CEFET/RJ
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

RETRATOS DA POPULAÇÃO NEGRA BRASILEIRA: COMO A DIMENSÃO RACIAL TEM SIDO CONSIDERADA NO CENSO DEMOGRÁFICO DO IBGE

Danielle Chaves de Oliveira

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Relações Étnico-Raciais, do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, CEFET/RJ, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Mestra em Relações Étnico-Raciais.

Orientador: Prof. Dr. Dyego de Oliveira Arruda

Rio de Janeiro/RJ
Agosto/2022

RETRATOS DA POPULAÇÃO NEGRA BRASILEIRA: COMO A DIMENSÃO RACIAL TEM SIDO CONSIDERADA NO CENSO DEMOGRÁFICO DO IBGE

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Relações Étnico-Raciais, do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, CEFET/RJ, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Mestra em Relações Étnico-Raciais.

Danielle Chaves de Oliveira

Banca Examinadora:

Presidente, Professor Dr. Dyego de Oliveira Arruda (CEFET/RJ)

Professor Dr. Patrício Pereira Alves de Sousa (CEFET/RJ)

Professora Dra. Hildete Pereira de Melo Hermes de Araújo (UFF)

SUPLENTES

Professora Dra. Maria Cristina Giorgi (CEFET/RJ)

Professor Dr. Milton Augusto Pasquotto Mariani (UFMS)

Rio de Janeiro/RJ
Agosto/2022

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Central do CEFET/RJ

O48 Oliveira, Danielle Chaves de
Retratos da população negra brasileira: como a dimensão racial tem sido considerada no censo demográfico do IBGE / Danielle Chaves de Oliveira – 2022.
99f. il. (algumas color.) + apêndices, enc.

Dissertação (Mestrado). Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, 2022.
Bibliografia : f. 92-99
Orientador: Dyego de Oliveira Arruda

1. Investigação étnico-racial. 2. Relações raciais. 3. Políticas públicas. 4. Censo demográfico. 5. IBGE. I. Arruda, Dyego de Oliveira (Orient.). II. Título.

CDD 305.8

Elaborada pelo bibliotecário Leandro Mota de Menezes – CRB/7 nº 5281

AGRADECIMENTOS

Ao meu orientador Dyego Arruda, por ter acredito em mim quando nem eu acreditava. Por ter segurado a minha mão e não ter me deixado desistir do mestrado. Pela amizade, pela sugestão de mudança no tema e pelas inúmeras trocas no decorrer da orientação.

À Professora Hildete Pereira de Melo pela parceria desde a graduação e por toda a disponibilidade e apoio.

Ao Professor Patrício Pereira, pela leitura atenta e pelos apontamentos tão necessários para a melhoria deste trabalho de dissertação.

Às amigas que o PPRER me deu e que me fizeram enxergar meu valor. Agradeço em especial à Bianca Toscano, Cristina Pimenta, Sinara Rubia e Larissa Morais.

Ao meu gerente no IBGE, Luiz Andres Ribeiro Paixão, por ser amigo, incentivador e por me ajudar a conseguir a licença capacitação sem a qual não teria sido possível a mudança de tema e a conclusão do mestrado.

RESUMO

Retratos da população negra brasileira: como a dimensão racial tem sido considerada no Censo Demográfico do IBGE

A presente pesquisa tem como questão central a investigação étnico-racial realizada pelo órgão de estatística oficial brasileiro, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O estudo teve como objetivo analisar como a dimensão racial, sobretudo em relação à negritude, tem sido considerada no Censo Demográfico, com especial destaque para a preparação da investigação em curso neste ano de 2022. Para isso, foram apresentadas reflexões acerca da concepção de raça, racismo e políticas públicas. Em termos metodológicos, a pesquisa utilizou uma abordagem qualitativa, baseada na análise de 3 (três) entrevistas realizadas com técnicos/as do IBGE responsáveis pela temática racial e/ou que estiveram envolvidos/as na fase de teste da operação censitária em curso no órgão. Vale ressaltar a importância da investigação de cor ou raça, uma vez que o percentual de pretos e pardos no Censo Demográfico serve como referencial para efetivação de políticas públicas no que concerne à diminuição da desigualdade racial brasileira. A pesquisa, portanto, retoma o histórico de Censos realizados no Brasil, desde o Primeiro Recenseamento oficial, em 1872, e mostra que o quesito "cor ou raça" esteve presente desde a primeira investigação censitária. A partir daí, o trabalho avança aprofundando conceitos relacionados aos perfis raciais do Brasil e trazendo o formato da investigação étnico-racial de outros países. Por fim, se debruça sobre os estudos para Censo 2022, com a apresentação da discussão sobre a temática racial no seio do IBGE, os avanços em relação a operações anteriores e os desafios encontrados em um contexto de corte orçamentário.

Palavras-chave: Investigação Étnico-Racial. Políticas Públicas. Censo Demográfico.

ABSTRACT

Portraits of the Brazilian black population: how the racial dimension has been considered in the IBGE Demographic Census

The present research has as its central question the ethnic-racial investigation carried out by the official Brazilian statistical agency, the Brazilian Institute of Geography and Statistics (IBGE). The study aimed to analyze how the racial dimension, especially in relation to blackness, has been considered in the Demographic Census, with special emphasis on the investigation underway in this year 2022. For this, reflections on the conception of race, racism and public policies were presented. In methodological terms, the research used a qualitative approach, based on the analysis of 3 (three) interviews carried out with IBGE technicians responsible for the racial theme and/or who were involved in the test phase of the census operation underway at the institute. It is worth mentioning the importance of investigating color or race, since the percentage of blacks and browns in the Demographic Census serves as a reference for the implementation of public policies regarding the reduction of Brazilian racial inequality. The research, therefore, resumes the history of Censuses carried out in Brazil, since the First Official Census, in 1872, and shows that the question “color or race” has been present since the first census investigation. From there, the work advances, deepening concepts related to racial profiles in Brazil and bringing the format of ethnic-racial investigation of other countries. Finally, it focuses on the studies for the 2022 Census, with the presentation of the discussion on the racial theme within the IBGE, the advances in relation to previous operations and the challenges encountered in a context of budget cuts.

keywords: Ethnic-Racial Research. Public Policy. Demographic Census.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Organograma do IBGE 42
Figura 2 - Organograma da Coordenação Técnica do Censo Demográfico (CTD) 43
Figura 3 - Linha do tempo dos Censos no Brasil 44
Figura 4 - Origem étnica na Costa Rica 54
Figura 5 - Origem étnica 56
Figura 6 - Raça 57
Figura 7 - Informação étnica ou cultural no Canadá (2A-L) 59
Figura 8 - Estrutura censitária simplificada - Censo 2022 63
Figura 9 - Tela de ajuda com explicação do quesito 65
Figura 10 - Opções de resposta no quesito cor ou raça 83
Figura 11 - Ajuda referente a cada uma das opções de "cor ou raça" 84
Figura 12 - Pertencimento Quilombola no Censo 2022 88

LISTA DE TABELAS

Quadro 1 - Perfil dos servidores entrevistados 20
Quadro 2 - Relação das questões do roteiro com os objetivos específicos 22
Quadro 3 - Critérios de identificação étnica 53

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ADC	Ação declaratória de Constitucionalidade
ALERJ	Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro
COC	Coordenação Operacional dos Censos
CNE	Conselho Nacional de Estatística
CNG	Conselho Nacional de Geografia
COPIS	Coordenação de População e Indicadores Sociais
COREN	Coordenação de Trabalho e Rendimento
CPO	Comissão de Planejamento e Organização dos Censos
CTD	Coordenação Técnica do Censo Demográfico
DGE	*Directoria Geral de Estatísticas*
DMC	Dispositivo Móvel de Coleta
DPE	Diretoria de Pesquisa
ENCE	Escola Nacional de Ciências Estatísticas
GISO	Gerência de Indicadores Sociais
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LBD	Lei de Diretrizes e Bases da Educação
ONU	Organização das Nações Unidas
PCERP	Pesquisa das Características Étnico-Raciais da População
PME	Pesquisa Mensal de Emprego
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
ProUni	Programa Universidade para Todos
SEPPIR	Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
STF	Supremo Tribunal Federal
UE	Unidade Estadual
UF	Unidade da Federação
UENF	Universidade Estadual do Norte Fluminense
UERJ	Universidade do Estado do Rio de Janeiro
UFF	Universidade Federal Fluminense
UNESCO	Organização das Nações Unidas para educação, Ciência e Cultura

Sumário

Introdução 11
Problema de pesquisa 14
Objetivo geral 14
Objetivos específicos 15
Aspectos motivadores da pesquisa 15
1- Procedimentos Metodológicos 18
2- A Perspectiva Racial em Debate 24
2.1 – Raça 26
2.2 – Racismo 30
2.3 – Políticas Públicas para a População Negra 36
3- A Operação Censitária e seus Desdobramentos 41
3.1 – Censos Demográficos no Brasil 43
3.2 – Investigação Racial no Brasil 49
3.3 – Investigação Racial no Censo Populacional em Outros Países 52
4- O Censo de 2022 61
4.1 – As entrevistas com os técnicos do IBGE 66
4.1.1 – Importância (ou não) da categoria racial 68
4.1.2 – Transformações na investigação racial 75
4.2 – A categoria racial no Censo 2022 83
Considerações Finais 89
Referências 92
Apêndice A – Roteiro de Entrevistas: técnicos do IBGE envolvidos com o Censo Demográfico e estudiosos de cor ou raça 100
Apêndice B – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido 102

Introdução

Afirmar-se como negra não é opção, não é escolha, não pertence ao campo volitivo da conveniência.

Alessandra Devulsky (2021, p. 72)

O presente estudo tem como questão central a investigação do quesito cor ou raça realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) nos Censos Demográficos, em especial na investigação em curso em 2022, ano em que esta dissertação foi efetivamente elaborada.

De acordo com Oliveira e Simões (2013), o primeiro levantamento da população brasileira teria sido realizado em 1808, com a vinda da Corte Portuguesa para o Brasil, contabilizando um total de 4 milhões de habitantes. Entretanto, foi apenas em 1872, no denominado Censo Geral do Império, que começamos a ter o rigor de controle face à complexidade da operação censitária. Portanto, para fins estatísticos, o Censo de 1872 é oficialmente o primeiro Censo efetuado no país.

A operação de 1872 foi conduzida pela *Directoria-Geral de Estatística* e já naquele ano a investigação étnico-racial se fez presente, com uma pergunta fechada, dividida de acordo com "raça" e "condição" (livre ou escrava) do indivíduo. A população livre definia sua própria cor entre as categorias usuais à época: branca, parda, preta e cabocla, já a população escrava era classificada pelo seu dono em preta ou parda (GOMES; MARLI, 2018).

Cabe ressaltar que o Censo Demográfico produz informações atualizadas e precisas que permitem ao governo e à sociedade conhecer, em detalhes, como é e como vive a população brasileira. É uma pesquisa com periodicidade decenal, excetuando-se os anos de 1910 e 1930, em que o levantamento foi suspenso, sem contar o adiamento do Censo de 1990 para o ano 1991, e do Censo de 2020 para o ano de 2022. Ainda que a justificativa oficial para o atraso da última operação censitária tenham sido os reflexos da pandemia de Covid-19, é sabido que questões orçamentárias ameaçavam a realização do Censo em 2020.

Em suma, com base nas informações coletadas pelo Censo, políticas públicas são desenvolvidas e implementadas, assim como investimentos são eventualmente realizados tanto pelo governo quanto pela iniciativa privada.

É importante sublinhar que nos Censos de 1900 e 1920 não houve investigação de cor ou raça nos domicílios brasileiros. Em 29 de maio de 1936, com a Criação do Instituto Nacional de Estatística, que permitiu a posterior criação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a investigação étnico-racial foi retomada. Já no Censo de 1940, quinto recenseamento geral do Brasil e primeiro feito pelo IBGE, o quesito denominado cor, com as categorias branca, preta e amarela (incluída para abranger a imigração japonesa) retornou ao questionário, de modo que as respostas diferentes foram marcadas com um traço e codificadas, posteriormente, como parda. Como houve um percentual significativo de pardos (21,2%), a partir do Censo de 1950 a categoria retornou como opção de resposta. Cabe destacar que, por questões políticas, em 1970 não houve investigação de cor ou raça. O tema voltou no Censo seguinte e a categorização utilizada em 2022, a saber, branca, preta, amarela, parda e indígena consta apenas a partir do Censo de 1991.

Ainda que a categoria parda tenha aparecido já em 1872, logo foi substituída pela mestiça na investigação realizada em 1890, influenciada em grande medida pela ideologia do branqueamento nas décadas iniciais da República. Acreditava-se que com a imigração europeia, a população brasileira se tornaria mais clara com o passar dos anos, o que culminaria no gradual desaparecimento da população negra.

Faz-se necessário ressaltar, nesta etapa da contextualização deste trabalho, que raça é uma categoria socialmente construída e não um conceito biológico. Posteriormente aprofundarei, nos capítulos teórico-conceituais desta dissertação, o conceito de raça; por ora ficamos com a perspectiva política em torno de tal conceito: de um lado, trata-se de um discurso utilizado para subalternizar corpos negros e conservar posições de privilégio dos sujeitos brancos; por outro lado, trata-se de uma ideia que, do ponto de vista político, tem provocado uma série de reações e tensionamentos, sobretudo por parte dos movimentos sociais negros.

De acordo com Nascimento e Fonseca (2013), garantir a possibilidade de interpretações sobre as características étnico-raciais da população tem se mostrado um desafio complexo, à medida em que diversas categorias são postas em concorrência, sobretudo porque trazem conceitos, palavras e terminologias estruturadas pelo imaginário eurocentrado para estabelecer e explicar diferenças entre povos, com a finalidade de exercer e justificar o domínio de alguns grupos sobre outros.

Neste ponto da exposição, convém ressaltar que a utilização da categoria cor ou raça como se apresenta atualmente pelo IBGE, encontra-se em debate na sociedade, por ser a partir dessa investigação que grupos étnico-raciais se tornam sujeitos coletivos

autoidentificados na esfera pública. Ademais, segundo Nascimento e Fonseca (2013), as categorias raciais são construções culturais hegemonizadas e difundidas a partir da Região Sudeste, ou seja, construídas por atores situados no polo hegemônico do país e cuja percepção de miscigenação contemplava apenas sua realidade sociocultural, e que ainda assim se propõem a corresponder a realidade brasileira. Logo, percebe-se que as categorias étnico-raciais utilizadas para caracterizar a população brasileira são submetidas a múltiplas relações de poder, não raro provenientes dos espaços hegemônicos de tomada de decisão.

Face ao exposto, a proposta do presente trabalho é discutir como a dimensão racial, principalmente em relação à negritude, é abordada nas investigações censitárias ao longo dos anos, problematizando o quanto a perspectiva racial tem sido importante para que os formuladores de políticas públicas avancem no combate à desigualdade permeada pela cor ou raça dos indivíduos.

Vale ressaltar que o termo "negro/a" é eminentemente político e, desta feita, não é utilizado pelo IBGE, que considera tão somente as categorias branco, preto, amarelo, pardo, indígena para produzir estatísticas relativas ao pertencimento étnico-racial da população brasileira.

Ademais, devemos considerar ainda a recomendação das Nações Unidas para a Rodada 2020 dos Censos Demográficos (UNITED NATIONS, 2015), destacando a necessidade da coleta de informações sobre etnia, evitando estereótipos, principalmente no atual contexto de migração, integração e políticas para minorias sociais em uma série de países do mundo.

Segundo aponta Athias (2018), à diferença dos demais países da América Latina, a investigação de cor ou raça no Brasil tem uma longa tradição. Ainda que tenha havido mudança nas categorias pesquisadas e ausência do quesito em algumas edições, o tema esteve presente desde o Primeiro Censo, realizado em 1872. Portanto, constata-se a importância de investigarmos o processo censitário de sistematização das informações relativas à dimensão racial da população brasileira, de modo a potencialmente aprimorarmos as premissas, metodologias e demais mecanismos para a coleta desse tipo de informação.

O IBGE tentou, em 3 ocasiões distintas, testar a percepção dos brasileiros quanto à identificação racial, com vistas a melhorar ou validar as categorias utilizadas pela instituição na condução da operação censitária no país. Em 1976, com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD); em 1998, com a Pesquisa Mensal de Emprego (PME); e em 2008, com a Pesquisa das Características Étnico-raciais da

população (PCERP). Com a última, a ideia era utilizar os dados ainda no Censo 2010, mas houve atraso dos resultados e, posteriormente, identificaram-se resultados controversos. Alguns pesquisadores entenderam que a PCERP confirmava os quesitos utilizados pelo IBGE, outros entendiam que ela sinalizava caminhos para mudanças.

De acordo com Petruccelli (2013), apesar dos aprimoramentos ao longo dos anos, a investigação de cor ou raça é complexa, em grande medida pela multidimensionalidade da identificação étnico-racial (o fenômeno identitário brasileiro é multidimensional), ao método de investigação, às categorias utilizadas (que são necessariamente simplificações), além do fato de o resultado servir de insumo para diversos usos, incluindo usos político-identitários e na construção de políticas públicas.

Ainda assim, a despeito dos desafios acima pontuados, vale reforçar que o IBGE se encontra em consonância com manual das Nações Unidas e continua produzindo indicadores que permitem que o Brasil se insira em Programas Internacionais, tal como o Programa de Atividades para a Implantação da Década Internacional de Afrodescendentes (2015-2024), aprovado pela Assembleia Geral da ONU, em 2013, e que objetiva a promoção da proteção, do respeito e o cumprimento de direitos humanos e liberdades fundamentais aos/às negros/as. A despeito disso, aprimorar as metodologias e processos adotados pela instituição é medida importante, sobretudo para a produção de informações que auxiliem a adoção de medidas, principalmente em termos de políticas públicas, que possibilitem o efetivo combate ao racismo e demais formas de preconceito e desigualdades no contexto brasileiro.

Problema de pesquisa

Como o IBGE considera a dimensão racial ao elaborar as questões, instrumentos e estratégias que compõem a coleta de dados do Censo Demográfico?

Objetivo geral

Analisar como a dimensão racial, sobretudo em relação à negritude, tem sido considerada nas investigações do IBGE, com ênfase para os estudos preparatórios para o Censo Demográfico de 2022.

Objetivos específicos

(a) Discutir como o IBGE, no âmbito da pesquisa censitária, concebe a importância (ou não) da categoria racial na coleta de informações;
(b) Examinar as transformações na investigação racial ao longo dos censos demográficos, com ênfase na preparação para o Censo de 2022.

Aspectos motivadores da pesquisa

A presente pesquisa se iniciou em 2022, ainda que a ideia tenha sido plantada em 2019. Naquele ano, o tema e o orientador eram outros, assim como as minhas aspirações. O mundo ainda não havia experimentado o medo e a incerteza diante do avanço do coronavírus.

Comecei minha vida acadêmica cursando Ciências Econômicas na Universidade Federal fluminense (UFF). Sendo uma mulher negra moradora da zona oeste do Rio de Janeiro foi um período emocional e fisicamente desgastante. Atravessar a cidade era apenas um dos desafios, não me ver representada e me sentir não pertencente nas entrevistas de emprego completava a lista. Fiz estágio na prefeitura do Rio de Janeiro como agente do trabalho, pesquisando os moradores das comunidades Vila Rica de Irajá, Acari e Manguinhos. A partir dessa experiência, escrevi minha monografia sobre o perfil educacional dos jovens de Acari, com a aplicação de um questionário e posterior análise dos dados.

Desde então a pesquisa sempre esteve presente em minha vida e em 2007 entrei como contratada no IBGE. Atuei na análise de dados das pesquisas anuais de comércio e de serviços e adquiri experiência para tentar outras posições. Trabalhei no setor privado e como Economista concursada na UFF. Em 2014 voltei para o IBGE como Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas, cargo efetivo de nível superior. A riqueza de informações produzidas pelo IBGE me dava a certeza de que eu as utilizaria de alguma forma na pós-graduação. Comecei me dedicando à carreira e assumindo a gerência da Pesquisa Anual de Comércio, fiz inúmeros cursos fornecidos pelo IBGE e sentia que faltava algo. As transformações políticas ocorridas no final de 2018 foram o estopim e me fizeram abandonar a gerência da pesquisa, buscar um curso de pós-graduação e tentar contribuir de alguma forma para a redução das desigualdades raciais.

No início de 2019 conheci o Programa de Pós-Graduação em Relações Étnico-Raciais (PPRER), fiz a inscrição, estudei e consegui a aprovação. Cheguei ao PPRER sem ter certeza do que encontraria, mas feliz por ver tantas pessoas negras. Foi o meu primeiro contato com autores negros em minha formação acadêmica, uma vez que minha graduação foi totalmente permeada por pessoas e autores/as brancos/as. Senti que muitas das minhas inquietações encontravam-se presentes nos textos e livros apresentados ao longo da pós-graduação.

Cursei 3 disciplinas em agosto de 2019. Logo na primeira disciplina encontrei bell hooks, Achille Mbembe, Nilma Lino Gomes e tantos outros autores e autoras que eu não tinha lido em 37 anos de existência. Cursei também uma disciplina dedicada exclusivamente à obra “Pele negra, máscaras brancas” de Frantz Fanon, que dava conta de retratar as relações raciais na minha família (o homem de cor e a branca, a mulher de cor e o branco). E, por fim, cursei políticas públicas com meu orientador Dyego, que logo no primeiro encontro nos apresentou a revista retratos, do IBGE, com o artigo “As cores da desigualdade”, texto que serviu de inspiração para essa dissertação e que desde aquele momento passei a apresentar a todos que perguntavam sobre a investigação de cor ou raça do IBGE.

Em 2020 terminei as disciplinas de forma remota, mas foi apenas em 2021 que entendi que estudar mulheres negras com educação superior no mercado de trabalho, a minha pesquisa inicial, me afetava mais do que eu conseguia suportar. Por pouco os inúmeros atravessamentos negativos do contexto pandêmico e da relação com o meu primeiro tema da dissertação não me fizeram desistir de concluir o mestrado. Utilizar o recorte racial era um desejo antigo e não teria sido possível sem o ingresso no Programa, o que não me isentou das dores e dos problemas que já enfrentara anteriormente. Pensei que encontraria um ambiente menos hostil por sermos cerca de 90% de discentes negros, mas me deparei com um quadro administrativo e docente majoritariamente branco, classista, de modo que esses choques não foram fáceis de lidar.

Reencontrei o interesse pela pesquisa em 2022. Mudei de orientador e de tema, optei por buscar compreender o meu lugar (ou não lugar), em termos raciais, em uma sociedade que insiste em abraçar o mito da democracia racial. Retomei Munanga (2019) em “Rediscutindo a mestiçagem no Brasil”.

> Apesar de o processo de branqueamento físico da sociedade ter fracassado, seu ideal inculcado através de mecanismos psicológicos ficou intacto no inconsciente coletivo brasileiro, rodando sempre na

> cabeça dos negros e mestiços. Esse ideal prejudica qualquer busca de identidade baseada na “negritude e na mestiçagem”, já que todos sonham ingressar um dia na identidade branca, por julgarem superior. (MUNANGA, 2019, p. 19)

Entendi que seria crucial entender o emaranhado racial brasileiro e optei por começar entendendo o estado das artes na investigação racial realizada no censo demográfico. Conversando com o meu orientador traçamos alguns caminhos e comecei a mergulhar no tema com os estudiosos do assunto no IBGE. Pesquisei os motivos que levaram o IBGE a pensar as categorias raciais, os testes de validação efetuados ao longo dos anos (PME, PNAD e PCERP) e, por fim, os mais recentes testes no Censo 2022.

Ainda que eu tenha começado o PPRER com a visão positivista da economia, reforçada em grande medida pela tecnicidade dos textos que eu produzia no IBGE, me forcei a sair da zona de conforto, compreendendo as relações sociais – e, por conseguinte, as relações econômicas – a partir de um prisma mais sociológico e político.

Escrevi todo o texto em primeira pessoa como forma de descolonizar o conhecimento. Grada Kilomba (2019) ressalta a importância de explorarmos formas alternativas e emancipatórias fora dos parâmetros clássicos de produção do conhecimento. Para ela, se posicionar por meio da escrita faz com que o grupo oprimido marque seu lugar no discurso e não ceda à ideia da linguagem familiar e confortável para o grupo dominante. “(...) Demando uma epistemologia que inclua o pessoal e o subjetivo como parte do discurso acadêmico, pois todas/os falamos de um tempo e lugar específicos, de uma história e uma realidade específicas – não há discursos neutros” (KILOMBA, 2019, p. 58)

O intuito com essa pesquisa vai além da obtenção do título de Mestra em Relações étnico-raciais e se justifica pelo incômodo que senti ao constatar que os estudiosos da temática racial no IBGE são brancos. Dessa forma, enquanto mulher negra e servidora do IBGE, analisei a questão étnico-racial na operação censitária com a perspectiva de, futuramente, contribuir para aperfeiçoar os instrumentos que compõem a investigação racial brasileira. Pretendo me empenhar em efetivar um grupo de trabalho ligado a questão racial, participar da mobilização para uma nova PCERP mais abrangente e me envolver em discussões e treinamentos relacionados ao tema.

1- Procedimentos Metodológicos

A presente pesquisa, em termos metodológicos, foi classificada como qualitativa e exploratória. Com relação à natureza das fontes utilizadas pode ser entendida como pesquisa bibliográfica, documental e de campo. Além disso, utilizou o método interpretativista para efetuar a análise de conteúdo das entrevistas.

De acordo com Bauer e Gaskell (2002), a pesquisa qualitativa lida com interpretações das realidades sociais. Ela guia a análise dos dados levantados e fundamenta a interpretação com observações mais detalhadas. Dessa forma, a utilização da pesquisa qualitativa permitiu uma análise profunda para compreender como o IBGE entende, a partir dos entrevistados que aceitaram participar do presente estudo, a dimensão racial e "operacionaliza" as investigações e levantamentos de estatísticas oficiais.

Ademais, esta dissertação, vale dizer, possui um caráter exploratório porque partiu de um caminho para fazer pesquisa que foi pensado a partir da exploração, de entender os desdobramentos de um fenômeno social em constante mudança e transformação. Para isso, levantei informações sobre o tema e delimitei um campo de trabalho, a saber, a situação da investigação étnico racial realizada pelo IBGE, em especial a relacionada à negritude.

Como relação à natureza das fontes, Severino (2007, p. 122 ressalta que pesquisa bibliográfica "é aquela que se realiza a partir do registro disponível, decorrente de pesquisas anteriores, em documentos impressos". Nela, os textos publicados tornam-se fontes dos temas a serem pesquisados e o pesquisador trabalha a partir dessas contribuições. A pesquisa documental "tem como fonte documentos no sentido amplo, tais como jornais, gravações, documentos legais"; já na pesquisa de campo "a coleta de dados é feita nas condições naturais em que os fenômenos ocorrem, sendo assim diretamente observados, sem intervenção e manuseio por parte do pesquisador" (SEVERINO, 2007, p. 122-123).

Para tanto, utilizei como ponto de partida o texto produzido pelo IBGE intitulado "Características étnico-raciais da população – classificação e identidades" (PETRUCCELLI; SABOIA, 2013). O estudo reforçou os compromissos assumidos pelo Brasil na III Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, realizada em Durban, na África do Sul, em 2001, quando foi adotada a "Declaração e o Programa de Ação de Durban", que trata das políticas e práticas de coleta e desagregação de dados, pesquisas e estudos na área

racial. Uma das principais conclusões deste estudo foi que no Brasil a discriminação de raça é essencialmente uma “questão de aparência”, não de “origem”. Retomei os estudos do sociólogo Oracy Nogueira que explica os termos e apresentei as diferenças em relação ao que ocorre no Brasil e nos Estados Unidos. Também li, no escopo da presente investigação, artigos acadêmicos, livros, dissertações, teses, além de inúmeros estudos produzidos pelo IBGE para tornar possível o arcabouço teórico-analítico de sustentação deste trabalho. Ressalto o acesso que tive aos Manuais do Censo Demográfico 2022, disponíveis apenas internamente, assim como o acesso facilitado ao especialista de cor ou raça do IBGE e à responsável pelo treinamento do quesito racial para a operação censitária em curso.

Em relação à pesquisa de campo, me utilizei da técnica denominada entrevista semiestruturada, que consiste em um modelo de entrevista flexível. A partir de um roteiro prévio, que consta como Apêndice A – *Roteiro de Entrevistas: técnicos do IBGE envolvidos com o Censo Demográfico e estudiosos de cor ou raça*, formulei perguntas a serem respondidas pelos técnicos/as do IBGE responsáveis pela temática racial e/ou que estiveram envolvidos/as na fase de teste da operação censitária em curso no órgão, todos servidores de carreira no IBGE

Convém destacar o estudo que realizei previamente, que consistiu em um conjunto de conversas e diálogos exploratórios e não preliminarmente estruturados com diversos técnicos do IBGE, inclusive aposentados. O intuito era me aproximar do tema da pesquisa e identificar as pessoas chave que efetivamente trariam as respostas para as questões estruturantes do presente trabalho. Muito embora essas conversas e diálogos não tenham sido gravados e sistematizados em função do caráter exploratório que possuíam, ainda assim essas trocas foram importantes para a formulação do roteiro de entrevista e o efetivo reconhecimento do objeto e tema da presente dissertação. Todos os envolvidos nesta etapa preliminar da pesquisa contribuíram de alguma forma no desenvolvimento deste trabalho, uma vez que todos os técnicos possuíam mais de dez anos de trabalho no IBGE e um vasto conhecimento não documentado sobre a instituição.

Posteriormente à supracitada etapa de “aproximação” com o tema e com os sujeitos da pesquisa, defini a escolha dos entrevistados, que levou em conta o critério da conveniência. Cogitei entrevistar funcionários antigos, mas avaliei que as informações trazidas seriam insuficientes para entender o estado atual do debate no IBGE, relativo aos desdobramentos da operação censitária em curso neste ano de 2022.

Com relação ao número de entrevistados, 3 servidores efetivos, esbarrei nas restrições impostas pela mudança para o teletrabalho, na proximidade do início da operação censitária, na escassez de servidores de carreira envolvidos com a questão racial no Censo e na ausência de um grupo de trabalho relacionado à questão racial no IBGE.

De todo modo, entendo que as 3 entrevistas efetivamente realizadas atingiram os critérios de saturação em relação ao que se pretendia obter no presente estudo. Quero dizer: as 3 entrevistas, por terem sido conduzidas com pessoas centrais da operação censitária e que conhecem o modo como o IBGE compreende a dimensão racial, permitiram a compreensão adequada do problema de pesquisa e dos objetivos deste estudo, de modo que um quantitativo maior de entrevistas não traria elementos potencialmente novos e inéditos em relação ao que obtive com as entrevistas que efetivamente realizei.

Vale frisar, por ser oportuno, que o objetivo das entrevistas não é o de esgotar o tema. No intuito de facilitar a descrição das respostas atribuí um número a cada entrevistado, que levou em consideração a ordem com que a entrevista foi concedida. Ressalto também que a opinião dos entrevistados não necessariamente é a opinião do IBGE, ainda que um deles seja a pessoa institucionalmente identificada como o especialista de cor ou raça. O quadro a seguir destaca, em linhas gerais, o perfil dos entrevistados.

Quadro 1 - Perfil dos servidores entrevistados

Entrevistado	Gênero	Escolaridade	Área de Formação	Décadas de IBGE
1	Masculino	Doutorado	Ciência Política	1
2	Masculino	Doutorado	Demografia	4
3	Feminino	Doutorado	Antropologia	1

Fonte: elaborado pela autora

A primeira entrevista durou cerca de 53 minutos e ocorreu presencialmente, nas dependências do IBGE, na cidade do Rio de Janeiro. As entrevistas seguintes ocorreram de forma remota e fora do expediente de trabalho, tendo a segunda durado cerca de 30 minutos e a terceira com duração de 74 minutos. As três entrevistas ocorreram ao longo do mês de abril de 2022, foram gravadas com a anuência dos entrevistados e transcritas integralmente para subsidiar a análise. Todas elas foram possíveis após contato prévio por chamada de vídeo com os selecionados. A seleção levou em conta a *expertise* no tema cor/raça, o envolvimento na discussão do tema para

a operação 2022 do Censo e a participação na operação corrente e/ou em anos anteriores.

O roteiro utilizado nas entrevistas foi dividido em três partes, a saber: dados de identificação, dimensão racial e treinamento. Na primeira parte os destaques foram a atuação direta ou não na Coordenação do Censo Demográfico e a cor ou raça do entrevistado. No que tange ao bloco da dimensão racial, pontuei a conceituação de raça e as discussões internas e externas relacionadas à questão. Com relação ao bloco de treinamento, ressaltei questões relacionadas ao treinamento e, posteriormente, consegui acesso aos materiais oficiais de treinamento do Censo para complementar a investigação e a análise. Por questões éticas, todos os envolvidos na presente pesquisa assinaram um Termo de Consentimento que previa a confidencialidade das informações prestadas, termo este que se encontra como Apêndice B – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido deste texto.

Entendo que o diferencial do meu trabalho foi a possibilidade de efetuar a pesquisa de dentro do IBGE por ser servidora de carreira. Obtive acesso aos conteúdos internos de treinamento e tive trânsito relativamente facilitado aos servidores que desenvolvem a temática racial no órgão. As trocas com os entrevistados contribuíram para enriquecer minha pesquisa e se mostraram uma ferramenta valiosa para entender o estado da arte, além de eventualmente me ajudar a identificar os caminhos pretendidos pelo IBGE no que tange à sistematização da cor/raça da população brasileira.

Para analisar as entrevistas, me baseei na técnica de análise de conteúdo. Essa técnica tem como propósito sistematizar e efetivamente trazer uma reflexão acerca das questões trazidas pelos entrevistados na oralidade, no momento da entrevista. Para Sylvia Vergara (2005, p. 15), “a análise de conteúdo é considerada uma técnica para o tratamento de dados que visa identificar o que está sendo dito a respeito de determinado tema”. Ela vem se desenvolvendo desde o início do século XX, sendo inicialmente aplicada a materiais jornalísticos, mas hoje abrange transcrições de entrevistas e documentos institucionais. A disseminação desse método se deu a partir dos estudos da Escola de Jornalismo, da Universidade de Columbia.

Na presente pesquisa utilizei o viés menos estruturado da análise de conteúdo e segui para a interpretação do conteúdo daquilo que me foi transmitido pelos entrevistados. Assim, o paradigma interpretativista me permitiu extrapolar o conteúdo da fala propriamente dita dos entrevistados para a análise. O interpretativismo “considera que o processo de pesquisa é capaz de alterar o objeto pesquisado devido

à subjetividade, presume que a realidade é fruto de uma construção social e é caracterizado por uma dupla-hermenêutica em que o pesquisador interpreta a interpretação dos atores" (OLIVEIRA, 2018, p. 5).

O quadro abaixo sistematiza a análise dos dados a partir das perguntas realizadas.

Quadro 2 - Relação das questões do roteiro com os objetivos específicos

Questões do roteiro	**Objetivo específico que pretendo "acessar" com a questão do roteiro**
Como tem sido o debate sobre cor/raça internamente no IBGE?	A importância (ou não) da categoria racial
Para você, a ordenação de cor/raça no questionário pode influenciar na resposta? (branco, preto, amarelo, pardo e indígena)	
Há alguma pergunta de cobertura para confirmar a cor/raça do entrevistado?	
Quais outras informações o IBGE coleta para confirmar cor/raça? Religião? Ancestralidade?	
Para você, o fato de ser autodeclaração a cor/raça ajuda ou atrapalha? Por quê?	
Como você enxerga a variável cor/raça no questionário do Censo 2022? É importante?	
Houve demanda da sociedade para alteração do quesito cor/raça?	Transformações na investigação racial ao longo do tempo
Houve avanço no quesito cor/raça em relação ao Censo de 2010?	
Como você enxerga essas demandas da sociedade civil e como você as lê enquanto pesquisador?	
Você está ou esteve envolvido em algum treinamento de recenseadores?	
Como é realizado o treinamento do recenseador? Online ou presencial?	
Como o tema cor/raça é abordado no treinamento do recenseador? (ou em outras pesquisas)	
Quem treina os recenseadores é do quadro permanente ou temporário do IBGE?	
Há simulação de entrevista entre os recenseadores no momento do treinamento?	
Há instruções sobre como o entrevistador deve agir caso um indivíduo preto se autodeclare branco?	
Há instruções de como o entrevistador deve agir se, mesmo após ler as opções de cor/raça disponíveis no questionário, o entrevistado responder uma que não esteja entre as opções? Repete a pergunta?	
Há instruções caso o entrevistado peça ajuda quanto ao termo pardo ou amarelo	

Fonte: elaborado pela autora

Dessa forma, efetuei uma análise das respostas fornecidas nas entrevistas para desenvolver o capítulo 4. O meu esforço foi no sentido de compreender a visão dos entrevistados e em que medida elas influenciaram nos caminhos utilizados pelo IBGE na preparação para o Censo 2022.

2- A Perspectiva Racial em Debate

A partir desta seção, o intuito é trazer a conceituação de raça e racismo, assim como trazer à baila a dificuldade e as principais questões em torno do debate – sobretudo no âmbito da legislação e das próprias políticas públicas – com o termo negro. "O conceito de "negro" inclui pretos e pardos numa mesma categoria política construída para beneficiar todas as vítimas do racismo – pretos e pardos -, de acordo com o princípio de que a 'união faz a força'" (MUNANGA, 2019, p. 105).

O conceito da categoria negro/a tal como apresentado por Kabengele Munanga (2019) não é utilizado pelo IBGE. Como dito anteriormente, ao longo da introdução desta dissertação, o órgão produz estatísticas de pretos e pardos separadamente. De acordo com Athias (2018), a junção dos dados de pretos e pardos para formar, nas estatísticas, a categoria "negro" ganhou força por pressão do Movimento Negro e se encontra validada em textos jornalísticos e de órgãos oficiais, como o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Ministérios, Secretarias e Organismos Internacionais, sendo a atribuição desse sistema ao IBGE errônea.

Uma das críticas a essa junção reside no fato de ela invisibilizar a miscigenação, que não ocorre necessariamente com pessoas pretas. Para o IBGE, parda é a pessoa que se identifica como uma mistura de duas ou mais opções de cor ou raça, incluindo branca, preta, parda e indígena. Devido à diversidade brasileira, classificar todos os pardos como negros pode ser visto como uma extrapolação conceitual.

Cabe destacar que "o termo negro, historicamente carregado de conotação pejorativa, só foi ressignificado a partir da ação do Movimento Negro organizado, que cobrou novo vigor nos anos 1970, e voltou a ser utilizado desprovido do sentido pejorativo que o enquadrava" (PETRUCCELLI, 2013, p. 34).

As cinco categorias utilizadas nas pesquisas do IBGE, por ordem de configuração do questionário, são: branca, preta, amarela, parda e indígena, utilizadas desde 1991. A pergunta passou a ser chamada "cor ou raça" pela inclusão do indígena, após 101 anos de ausência na pesquisa censitária, que seria uma raça e não uma cor, como as demais categorias.

> A discussão a respeito da classificação étnico-racial da população brasileira tem muitas vertentes e é de difícil sistematização, pois há variadas questões imbricadas, como o método de coleta de dados e as categorias de classificação, por exemplo. Os debates incluem questões técnicas, sobre os propósitos da investigação, até a negação da sua pertinência por alguns. Há embates que se valem de dados oficiais e não oficiais, com diferentes perspectivas epistemológicas

> (escolas de pesquisa), muitas vezes relacionando a realidade brasileira à dos Estados Unidos. (ATHIAS, 2018, p. 181)

No que se refere à revisão das categorias utilizadas, em 2008, o IBGE levou a campo pela primeira vez o questionário da Pesquisa das Características Étnico-Raciais da População (PCERP). Ela tinha múltiplos objetivos e visava compreender melhor o sistema de classificação de cor ou raça utilizado pelas pesquisas domiciliares do IBGE, contribuindo para o seu aprimoramento. Teve como referência as pessoas de 15 anos ou mais de idade, residentes nas seis Unidades da Federação selecionadas: Amazonas, Paraíba, São Paulo, Rio Grande do Sul, Mato Grosso e Distrito Federal.

Os resultados da supracitada Pesquisa puderam mostrar a percepção do entrevistador e do entrevistado em relação à temática racial. Para Nascimento e Fonseca (2013), como existe assimetria entre quem é classificado e quem classifica, e isso influencia no reconhecimento da identidade étnico-racial, a PCERP/2008 demonstrou preocupação com essa questão e trabalhou com os procedimentos de autoclassificação[1] (aberta e fechada) e heteroclassificação[2] na explicitação dos resultados.

Nascimento e Fonseca (2013) avaliaram que a PCERP teve um problema epistemológico de saída, pois apresentou novas variáveis a serem constituídas no referencial identitário da população, voltadas para o lugar de representação social informado pelos Movimentos Sociais Negros e pelos pesquisadores de diversas instituições de pesquisa e ensino situadas principalmente nos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro.

> A “cor”, como um discurso ambíguo, tornou-se fundamental para o sistema classificatório racial ibgeano, desde a década de 1930, pois permitiu que o conceito de raça fosse atualizado a partir de um significado teórico e retórico enrijecido de cultura. (...) a “cor” foi e continua sendo utilizada como uma metáfora para se referir à dimensão de origem da população, seja ela racial, cultural ou étnica. De certo modo, esta percepção sobre a cor parece continuar na PCERP 2008, uma vez que é a partir do questionamento a respeito da cor ou raça que se pretende alcançar as informações relativas à identidade étnico-racial da população entrevistada. (NASCIMENTO; FONSECA, 2013, p. 54)

[1] A Autoclassificação é também chamada de autoidentificação racial, sendo, portanto, sujeita à subjetividade do sujeito da classificação. Pode ser influenciada por origem ou ancestralidade. É dita aberta quando não há definição de quesitos para resposta e fechada quando há opções definidas.

[2] A heteroclassificação ocorre quando a identificação racial é feita por terceiros, nesse caso é sujeita a subjetividade do observador externo. Pode ser influenciada por fatores socioeconômicos.

Desse modo, os envolvidos na formulação das perguntas no órgão avaliaram que seria necessário aprofundar o estudo antes de se pensar em modificar as 5 categorias existentes. O estudo foi publicado apenas em 2013 e, portanto, não houve mudança nas categorias em 2010. Ademais, dado a limitação da interpretação dos resultados, serviu para corroborar a permanência das atuais categorias também no Censo 2022.

Portanto, feitas estas considerações introdutórias, o presente capítulo será dividido em 3 grandes grupos, a saber: (i) Raça; (ii) Racismo; e (iii) Políticas Públicas para a População Negra. A escolha desses temas se mostrou importante para balizar a compreensão do estudo a que me proponho no decorrer desse trabalho. O tema raça serve de base para o entendimento do conceito de racismo, e ambos são crucias para que políticas públicas avancem no sentido de corrigir as desigualdades históricas permeadas pela dimensão racial.

2.1 – Raça

De acordo com Munanga (2004), o conceito de raça foi utilizado inicialmente na Zoologia e na Botânica para classificar as espécies de animais e vegetais. Nos séculos XVI e XVII, em especial na França, sai do campo da biologia e passa para o campo social, onde marca a oposição dos nobres (de origem germânica) em relação aos plebeus (locais). A ideia com a transposição do campo utilizado era legitimar as relações entre as classes sociais e, com isso, dominar os povos locais que não possuíam “sangue puro” e as habilidades e aptidões consideradas naturais para direção e administração. Não havia diferenças fenotípicas entre ambos, a única diferença se dava em relação às classes sociais.

Durante todo o período conhecido como de descobertas, os povos originários (ameríndios, negros, melanésios e outros) tiveram sua humanidade questionada. No fim do século XII a explicação passava pelo campo da Teologia, onde a razão e a explicação eram monopólio da Igreja e, para ter sua humanidade aceita, os povos deveriam provar a descendência de Adão.

A ideia de raça foi utilizada sobretudo a partir do século XVI para instituir a lógica colonial e as próprias bases do sistema capitalista, sustentado desde a sua origem por ombros negros. Entre 1620 e 1640 as formas de servidão mantiveram-se indefinidas, particularmente nos Estados Unidos, onde o trabalho livre, a escravidão (hereditária ou

não) e a servidão temporária coexistiam. A classe que até então era multirracial passou a instituir divisões baseadas no estigma da cor de pessoas de origem africana. Os africanos e sua genitura passam à condição de escravizados perpétuos e as distinções entre servos brancos e escravizados negros se tornaram regra.

> A fabricação dos sujeitos raciais no continente americano começou por sua destituição cívica e, portanto, pela consequente exclusão de privilégios e de direitos assegurados aos outros habitantes das colônias. Desde logo, não eram mais homens como todos os outros. Ela prosseguiu com a extensão da servidão perpétua a seus filhos e seus descendentes. Essa primeira fase se consolidou num longo processo de construção da incapacidade jurídica. A perda do direito de recorrer aos tribunais fez do negro uma não pessoa do ponto de vista jurídico (MBEMBE, 2018, p. 45).

A partir de então o negro passou a ser nada além de um bem móvel do ponto de vista legal. A invenção do negro foi uma resposta à crescente necessidade de viabilizar a produção no sistema de exploração colonial, e permitiu a criação de uma das formas mais eficazes de acumulação de riqueza.

Chegou então o século XVIII e com ele a contestação dos filósofos quanto ao monopólio da Igreja e dos Príncipes. Segundo Munanga (2004), os Iluministas então passam a se apropriar do conceito de raça utilizado na zoologia e botânica e nomeiam esses povos recém integrados como racialmente diferentes, abrindo caminho para o que hoje conhecemos como biologia e antropologia física. A cor da pele foi considerada como um critério fundamental e a humanidade ficou dividida entre as três raças que até hoje continuam no imaginário coletivo e na terminologia científica, são elas: negros, brancos e amarelos.

No século XIX, o critério morfológico foi adicionado para aperfeiçoar a classificação. As teorias raciais obtiveram plena aceitação nos Estados Unidos e na Europa a partir de 1860, com o surgimento de três grandes escolas de teorias raciais.

A escola etnológico-biológica teve grande influência nos estudos da época e partia do pressuposto de que a criação das raças humanas se deu por meio de mutações de diferentes espécies.

> A base de seu argumento era que a pretendida inferioridade das raças – indígena e negra – podia ser correlacionada com suas diferenças físicas em relação aos brancos; e que tais diferenças eram resultado direto da sua criação como espécies distintas (SKIDMORE, 1976, p. 66).

Já a escola histórica, surgida na Europa e Estados Unidos e com grande influência no Brasil, partia do pressuposto de que as raças poderiam ser diferentes,

porém, a raça branca era indiscutivelmente superior às demais. Tal corrente de pensamento se utilizava do pensamento determinista, pregando a pureza das raças e a supremacia ariana, associando a miscigenação à degeneração de um povo.

O determinismo biológico se apresentou como a terceira escola do pensamento racista. Para eles, as diferenças biológicas correspondem a tipos fixos. Cada tipo está associado a um comportamento e mentalidade intrínseco ao componente biológico. Sendo assim, tal lógica impede, desde o nascimento, a mobilidade dos indivíduos e retira da sociedade a responsabilidade pelos cidadãos. Essa teoria foi utilizada para justificar a superioridade e o domínio de uma raça em relação à outra e para garantir que agricultores continuassem agricultores e burgueses se mantivessem burgueses.

Estudos posteriores no campo da genética concluíram que raça não é uma realidade biológica, ou seja: biologicamente, as raças não existem. Apesar dos patrimônios genéticos serem diferentes entre os indivíduos, estes não são suficientes para que as raças sejam classificadas e/ou hierarquizadas. Nesse sentido, "o branco é, sob vários aspectos, uma fantasia da imaginação europeia que o Ocidente se esforçou para naturalizar e uniformizar" (MBEMBE, 2018, p. 88). Essa visão biologizante e genética do debate sobre raça é eminentemente equivocada, eugenista e racista.

Para Faustino (2010), o termo raça está vinculado ao reconhecimento, não de diferenças biológicas entre brancos e negros, mas da existência de um processo historicamente constituído de diferenciação fenotípica definidora de espaços e posições na ordem social. Estas diferenças sociais reais têm implicações no que tange ao viver, adoecer e morrer das populações submetidas a esta lógica.

Na perspectiva política, raça é uma construção social, eficaz para construir, manter e reproduzir diferenças e privilégios, além de eficaz como discurso para explorar e subalternizar pessoas negras e indígenas. Também serve de combustível para o capitalismo, que se alimenta dessa construção para explorar pessoas racializadas e conservar a posição de privilégio dos sujeitos brancos.

De acordo com Nascimento (2016), no início do século XX, o branqueamento foi apresentado como proposta de construção da identidade nacional brasileira. A tese se baseava na presunção da superioridade branca, legado do recente período escravista, e tinha como finalidade solucionar o "problema" do negro e do indígena, escolhendo a eliminação desses grupos. Para tal, foram estimuladas políticas de imigração seletiva europeia, preferencialmente de alemães, suíços e nórdicos. Posteriormente aceitaram italianos e espanhóis, menos valorizados do ponto de vista da época, mas ainda assim brancos.

Para Petruccelli (2013), a ideologia do branqueamento se fortaleceu e negou sistematicamente a possibilidade de expressão legítima de pretos e indígenas, com o mestiço sendo admitido apenas como elemento transitório que nos levaria a uma nação de brancos. Ser branco era o ideal da sociedade brasileira e sempre esteve associado à aparência, ao *status* e ao fenótipo. Pele clara, feições europeias e cabelo liso garantiam autoridade e respeito automático, além de permitir trânsitos e eliminar barreiras.

Como consequência dessa ideologia, os brancos passaram a reproduzir estigmas que perpassam a racialização das pessoas negras. O medo da perda de privilégios e da responsabilização pelas desigualdades raciais compõem a base psicológica que gera a projeção do branco sobre o negro, sempre carregada de negatividade. E para manter esse privilégio, o que se percebe é como se existisse um pacto entre os brancos, o qual Cida Bento (2002) chamou de “Pacto narcísico da branquitude”. A intenção é inventar o negro como um outro inferior e ameaçador, em oposição ao branco superior e salvador.

Quanto ao termo branquitude, Schucman (2015) o define como a posição de privilégio ocupada sistematicamente por sujeitos brancos, perspectiva que garante a estes sujeitos o acesso a recursos materiais e simbólicos, gerados inicialmente pelo colonialismo e imperialismo, e que se preservam na atualidade. Para Bento (2002), a racialidade não nomeada dos brancos carrega valores, experiências, identificação afetiva e acaba por definir a sociedade. Essa branquitude garante alianças intergrupais entre as pessoas brancas com o fito de preservação da hierarquia racial em todas as áreas da sociedade.

Antes de avançarmos para a análise do racismo, resta importante apresentar o conceito de etnia. “Uma etnia é um conjunto de indivíduos que, histórica ou mitologicamente, têm um ancestral comum; têm uma língua em comum, uma mesma religião ou cosmovisão; uma mesma cultura e moram geograficamente num mesmo território” (MUNANGA, 2004, p. 8). Um conjunto populacional pode conter diversas etnias e algumas etnias são ou foram nações. A etnia iorubá possuía um território em África, porém a colonização ao redistribuir os territórios coloniais durante a Conferência de Berlim (1884-1885), o dividiu entre Nigéria, Togo e Benin. Dezenas de etnias africanas passaram pelo mesmo processo.

Para Munanga (2004), a mudança de raça para etnia ou ainda da variante biológica para a diferença cultural não modifica as vítimas do racismo. Mudaram os termos e conceitos, mas o esquema ideológico que subentende a dominação ou a

exclusão permaneceu igual. O conceito de raça e etnia são ideologicamente manipulados, além disso, há uma confusão no uso desses conceitos. O conceito de etnia é dinâmico e plural, e pode ser construído de maneira diversa tanto no conjunto da população negra como na população branca e amarela (oriental). Ao analisar a realidade etnográfica e a distribuição geográfica brasileira resta claro que nossa identidade é plural. Somos sujeitos históricos e culturais e não sujeitos biológicos ou raciais. Para falar de uma "identidade étnico-racial negra" é preciso entender o teor político do termo, percebê-lo como unificador e capaz de modificar a realidade do negro no Brasil. É o oposto da identidade unificadora proposta pela ideologia dominante que buscava legitimar a democracia racial e a identidade mestiça.

2.2 – Racismo

> *"Enquanto o racismo clássico se alimenta na noção de raça, o racismo novo se alimenta na noção de etnia definida como um grupo cultural, categoria que constitui um lexical mais aceitável que a raça".*
>
> Kabengele Munanga (2004, p. 7)

Para conceituar racismo proponho a definição utilizada por Schucman (2014), sendo qualquer fenômeno, baseado no conceito socialmente determinado de raça, que justifique as diferenças, preferências, privilégios, dominação, hierarquias e desigualdades materiais e simbólicas entre seres humanos. Vale também ponderar a posição de Faustino (2010), que apresenta o racismo como o critério de classificação fenotípica em escala planetária, que antecedeu a formulação moderna do conceito de raça e tornou possível na sociedade europeia uma compreensão racializada e hierarquizada da diversidade humana.

Para Munanga (2004), a criação do racismo enquanto conceito e realidade se deram apenas por volta de 1920. Ele analisou o racismo como "essa tendência que consiste em considerar que as características intelectuais e morais de um dado grupo, são consequências diretas de suas características físicas ou biológicas". Não obstante tenha sido a primeira metade do século XX, o período em que Estados Unidos e África do Sul instituíram a segregação racial, com leis que suprimiam os direitos da população negra. (MUNANGA, 2004, p. 5)

Com relação aos Estados Unidos, a segregação racial remonta à criação das 13 colônias originárias da Inglaterra, marcada pelas diferenças econômicas e raciais. Enquanto ao norte do país a população era predominantemente branqueada numa terra fértil e abundante, ao sul se estabeleceu uma população oriunda do trabalho escravizado, sobretudo de negros vindos do continente africano. Foi intensificada após o término da Guerra de Secessão, em 1865, e começaram a valer após a ratificação da 13ª emenda, que aboliu a escravidão nos Estados Unidos.

Com o tempo, a segregação racial no Sul foi institucionalizada, com uma coleção de estatutos estaduais e locais que formavam o que se chamou de leis de Jim Crow, com proibição de voto, estudo e impossibilidade de acesso a oportunidades igualitárias para os afro-americanos. Quem ousasse desafiar as leis de Jim Crow terminava preso, multado e sofria violências que podiam levar a morte.

Já na África do Sul, Sonn (2017) pontua que o regime de *apartheid* se deu a partir de 1948. O apartheid foi oficialmente definido como um projeto político de desenvolvimento separado, baseado na reprodução das diferenças étnicas ou culturais dos povos sul africanos. Foi um sistema legalizado da supremacia branca que concedia aos brancos vários privilégios e bloqueava aos negros o acesso igual a recursos tais como educação, terra, emprego e direito ao voto, e que vigorou até 1994.

Iniciou-se uma luta intensa por parte dos movimentos ligados aos direitos civis e, ainda no século XX, foram suprimidas as leis segregacionistas nos Estados Unidos e África do Sul. Ainda que no Brasil não tenha havido leis de segregação racial, resta evidente que não houve política de reparação pelo passado colonial escravocrata, nem leis que permitissem a introdução da população liberta nos acessos à educação e ao mercado de trabalho.

Por muitos anos acreditou-se no mito da democracia racial brasileira e na ideia de que no Brasil não havia barreiras legais que impedissem a ascensão social de negros a posições de prestígio, tal como ocorria em outras nações. O Estado, os intelectuais e uma série de instituições pregavam a coexistência pacífica entre as raças e reforçavam a necessidade de intensificar o projeto de branqueamento. A afirmação discursiva em torno da democracia racial, no entanto, não enfraqueceu o racismo na sociedade brasileira.

A obra Casa-Grande & Senzala de Gilberto Freyre, publicada em 1933, retratou a "ideia de democracia racial e a defesa da natureza diferencial da escravidão brasileira, embora o autor jamais tenha formulado o conceito ou usado a expressão no livro". O Brasil retratado admitia a influência de diversas culturas e mascarava o padrão

opressivo das relações raciais. Por volta de 1950, novos cientistas sociais liderados por Florestan Fernandes, revisitaram a obra de Freyre e passaram a representar o Brasil como uma nação que reconhecia suas injustiças. (SILVA, 2015, p. 3)

Os estudos foram patrocinados pela Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (Unesco), em diversas regiões do Brasil, por estudiosos nacionais e estrangeiros, e por meio de análises empíricas não só comprovaram a existência do racismo, como também demonstraram que esta variável era um fator determinante das relações sociais no país. A principal tendência dos estudiosos foi reconhecer a existência de preconceito racial no Brasil. Nesse sentido, o depoimento dos cientistas reforçou o que os negros do Brasil experienciavam e proclamavam há anos: a crueldade e a perversidade do racismo à brasileira.

Oracy Nogueira (2007) parte da conceituação de preconceito racial para chegar ao conceito de preconceito de marca e preconceito de origem que explicaria a diferença entre o racismo encontrado na cultura brasileira e norte americana, respectivamente. Pensar na utilização do termo preconceito ao invés de racismo vem a ser também um sintoma do que ocorria, e ainda ocorre, no Brasil. O autor define preconceito racial como sendo uma "atitude desfavorável, culturalmente condicionada, em relação aos membros de uma população, aos quais se têm como estigmatizados, seja devido à aparência, seja devido a toda ou parte da ascendência étnica que se lhes atribui ou reconhece". (NOGUEIRA, 2007, p. 292).

Em seguida, explica que o preconceito é dito de marca quando se encontra relacionado à aparência, estando, portanto, ligado a fatores como polidez, traços físicos, sotaque, gestos e fisionomias, sendo a sua ideia fruto de uma teoria que defende a fusão de culturas e hábitos de diferentes, onde a cultura do branco seria a norma. Já o preconceito de origem estaria ligado a suposição de que a descendência do indivíduo a certo grupo étnico seria condição suficiente para sua exclusão.

Com relação ao modo de atuação, o preconceito de marca determina uma preterição em relação a situações em que haja competição com o grupo discriminador, enquanto o de origem exclui incondicionalmente o grupo discriminado. Em relação ao pertencimento de grupo, onde o preconceito é de marca, não há definição de limiar entre discriminado e discriminador, a variação é subjetiva e dada pela discrepância entre a aparência de um indivíduo e a identificação que ele próprio faz de si ou que outros lhe atribuem. Por isso a concepção de quem é branco e não branco varia tanto no Brasil, porque ela é influenciada pelo grau de mestiçagem, classe e região. Nos Estados Unidos, por mais que o branqueamento pela miscigenação tenha ocorrido, ele não

implicou a incorporação do mestiço ao grupo branco, para todos os efeitos sociais o mestiço continua sendo negro.

Outro ponto relevante se refere ao fenômeno conhecido como passing na cultura norte americana. Aos indivíduos brancos com descendência negra, em alguns casos, é possível o deslocamento para o meio branco, a mudança de nome e até mesmo viver como brancos temporária ou definitivamente, não sem os conflitos mentais relacionados ao tema. Isso ocorre, pois, sua filiação racial somente pode ser reconhecida por meio de documentos de identidade e provas circunstanciais. No Brasil, não faz muito sentido pensar no assunto, uma vez que indivíduos com traços" caucasóides" são, em grande medida, considerados brancos.

Kabengele Munanga (2019) mostra que o processo de branqueamento estimulado ao longo século XX adotou a ideologia da assimilação da cultura branca. O processo visava gerar descendentes, que após três ou quatro gerações, estariam integrados ao grupo branco. As sucessivas miscigenações de negros bem-sucedidos com brancas tenderiam a amenizar traços negroides e a percepção de cor, que como sabemos depende também da tomada de consciência do observador, do contexto social, cultural, econômico e psicológico, assim como das maneiras, educação, formação profissional, estilo e padrão de vida.

> A maior parte das populações afro-brasileiras vive hoje em zona vaga e flutuante. O sonho de realizar um dia o "passing" que neles habita enfraquece o sentimento de solidariedade com os negros indisfarçáveis. Estes, por sua vez, interiorizam os preconceitos negativos contra eles forjados e projetam sua salvação na assimilação dos valores culturais do mundo branco dominante. Daí a alienação que dificulta a formação do sentimento de solidariedade necessário em qualquer processo de identificação e de identidades coletivas. Tanto os mulatos quanto os chamados negros "puros" caíram na armadilha de um branqueamento ao qual não terão todo acesso, abrindo mão da formação de sua identidade de "excluídos". (MUNANGA, 2019, p. 83)

Ainda que processos recentes tenham dado conta de ressignificar a carga pejorativa do termo negro, o imaginário coletivo e um século de políticas de branqueamento e apagamento dos negros dos espaços de poder e da mídia dificultam a criação e o fortalecimento da sensação de pertencimento dessa população. As estatísticas oficiais mostram uma população miscigenada desde a primeira investigação, em 1872. Mesmo assim, os Censos de 1940 e 1960 mostraram que os brancos correspondiam a mais de 60% da população.

Sabe-se que o Movimento Negro organizado começou as ações de fortalecimento da identidade negra nos anos de 1970, porém naquele ano não houve

investigação de cor ou raça no censo demográfico brasileiro. Com a retomada da investigação, no censo de 1980, percebeu-se um aumento do número de pardos no Brasil. É importante frisar que o termo pardo remete à miscigenação de pretos e indígenas com qualquer outra cor ou raça, deveria ser residual, mas em um país miscigenado (tal como é a realidade brasileira), responde por um percentual muito alto. Além disso, foi apenas em 2010 que os negros, para esse trabalho a junção de pretos e pardos reivindicada pelo Movimento Negro, conseguiram formar maioria na sociedade brasileira, ou seja, 50,7% da população investigada se autodeclarava negra.

O debate sobre o tema é complexo e ainda hoje não há consenso em termos de classificação, no entanto percebemos um avanço em termos de políticas públicas após a Conferência de Durban, em 2001. O Brasil assumiu publicamente a existência do racismo e se comprometeu formalmente com políticas públicas – "implantação de cotas e ações afirmativas para enfrentar a exclusão da população negra e a necessidade de condenação do colonialismo e da escravidão geradores de desigualdades e sofrimentos na vida das populações negras e indígenas" (BENTO, 2021, s/p).

Assim, Durban pode ser entendida como um momento histórico para os direitos voltados à população negra, quando o Brasil participou com a maior da delegação do mundo, após intensas reuniões preparatórias dos movimentos sociais que aconteceram nas cinco regiões do país, e conquistou significativos avanços após intensa pressão por parte dos movimentos sociais negros.

O documento oficial da Conferência foi assinado pelo Brasil e tem força de lei no país. Ele reflete um compromisso das organizações governamentais, não-governamentais, acadêmicas e do setor privado em coletar dados de cor/raça para análise, publicação e diagnóstico das condições de vida da população negra e indígena na saúde, educação, trabalho, moradia e expectativa de vida, para então desenvolver legislações e políticas públicas para prevenir e combater o racismo.

Recentemente Silvio Almeida apresentou o conceito de racismo pela concepção estrutural. O conceito de racismo institucional, apesar de ter representado um grande avanço, ainda concebe regras e padrões racistas por parte das instituições. Ele reconhece que o racismo transcende o âmbito individual e frisa a "dimensão do poder como elemento constitutivo das relações raciais, não somente o poder de um indivíduo de uma raça sobre outro, mas de um grupo sobre outro, algo possível quando há controle direto ou indireto de determinados grupos sobre o aparato institucional" (ALMEIDA, 2019, p. 47).

Enquanto o racismo estrutural “é uma decorrência da própria estrutura social, ou seja, do modo “normal” com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares, não sendo uma patologia social e nem um desarranjo institucional” (ALMEIDA, 2019, p. 50). Os comportamentos dos indivíduos e das instituições são produto de uma sociedade em que o racismo é a regra, não a exceção. Dessa forma, é necessário que medidas mais profundas sejam tomadas nas esferas sociais, políticas e econômicas.

Nesse sentido, a dimensão estrutural do racismo diz respeito ao modo como ele se encontra entranhado nas relações sociais, na mídia, na política, na economia. Ainda que tenhamos negros que se destacam, sucesso e dinheiro não compram a brancura, de modo que a estrutura racista os impede de desfrutar integralmente de todas as conquistas. Logo, podemos concluir que o racismo possui uma dimensão estrutural e estruturante.

Outro ponto importante é a ideia da existência de uma supremacia branca, entendida como a dominação exercida por pessoas brancas em diversos âmbitos da vida social e que resulta em um sistema que atribui privilégios políticos, econômicos e afetivos às pessoas brancas. Para Almeida (2019), o problema dessa afirmação é não considerar o contexto histórico. “Não há uma essência branca impressa na alma de indivíduos de pele clara que os levaria a arquitetar sistemas de dominação racial” (ALMEIDA, 2019, p. 74). Dizer que o racismo é resultado de uma fantasmagoria da supremacia branca reduz o combate ao racismo a elementos retóricos ocultando sua determinação econômicas e políticas.

Ainda que o racismo seja a dominação de grupo racial sobre o outro, o problema reside em saber como e em que circunstâncias acontece essa dominação. Assim, a ideia de supremacia branca pode ser útil para compreender o racismo pela teoria crítica da branquitude; supremacia esta que insiste em negar o racismo e apoia-se no discurso da meritocracia. Para Almeida (2019), em um país desigual como o Brasil, a meritocracia avaliza a desigualdade, a miséria e a violência, pois dificulta a tomada de posições políticas efetivas contra a discriminação racial, especialmente por parte do poder estatal. Nesse sentido, o discurso da meritocracia é altamente racista, uma vez que promove a conformação ideológica dos indivíduos com a desigualdade racial. Souza (2019) acrescenta ainda um discurso de classe, ao demarcar que a meritocracia se dá a partir da ilusão da classe média branca brasileira quanto ao seu lugar de merecimento, de sua posição privilegiada pelo estudo e pelo trabalho duro.

2.3 – Políticas Públicas para a População Negra

Para Celina Souza (2006), as últimas décadas registraram o ressurgimento da importância do campo denominado políticas públicas. A autora enumera alguns fatores que contribuíram para a visibilidade da área. Merece destaque, no rol desses fatores, a adoção das políticas restritivas de gastos na agenda dos países em desenvolvimento, o que permitiu o aumento da visibilidade de políticas públicas econômicas e sociais, a partir dos anos 1980, principalmente em países latino-americanos com trajetórias inflacionárias.

Falar de políticas públicas pressupõe definir o espaço do governo na definição e implementação de ações que irão produzir efeitos específicos, e influenciar a vida dos cidadãos. No caso dos negros brasileiros, extremamente vulnerabilizados pela escravização, regulamentada até 1888, somente nos anos de 1980 houve a formulação de um projeto de lei, de autoria do então deputado federal Abdias Nascimento, propondo uma "ação compensatória". O projeto visava a implementação do princípio da isonomia social do negro em relação aos demais segmentos étnicos da população brasileira, conforme direito assegurado pelo artigo 153, parágrafo primeiro, da Constituição Federal de 1967 (Projeto de Lei 1.332/1983). O intuito era estabelecer mecanismos de compensação para afro-brasileiros após séculos de discriminação racial.

No entanto as políticas avançaram apenas a partir de 2001, quando o Brasil se tornou signatário do Plano de Ação resultante da Conferência de Durban, como dito anteriormente, fruto de organização e articulação coletiva de um grupo que se posicionava a favor da superação do racismo, o Movimento Negro.

Já em 2002, tivemos a aprovação de reserva de vagas para alunos negros na Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) e na Universidade Estadual do Norte Fluminense (UENF), uma ação pioneira e de grande impacto político no campo das ações afirmativas para a população negra. Desde o início, devemos destacar a dificuldade do legislador com a questão racial. Ainda que tenha havido iniciativa do Governo do Estado do Rio de Janeiro em garantir a ação afirmativa na área educacional, houve um equívoco na definição do público-alvo da ação. A lei contemplava pardos e negros, deixando evidente a confusão com os termos utilizados ao usar negros como sinônimo de preto e não à soma de pretos e pardos. Outro ponto relevante é que o modelo adotado "traduz uma perspectiva que busca atacar basicamente as disparidades socioeconômicas e as desigualdades de oportunidades entre brancos e não brancos (CAMPOS, 2013, p. 90)

Campos (2013) destaca o sistema de cotas raciais adotado pela Universidade de Brasília (UNB), distinto do modelo adotado pela UERJ e UENF. Para ele, a UNB se alinhou ao modelo propalado pelo movimento negro. “Mais do que uma medida redistributivista, a função primordial desse programa seria converter a vergonha de ser negro em orgulho étnico e, mais ainda, politizar a adesão a dada identidade racial negra.” (CAMPOS, 2013, p. 90)

Outro ponto de destaque na seara das ações afirmativas voltadas à população negra brasileira foi a criação da Lei federal 10.639/2003, que instituiu, no currículo da rede de ensino básico, seja em estabelecimentos públicos ou privados, a obrigatoriedade de ensino da história e cultura afro-brasileira, com vistas a garantir a ressignificação e valorização cultural das matrizes africanas que formam a diversidade cultural brasileira. Cinco anos mais tarde a Lei 11.645/2008 alterou a Lei 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB), já modificada pela Lei 10.639/2003, incluindo a obrigatoriedade da temática “História e cultura afro-brasileira e indígena”. No entanto, não houve maiores empenhos do Congresso, de maioria branca, em desenvolver metodologias para a garantia da efetividade da Lei.

Nesse ínterim, tivemos a criação da Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), com *status* de Ministério, por intermédio da Medida Provisória nº 111, de 21 de março de 2003 e convertida na Lei nº 10.678/2003. A SEPPIR foi fruto de luta histórica do Movimento Negro e referência internacional de políticas voltadas à igualdade racial, sendo utilizada como modelo para outros países. A sua criação se deveu a três fatores: a luta de movimentos socais, a articulação internacional e a decisão do Governo brasileiro de instituir um órgão voltado à promoção da igualdade racial.

A promulgação do Estatuto da Igualdade Racial, Lei 12.288/2010, foi um desdobramento dos trabalhos da SEPPIR e um legado para comunidade negra e para toda a sociedade. O art. 1º do Estatuto “reconheceu que o Estado deve se envolver no conjunto de ações afirmativas, que representam medidas específicas, não raro empreendidas pelo aparato de Estado, que implicam na minimização das desigualdades provocadas pelo pertencimento racial dos indivíduos” (BULHÕES; ARRUDA, 2020, p. 6). Ainda assim, por questões políticas, o órgão perdeu *status* de Ministério com a extinção em 02/10/2015 e, atualmente, encontra-se incorporado, na condição de Secretaria Nacional de Políticas da Igualdade Racial, ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

Tivemos ainda a Lei nº 12.711/2012 (lei de cotas), referente a política de cotas sociorraciais para negros/as nas universidades públicas e o Programa Universidade para Todos (ProUni), que abriram as portas do ensino superior para um significativo contingente de estudantes negros. Posteriormente, promulgou-se a Lei nº 12.990/2014 que garante a reserva de 20% das vagas nos concursos públicos de provimento efetivo para negros, mas a lei limita-se ao funcionalismo público. Até hoje não há ações relacionados ao mercado privado de trabalho que precisa progredir significativamente para dar conta de absorver potenciais trabalhadores/as negros/as.

Embora todas essas políticas apresentem recorte racial, observa-se, em muitos casos, uma dificuldade em acompanhar a correta aplicação das vagas, visto que elas podem ser um percentual definido em lei, como a Lei 12.990/2014, ou podem variar de acordo com percentual de pretos, pardos e indígenas, do último Censo Demográfico, na Unidade da Federação onde está instalada a instituição, como no caso da Lei 12.711/2012. O ponto em comum que elas apresentam é a utilização dos quesitos de cor ou raça definidos pelo IBGE para identificar os autodeclarados que podem concorrem às vagas.

No entanto, para Campos (2013), ao empregar as categorias do IBGE, a lei de cotas assume um espírito mais redistributivista e inclui as cotas raciais dentro da cota de corte socioeconômico. Para ele, ao fazer tal opção, "o Estado parece não reconhecer que a discriminação racial sofrida pelos não brancos não se restringe às classes baixas, mas, ao contrário, atinge mormente os pretos e pardos de classe média". (CAMPOS, 2013, p.92).

Em relação aos prazos de vigência das leis, a Lei 12.711/2012 define o prazo de 10 anos, a contar da data de publicação da lei, para que se realize uma avaliação do acesso às instituições de educação superior dos estudantes alvo da política em questão. Em função desta particularidade, há significativo temor de que esse processo de revisão, no âmbito do processo legislativo brasileiro, implique em eventuais reveses nos avanços representados pela Lei de Cotas.

Já a 12.990/2014, declaradamente um dispositivo temporário previsto para durar 10 anos, surgiu a partir da constatação de desigualdade racial no serviço público federal, onde os negros correspondiam a 30% dos servidores no âmbito do Poder Executivo Federal. Merece destaque a polêmica em torno da lei, alvo de disputa judicial, com alegação de inconstitucionalidade. Em 2016, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) entrou com uma Ação declaratória de Constitucionalidade (ADC) para garantir

compatibilidade com a Constituição Federal de 1988. E em 2017 o Supremo Tribunal Federal (STF) legitimou a aplicação das cotas.

Ainda que as leis federais apresentem os quesitos de cor ou raça utilizados pelo IBGE, o mesmo não ocorre em relação às leis estaduais e municipais, onde encontramos uma diversidade terminológica no quesito racial. O IBGE produz a informação de cor ou raça a partir das categorias branca, preta, amarela, parda e indígena desde 1991, com o critério passando por discussões e validações ao longo do caminho. Ainda que grande parte da legislação utilize o termo "negros", encontramos também "afrodescendentes" e "negros e afrodescendentes" em todo o território nacional. Apenas no Paraná, Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro encontramos "afro-brasileiro". Há um esforço do IBGE em uniformizar a terminologia junto aos demais entes e órgãos públicos.

Campos (2013) ressalta a importância de fundir pretos e pardos e, assim, reconhecer a condição social semelhante dessas categorias, subvertendo o que historicamente foi apresentado como motivo de vergonha e exclusão. Porém, pontua que ao deslizar essa fusão para o campo das políticas públicas, "o Estado assume para si a função de um pedagogo identitário, encarregado de "conscientizar" as massas de um interesse que, a rigor, é objeto de disputas políticas" (CAMPOS, 2013, p. 92)

Outro ponto que merece destaque diz respeito as estratégias adotadas pelas instituições governamentais com a finalidade de dificultar o acesso dos beneficiários das políticas públicas de ação afirmativa. Bulhões e Arruda (2020) salientam que tal medida ocorre em concursos para carreiras mais elitizadas e, portanto, com maiores remunerações, mas também pode ocorrer em concursos de nível superior. Para isso, quando da publicação do edital, a instituição disponibiliza vagas em diversos cargos e não prevê a contratação de três ou mais pessoas para os cargos em questão, assim, não ocorre o "acionamento" da reserva de vagas para pessoas negras.

Além disso, temos também as diferenças regionais na distribuição de normas veiculando ações afirmativas de corte racial no serviço público. Ferreira e Igreja (2021) mostram que cerca de 44% das normas existentes concentram-se na região Sudeste, se incluirmos o Sul, o percentual sobre para quase 67%. Em grande medida isso pode ser explicado pela precedência da organização do movimento negro no Sudeste, assim como pela alta densidade demográfica, número de municípios e percentual de ocupação da população econômica ativa no setor público.

À medida em que novas políticas de ação afirmativa foram sendo criadas, fez-se necessário a definição de procedimentos para o aprimoramento da lei, de modo a

evitar fraudes, cometidas sobretudo pelas pessoas brancas. Para Petruccelli (2013), o advento das políticas públicas introduziu um novo uso para a classificação de cor ou raça do IBGE. A autodeclaração étnico-racial começou a ser questionada, uma vez que para fins de aplicação da lei é a anunciação de pertencimento étnico-racial o que caracterizaria a elegibilidade do acesso via política pública. Ocorre que em um país fruto de políticas de embranquecimento via miscigenação, a questão da racialização ultrapassa a questão do fenótipo (traços físicos) *versus* o genótipo, tornando de certa forma subjetivo identificar quem é negro e, portanto, identificar o sujeito de direito das políticas de cotas raciais no Brasil quando ele se encontra no limiar racial.

Com vistas a diminuir a incidência de tentativas de fraudes nas políticas públicas de combate ao racismo brasileiro e para mitigar, de alguma forma, o conjunto de privilégios relegados compulsoriamente às pessoas brancas, foram institucionalizadas as comissões de heteroidentificação racial. A função dessas comissões é complementar a autodeclaração, com vistas a evitar os crescentes cometimentos de fraudes. Ainda que tais comissões sejam importantes, cumpre destacar o critério subjetivo, a falta de uniformização entre os integrantes da banca, as diferenças regionais e as diversas tonalidades de pele do negro brasileiro.

Em todo caso, carecemos de estatísticas racializadas atualizadas, de modo a subsidiar todo o ciclo de implementação, monitoramento, avaliação e reformulação de políticas públicas voltadas à população negra brasileira – incluindo as políticas de cotas. A inclusão da informação de cor ou raça nas inscrições para certames públicos e nas matrículas em universidades e empregos públicos pode ser um caminho para o mapeamento dos negros brasileiros nesses espaços. É urgente que avancemos na identificação dos beneficiados pelas políticas públicas, na padronização e na agregação dessas informações e, posteriormente, no acesso aos dados desagregados para análise da eficiência da política.

3- A Operação Censitária e seus Desdobramentos

O Censo é uma pesquisa cujo objetivo é analisar toda a população de uma determinada localidade. “A palavra censo vem do latim *census* e quer dizer ‘conjunto de dados estatísticos dos habitantes de uma cidade, província, estado, nação’”. O Censo é a única pesquisa que visita todos os domicílios”. (IBGE, s/d)

Os dados gerados por essa pesquisa constituem uma ferramenta indispensável de planejamento social e econômico e para prever necessidades futuras de um país. Sem conhecer a realidade de seus cidadãos, os governos normalmente ficam sem saber como se planejar e implementar políticas públicas que intervenham na realidade cotidiana. O planejamento governamental depende de informações locais e regionais, de modo a atender às necessidades da população.

Além das informações padrão com o nome, idade e sexo dos residentes no domicílio, o censo também capta informações de cor ou raça, etnia, estado civil, renda e muitas outras variáveis. “Os dados censitários revelam aspectos importantes da situação de emprego, educação e serviços de saúde nos países. Eles fornecem informações sobre o crescimento da população, deslocamento, estruturas etárias, níveis de pobreza, urbanização e distribuição espacial” (UNIC RIO DE JANEIRO, 2010). Os padrões internacionais para a coleta de dados da operação censitária são estabelecidos pela Comissão de Estatísticas da Organização das Nações Unidas (ONU). O estudo censitário normalmente é realizado a cada dez anos na maioria dos países, dado o seu custo e complexidade.

Enquanto países mais ricos tendem a dispor de dados mais confiáveis e atualizados, muitos países em desenvolvimento e com recursos limitados dificilmente conseguem realizar recenseamentos e pesquisas necessárias para um planejamento eficaz. As Nações Unidas têm há muito tempo o papel de ajudar os países na padronização dos dados coletados, com vistas a permitir não só a análise, mas também estatísticas comparativas no tempo e entre os países. O Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA) tem a função de realizar diversas atividades no intuito de estabelecer um intercâmbio de boas práticas e experiências com institutos nacionais de estatísticas de países em desenvolvimento.

No Brasil, o IBGE é o principal provedor de dados e informações do país, atendendo às necessidades dos mais diversos segmentos da sociedade civil, bem como dos órgãos das esferas governamentais federal, estadual e municipal. O órgão é uma

instituição da administração pública federal, subordinado ao Ministério da Economia e com sede na capital do Estado do Rio de Janeiro. Integra em sua estrutura 4 Diretorias (Diretoria Executiva, Diretoria de Geociências, Diretoria de Informática e Diretoria de Pesquisas) e 2 Coordenações-gerais (a Coordenação Operacional dos Censos e o Centro de Documentação e Disseminação de Informações). O IBGE possui também a Escola Nacional de Ciências Estatísticas (ENCE) e, na Sede, no âmbito da Presidência, um Gabinete que assiste ao Presidente (GAB), uma Gerência de Comunicação Social (GCS), uma Gerência de Relações Internacionais (GRI) e mais dois Órgãos Secionais: Auditoria Interna (AUD) e Procuradoria Federal (PF), além da Supervisão de Apoio Parlamentar.

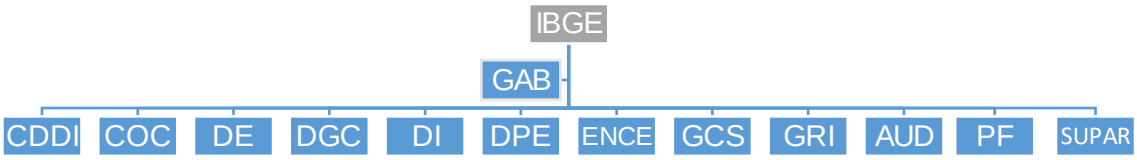


Figura 1 - Organograma do IBGE
Fonte: Sistema de Dados Administrativos (IBGE)

Com vistas a cobrir todo o território nacional, o IBGE possui uma rede nacional de pesquisa e disseminação composta por 27 Unidades Estaduais (UE), 27 Supervisões de Disseminação de Informação (SDI) e 27 Supervisões de Base Territorial, todas situadas nas capitais do país e no Distrito Federal. A instituição também possui 568 agências de coleta de dados nos principais municípios, o que garante a cobertura dos 5570 municípios brasileiros.

A Diretoria de Pesquisa (DPE), em específico, é o órgão do IBGE que produz e sistematiza estudos, pesquisas e trabalhos de natureza estatística relativos à situação demográfica, econômica, ambiental e administrativa do país. A Coordenação Técnica do Censo Demográfico (CTD), uma das coordenações da DPE, é a responsável por planejar, coordenar e controlar todas as etapas do Censo Demográfico e da Contagem Populacional, implementando as decisões tomadas no âmbito da Diretoria de Pesquisas e da Comissão de Planejamento e Organização dos Censos (CPO).

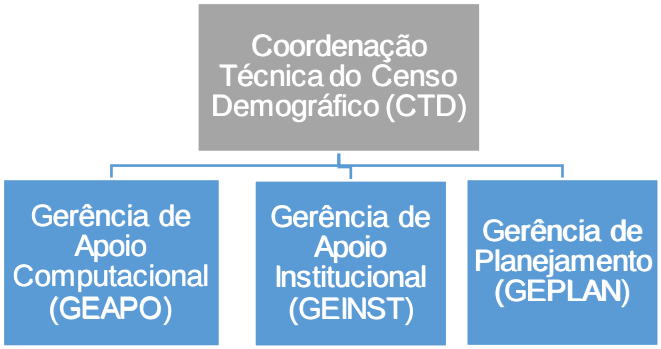


Figura 2 - Organograma da Coordenação Técnica do Censo Demográfico (CTD)
Fonte: Sistema de Dados Administrativos (IBGE)

O objetivo deste capítulo, portanto, é trazer as informações referentes aos Censos realizados no Brasil, contando um pouco a origem da operação e as suas transformações ao longo do tempo. Em seguida, ainda no corpo deste capítulo, falarei sobre a investigação de cor ou raça no Brasil comparativamente à outras experiências internacionais relevantes.

3.1 – Censos Demográficos no Brasil

De acordo com o Comitê de Estatísticas Sociais, do IBGE (s/d, s/p), recenseamento é a principal fonte de referência para o conhecimento das condições de vida da população em todos os municípios do País e em seus recortes territoriais internos. As demais pesquisas domiciliares realizadas pelo IBGE são levantamentos por amostragem, que não são representativas para todos esses níveis geográficos.

De acordo com o IBGE, o objetivo do Censo Demográfico é

> "contar os habitantes do território nacional, identificar suas características e revelar como vivem os brasileiros, produzindo informações imprescindíveis para a definição de políticas públicas e a tomada de decisões de investimentos da iniciativa privada ou de qualquer nível de governo. E constituem a única fonte de referência sobre a situação de vida da população nos municípios e em seus recortes internos, como distritos, bairros e localidades, rurais ou urbanas, cujas realidades dependem de seus resultados para serem conhecidas e terem seus dados atualizados." (IBGE, s/d, s/p).

A história da investigação demográfica no Brasil está intimamente ligada ao processo de independência do país em relação a Portugal. Há relatos de que a primeira contagem foi demandada pela representação parlamentar brasileira e ocorreu em 1808. Em um primeiro momento serviu para formar os representantes da Assembleia

Constituinte do Reino do Brasil que, posteriormente, depois de proclamada a independência, mudou para Assembleia Constituinte do Império do Brasil. O número de deputados foi aumentado em todas as províncias e prevaleceu como base o último censo, o de 1819, que contava quase 4,4 milhões de indivíduos.

De acordo com Senra (2009), a Lei nº 387, de 19 de agosto de 1846, já no Segundo reinado, em seu Artigo 107, tratava da rotina censitária e, em linhas gerais, definia que o Censo deveria ocorrer a cada 8 anos pela maneira que o Governo julgasse mais acertada. Cada vez mais as estatísticas eram demandadas por parlamentares, ávidos por números que fossem capazes de revelar seus Estados, - populações e relações sociais e econômicas. O anseio pelas estatísticas visava subsidiar as argumentações e dar lugar à razão, mas os pedidos eram ignorados pelo Executivo. “Um censo em 1852 foi tentado e fracassou; outro viria em 1872, com sucesso”. (SENRA, 2009, p. 30)

A Figura 3 mostra a linha do tempo dos Censos realizados no Brasil.

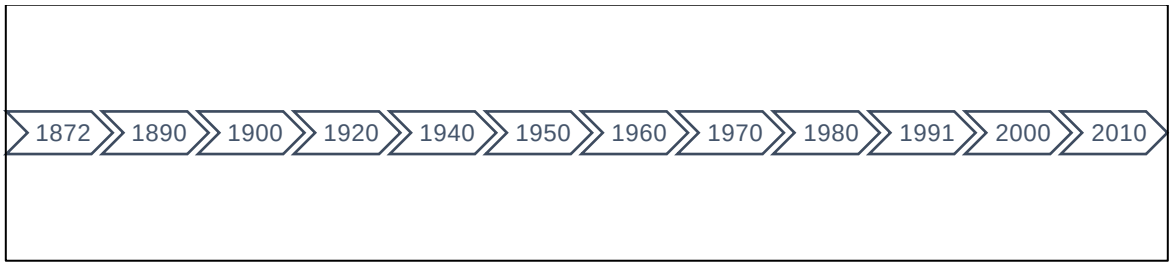


Figura 3 - Linha do tempo dos Censos no Brasil
Fonte: Intranet da CTD, DPE (IBGE)

A lei do Censo (Lei nº 1.829) foi aprovada em 09 de setembro de 1870, no entanto, os conceitos e definições necessários à realização do censo vieram apenas com o Decreto nº 4.856, de 30 de dezembro de 1871. Na ocasião, a apuração foi centralizada e os relatórios das famílias eram enviados à *Directoria Geral de Estatística*s (DGE), na Corte. Um volume enorme de papel chegava e as equipes alocadas se mostravam insuficientes, o que aumentava cada vez mais os custos do censo e colocava em risco a operação a ser realizada em 1880. Temia-se a expansão do funcionalismo, de modo que pessoal temporário foi contratado, controlado e orientado por pessoal experiente do quadro permanente. O trabalho iniciado em 1871 foi concluído em 1876, com a população recenseada de pouco mais de 10 milhões de habitantes.

> “Os resultados foram divulgados em sete quadros (sem numeração) para todo o País, seguida do mesmo conjunto para cada província e

> para o município neutro: 1) População livre considerada em relação aos sexos, estados civis, raças, religião, nacionalidades e grau de instrução, com indicação do número de casas e fogos; 2) População escrava considerada em relação aos sexos, estados civis, raças, religião, nacionalidade e grau de instrução; 3) População considerada em relação aos defeitos físicos; 4) População considerada em relação às idades; 5) População em relação à nacionalidade brasileira; 6) População considerada em relação à nacionalidade estrangeira; 7) População considerada em relação às profissões" (SENRA, 2009, p. 62).

O receio de não conseguir realizar um Censo em 1880 se concretizou e o Censo seguinte foi realizado apenas em 1890, quando se tornaram decenais. O primeiro Censo da República sofreu um forte revés cultural e foi considerado deficiente, além de ter ocorrido após súbita mudança de lideranças. A descentralização administrativa acabou por sacrificar os interesses nacionais, entre os quais a elaboração das estatísticas. O Estados, em especial os grandes, ignoravam as ações da DGE, inclusive com relação a ser decenal. A avaliação da operação, em 1897, aconselhava que os dados deveriam ser utilizados com todo critério, devendo a operação ser vista como um segundo ensaio de recenseamento, talvez em condições inferiores ao primeiro.

A operação censitária de 1900 começa em meio às turbulências relacionadas ao fracasso da política monetária expansionista republicana, que resultou em um dos maiores surtos inflacionários do Brasil. Não houve regulamentação por Lei ou Decreto para a realização do Censo e, ainda assim, tentou-se incluir uma série de novidades praticadas apenas em grandes países. A sinopse de resultados saiu em 1905, em uma única publicação e com um único quadro, igual para o país e para cada Estado. Com vistas a garantir a conclusão da operação, criou-se uma comissão, em 1907. Na ocasião, constatou-se que dos 20 Estados da Federação, nenhum havia finalizado a apuração.

Ainda em 1907, por meio do Decreto nº 6.628, o governo definiu um novo regulamento para a DGE. Dentre as novidades estabelecidas encontrava-se a criação do Conselho Superior de Estatísticas, que invocava as orientações dos Congressos Internacionais de Estatísticas, bem como a experiência acumulada por vários países. Outro ganho importante do período foi a aprovação pelo Congresso, em 1908, da obrigatoriedade de prestar informação à DGE, com instituição de multa para os omissos. Diante das mudanças, a expectativa era que o Censo de 1910 fosse um sucesso. O Decreto para a realização da operação foi aprovado, o quadro de pessoal em comissão era impressionante e mesmo com esse enorme dispêndio de recursos o Censo foi suspenso. O governo tentou retomar a operação e não obteve sucesso e, em 1910, não houve Censo.

O Decreto nº 4.017, de 09 de janeiro de 1920, mandava proceder o recenseamento populacional, além de mandar compilar, em todo o território da República, informações de interesse econômico, principalmente no que diz respeito à agricultura e à indústria. O quarto Censo Geral contou pela primeira vez com a ajuda de máquinas para apuração dos resultados e desde então nenhuma apuração deixou de utilizar máquinas. Em 1º de setembro de 1930 haveria outro Censo, mas o cenário político não permitiu a realização da operação.

De acordo com site do IBGE, "o órgão responsável pelas estatísticas no Brasil mudou de nome e de funções algumas vezes até 1934, quando foi extinto o Departamento Nacional de Estatística, cujas atribuições passaram aos ministérios competentes" (s/d, s/p). Não havia um órgão capacitado a articular e coordenar as estatísticas e isso favoreceu a criação, em 1934, do Instituto Nacional de Estatística (INE), com início das atividades apenas em 29 de maio de 1936.

O golpe de Estado em 1937 e a nova constituição outorgada, com o Estado forte e central, favoreceu uma renovação da atividade estatística brasileira. Ocorre uma radical transformação da estrutura dos serviços estatísticos do País, institui-se o Conselho Brasileiro de Geografia, incorporado ao INE, que passou a se chamar IBGE. Assim, em 1º de setembro de 1940 é realizado o V Recenseamento Geral do Brasil, ou seja, o quinto censo populacional. Alterações e aprimoramentos técnicos, tecnológicos e operacionais da pesquisa permitiram um salto de qualidade e o Censo de 1950 ocorreu conforme esperado, com a obrigatoriedade de prestação de informação e a garantia do sigilo mantidas.

A partir de 1960 os recenseamentos passaram a adotar a técnica de amostragem probabilística na coleta das informações, que vem se mantendo nos demais censos desde então, e começaram a ser aplicados 2 modelos de questionário: o básico, um modelo com poucas perguntas e respondido por todos os domicílios; e a amostra, um questionário completo e respondido por cerca de 10% dos domicílios. Por esse motivo, os resultados passaram a ser divulgados em 2 grupos: Resultado do Universo, que abrange os dados comuns aos dois tipos de questionários, e Resultados da Amostra. As discussões foram guiadas pelo desejo de redução de custo e de tempo na operação completa. Para essa operação houve a aquisição de um "cérebro eletrônico", como era chamado o computador à época, para auxiliar os trabalhos.

Em 1964 ocorre o golpe militar no Brasil e, por falta de recursos, a contagem populacional que antecederia o Censo não pôde ser realizada em 1967. Ainda assim, o oitavo Recenseamento Geral do Brasil ocorreu em 1970, conforme planejado. O censo

de 1970 é considerado um marco divisório na história dos censos demográficos, tanto no que diz respeito à organização, à riqueza de detalhes, como à confiabilidade dos números Um dos marcos foi a evidência do aumento da pobreza e da desigualdade social em relação ao censo anterior. Seus resultados foram amplamente analisados durante a década de 70 e início dos anos 80. “Temas como distribuição de renda, mercado de trabalho e educação foram exaustivamente estudados, não só em nível nacional como, principalmente, com ênfase nas expressivas desigualdades regionais”. (OLIVEIRA; SIMÕES, 2005, p. 293)

Já no Censo de 1980, Senra (2009) relata que as mudanças em relação a como o Estado era visto acabaram por impactar na operação. A sociedade começava a perder a crença no Estado que tudo podia e que tudo faria. A dívida externa e a inflação que não paravam de crescer entravam em cena e minavam as expectativas de todos os setores da economia. O orçamento para as atividades estatísticas sofreu um duro golpe e percebeu-se que os recursos jamais teriam de novo a abundância dos anos 1970, com o IBGE preso na crise do setor público. Ainda assim, o censo ocorreu e contou com uma divulgação bem rápida para os padrões da época.

Em resumo, os Censos de 1960, 1970 e 1980 tiveram um plano amostral similar, com amostra construída por aproximadamente 25% dos domicílios particulares e pessoas nele recenseadas, e 25% das famílias ou componentes de grupos conviventes recenseados em domicílios coletivos, ou seja, a fração amostral era de 25% para todos os setores dos municípios brasileiros (IBGE, s/d, s/p). O esquema de amostragem utilizado nos Censos Demográficos brasileiros é uma amostra estratificada, sendo a seleção de domicílios feita de forma sistemática, independentemente em cada setor e com equiprobabilidade[3].

Para a operação do Censo 1990, o IBGE encontrava-se sucateado diante o cenário hiperinflacionário e precisava contratar mais de 180 mil pessoas em caráter temporário. Houve demora na aprovação da contratação desse contingente e quando ela ocorreu não havia mais tempo hábil para se realizar o processo seletivo público. Por isso, o IBGE realizou o Censo Demográfico de 1990 em 1991. A grande inovação de 1991 foi a utilização, pela primeira vez, de disquetes e sistemas informatizados de consulta aos microdados e dados agregados como forma de disseminação dos resultados.

[3] A equiprobabilidade refere-se à teoria probabilística em que todos os resultados possíveis são igualmente prováveis.

De acordo com Oliveira e Simões (2005), mesmo diante das dificuldades momentâneas, especialmente no Censo de 1991, por conta das crises fiscais e políticas, os censos de 1980 e 1991 ampliaram a riqueza da investigação dos censos. No período, o IBGE estimulou e propiciou as discussões sobre a produção estatística demandada pela sociedade. Algumas demandas puderam ser atendidas na reformulação do questionário de 1991 e outras foram incorporadas somente em 2000. Devido à persistência de dificuldades econômicas, o IBGE vem buscando alternativas também na área de informática.

Após estudos realizados por especialistas em amostragem, foram adotadas, nos censos de 1991 e 2000, frações amostrais diferenciadas, de acordo com o tamanho da população do município. Assim, os municípios com até 15 mil habitantes tiveram 20% de seus domicílios investigados pelo questionário da amostra e nos municípios com mais de 15 mil habitantes, a fração amostral foi de 10% (IBGE, s/d).

Para o Censo de 2010, o IBGE utilizou pela primeira vez o computador de mão (PDA). Com isso, a seleção dos domicílios para a amostra, ou seja, a definição do tipo de questionário a ser aplicado no domicílio, passou a ser feita automaticamente no PDA. A seleção é aleatória, independente em cada setor censitário, de acordo com a fração amostral definida para o município, de forma que seja espelhada geograficamente em toda a extensão do setor. Passou também a utilizar cinco frações diferentes, a depender do total da população do município.

> Nos municípios com até 2.500 habitantes, a fração amostral foi de 50%, ou seja, em metade do total de domicílios foi aplicado o questionário da amostra. Os que tem mais de 2.500 até 8.000 habitantes tiveram a fração amostral de 33%. Nos municípios com mais de 8.000 até 20.000 habitantes, a fração foi de 20%. Já nos que tem mais de 20.000 até 500 mil habitantes, a fração foi de 10%. E, por fim, nos municípios com população maior que 500 mil, a fração foi de 5%. A definição de mais de duas frações amostrais só se deu em função da facilidade operacional, de aplicação e de controle, permitida com o uso dos computadores de mão na operação de coleta de dados (IBGE, s/d).

A investigação de 2020 sofreu atraso por conta de questões orçamentárias e da pandemia de Covid-19. Tal investigação será realizada entre os meses de agosto a outubro de 2022, e será objeto de análise no capítulo seguinte, referente ao Censo 2022.

3.2 – Investigação Racial no Brasil

A identificação étnico-racial é socialmente construída por meio de interações sociais, é a forma de perceber a si e aos outros, sendo considerada subjetiva. Como dito anteriormente, surgiu após o contato entre povos diferentes e foi se transformando ao longo do tempo. De acordo com Athias (2018), o quesito de cor ou raça está relacionado às origens encentrais: africana, europeia, indígena e asiática. Em nosso caso, a marca mais visível é "cor", que sofreu significativa influência das campanhas de estímulo à miscinegação do século XIX.

Por conta do conceito de raça ter sido utilizado por regimes autoritários do séc. XX, muitos países passaram a aplicar o conceito de cor, que continua sendo utilizado para se referir à dimensão da origem populacional, seja cultural, étnica ou racial. Merece destaque a adaptação sofrida quanto ao fundamento da investigação racial no Brasil, uma vez que o preconceito encontrado é o de marca, ou seja, a origem importa menos, com os traços e fenótipo de um grupo tendendo a ser suficientes para o aumento ou diminuição da discriminação.

Nesse sentido, ganha relevância a questão da pigmentocracia, que hierarquiza a sociedade de acordo com a cor da pele. O colorismo ou pigmentocracia é muito comum em países que sofreram colonização europeia. "O colorismo não se restringe somente ao aspecto físico, à geometria de traços: ele reflete o que há de mais pernicioso no racismo: a introdução de uma hierarquia racial que corresponde a um projeto político" (DEVULKSY, 2021, p. 126).

Recentemente, "observa-se a ampliação de reações entre os grupos discriminados que se assemelham àquelas que estão usualmente associadas a uma sociedade com preconceito de origem" (TEIXEIRA; BELTRÃO; SUGAHARA, 2013, p. 102). Os pesquisadores argumentam que, antes, essa reação era restrita a uma elite negra, que se encontrava na esfera cultural. Agora o movimento é político, abarcando uma população maior. Uma das possibilidades levantadas é que o movimento seja reflexo dos programas de ação afirmativa no ensino superior e maior precisão das leis voltadas ao enfrentamento ao racismo.

O papel da cor é tão importante que aparece desde o Primeiro Censo Demográfico, em 1872. Sofreu transformações ao longo do tempo, variando entre "cor ou raça" e "raça", e continua suscitando debate e sofrendo questionamentos quanto às categorias utilizadas. Os percentuais apresentados ao longo desse capítulo constam no texto de Gomes e Marli (2018), publicado na Revista Retratos, do IBGE. Como em 1872

ainda não havia sido abolida a escravidão, a operação distinguia a população entre livres e escravizados. A população livre definia sua cor entre as categorias: branca (38,1%), parda (33,5%) e cabocla (3,9%), esta última em referência ao indígena. Já a população escravizada era classificada pelo seu dono entre as categorias preta (10,4%) e parda (4,8%).

No censo da República, em 1890, houve mudança da categoria parda para a "mestiça". A mestiçagem era ancorada pela tese do branqueamento, que se encontrava fortemente presente nas décadas iniciais da República, com a ideologia baseada na tese de superioridade da raça branca e na crença de que a imigração europeia produziria uma população cada vez mais clara, culminando no desaparecimento da população negra. Foram identificados 44% de brancos, 14,6% de pretos, 32,4% de mestiços e 9,0% de caboclos na operação.

O Censo de 1900 teve cortes de orçamento e não houve investigação de cor ou raça. Não houve investigação censitária nos anos de 1910 e 1930, e em 1920 a pergunta de cor ou raça também foi suprimida. Apenas em 1940, no primeiro censo realizado pelo IBGE, voltamos a ter investigação racial, com a categoria "cor". Houve a inclusão da categoria amarela, por conta da forte imigração japonesa ocorrida entre 1908 e 1930. Teve também a investigação da língua falada para identificar a existência de povos indígenas. As respostas encontradas foram: branca (63,5%), preta (14,6%), amarela (0,6%) e outras respostas (21,2%). Respostas distintas em relação às categorias fechadas foram codificadas como parda.

No Censo de 1950 foi novamente incluída a categoria parda e continuou a investigação de língua falada. Foram 61,7% de brancos, 11,0% de pretos, 26,5% de pardos e 0,6% de amarelos. O Censo de 1960 chegou com a inovação dos 2 questionários (básico e amostra). O quesito "cor" aparecia no questionário básico e quem vivia em aldeamentos ou postos indígenas era classificado como "índio", que não fazia parte do quesito "cor". Quem se declarava "índio" e vivia fora dos aldeamentos era classificado como pardo. O Censo identificou 61,0% de brancos, 8,7% de pretos, 29,5% de pardos e 0,7% de amarelos.

As teses de branqueamento continuavam fortes na sociedade e o primeiro censo do regime militar, em 1970, omitiu a investigação de cor ou raça. A pergunta voltou em 1980, mas fazia parte apenas do questionário da amostra, o mais completo. Os brancos corresponderam a 54,2% da população, com 5,9% de pretos, 38,8% de pardos e 0,6% de amarelos.

A investigação com as categorias utilizadas no Censo 2022 começou em 1991. Desde então temos uma única pergunta com cinco categorias, nessa ordem: branca, preta, amarela, parda e indígena. Com a inclusão da categoria "indígena", o quesito passou a se chamar cor ou raça. A pergunta é utilizada no Censo, nas pesquisas domiciliares e há um esforço de utilização em todas as políticas do governo federal. O critério utilizado é a autodeclaração. O informante também responde pelos demais moradores do domicílio que não estejam presentes no momento da entrevista, assim como pelos menores ou incapazes (heteroclassificação). Portanto, é uma combinação de autoclassificação e heteroclassificação. Fora isso, tem a questão da criticidade da pergunta, que muitos entrevistadores podem identificar como socialmente incômoda e preencher com a sua própria percepção, pois a considerariam evidente, apesar de instrução manifesta para não fazer esse tipo de movimento.

A investigação em 1991 foi de 51,6% de brancos, 5,0% de pretos, 42,4% de pardos, 0,4% de amarelos e 0,2% de indígenas. Em 2000, houve uma ligeira redução de pardos (38,9%), com subsequente aumento dos percentuais das demais categorias: brancos (53,4%), preto (6,1%), amarelo (0,5%) e indígena (0,4%). A historiadora Sant'anna (IBASE, 2019) relembra a campanha "Não deixe sua cor passar em branco – responda com bom c/senso", presente na década de 1990, que destacava a importância do recorte étnico-racial no debate sobre as formulações do censo demográfico brasileiro e que colaborariam no avanço das políticas públicas para a população negra.

O IBGE realizou um estudo intitulado Pesquisa das Características Étnico-Raciais da População (PCERP), em 2008, na tentativa de compreender melhor e aprimorar o sistema de cor ou raça utilizado pela instituição. O Instituto identificou que vários fatores influenciavam a autoclassificação, não apenas a cor da pele. De acordo com Athias (2018, p. 185), "mais de 90% das respostas se restringiram às categorias atualmente utilizadas pelo IBGE e mais duas importantes: "morena" e "negra"". Ancestralidade, origem e classe social entravam como critérios utilizados no pertencimento racial. Athias (2018) pondera ainda que toda classificação é uma simplificação da realidade. Para ele, atender o objetivo de classificar ou os objetivos estatais de proteger minorias, sinalizar desigualdades e delimitar políticas, pode não coincidir com o objetivo de mostrar como as pessoas se enxergam em sua diversidade.

Em 2010, a investigação de cor ou raça fez parte do questionário básico. A inclusão de etnia e língua falada também apareceu para os que se declaravam indígenas. Pela primeira vez pretos (7,6%) e pardos (43,1%) constituíram mais de 50%

da população brasileira, com brancos correspondendo a 47,7%, amarelos (1,1%) e indígenas (0,45). Marta Antunes (entrevistada da Revista Retratos, 2018) ressalta que o termo pardo, que se pretendia residual e remete ao processo de miscigenação, virou alvo de disputa nos movimentos. O movimento negro utiliza pretos e pardos para quantificar os negros, já o movimento indígena utiliza pardos e indígenas para pensar a descendência indígena. Independente da utilização, tais categorias evidenciam a desigualdade e as eventuais disputas políticas e de reconhecimento no âmbito da construção dos indicadores sociais.

3.3 – Investigação Racial no Censo Populacional em Outros Países

De acordo com Athias (2018), o esforço de classificar o "outro", surgiu após o contato entre povos diferentes e ficou mais intenso na era das navegações. O padrão de poder iniciado com a constituição da América e do capitalismo colonial e eurocentrado teve como eixo central a "classificação social da população mundial de acordo com ideia de raça, uma construção mental que expressa a experiência básica da dominação colonial e que desde então permeia as dimensões mais importantes do poder mundial" (QUIJANO, 2005, p. 117)

Para Quijano (2005), as relações geradas na América, a partir da ideia de raça, culminaram em novas identidades sociais: índios, negros e mestiços, além de ter redefinido termos como espanhol e português, que passaram a ser denominados europeus. A procedência geográfica passou a adquirir uma conotação racial. Raça e identidade racial foram hierarquizadas em relação ao padrão de dominação vigente.

A Europa passou a impor o domínio colonial e isso implicou um processo que Quijano definiu como re-identificação histórica. "A Europa concentrou sob sua hegemonia o controle de todas as formas de controle da subjetividade, da cultura, e em especial do conhecimento, da produção do conhecimento" (QUIJANO, 2005, p. 121)

Dessa perspectiva, fomos conduzidos a perceber nossa identidade pelo viés colonial, com as nações de base multiétnicas, em maior ou menor grau, preservando a noção de hierarquia do processo colonial. Assim, analisar a etnicidade dos povos permite o detalhamento de minorias e garante os direitos humanos. Como os povos são diferentes, o modo de investigação deve também variar de uma nação para outra.

No entanto, para dar conta dessa classificação, a ONU incluiu o tema no manual dos censos demográficos *Principles and recommendations for population and housing censuses: the 2020 round*, revisão 3. A organização utilizou o conceito de etnicidade,

compreendido como o pertencimento a grupo diferenciado por costumes, língua falada, religião, fenótipo (aparência) entre outros. E especificou que a investigação deve evitar estereótipos e buscar garantir políticas de integração para minorias e imigrantes

Ainda na rodada de Censos dos anos 2000, houve uma tentativa de integração dos dados produzidos na América Latina. Na ocasião, 23 dos 33 países incluíram a investigação de "identidade étnico-racial" em seus censos demográficos. Embora não houvesse histórico na identificação de afrodescendentes, cerca de 40% desses países incluíram uma pergunta fundamentada na aparência dos entrevistados. O foco da investigação acabou sendo na população indígena, com a inclusão de perguntas relacionadas a etnia e língua falada, influenciadas sobretudo pela integração cultural, considera mais baixa que a encontrada pelos afrodescendentes desses países.

Na rodada de 2010, houve um ligeiro aumento na identificação de afrodescendentes na América Latina, o que, segundo Athias (2018), levou a uma maior disponibilidade de dados raciais na região. Entretanto, mudanças nas perguntas em relação a rodada 2000 dificultaram a comparabilidade dos dados disponíveis. A falta de uniformização do quesito racial também foi um problema que se espera que seja mitigado com a inclusão da questão no Manual da Rodada 2020.

Alguns países utilizam perguntas com múltiplas respostas; outros utilizam a ascendência principal como critério de quantificação, o que pode baixar sobremaneira a identificação de minorias pelo histórico de branqueamento; e há ainda os países que não possuem pergunta de cobertura para confirmação de pertencimento racial. Em todo o caso, essas investigações seguem importantes não apenas para visibilizar minorias, como também para avançar na tentativa de consensos políticos.

A partir de agora, utilizarei as experiências de investigação de cor ou raça na Costa Rica, Uruguai, Estados Unidos e Canadá, para entender como esses países classificam suas populações. O quadro abaixo resume os critérios de identificação étnica dos países selecionados.

Quadro 3 - Critérios de identificação étnica

Critérios de etnicidade	**Países**
Reconhecimento da identidade indígena em pergunta separada	Costa Rica, Canadá
Mix de critérios com identidade indígena	Uruguai e EUA
Origem (incluindo afro)	Costa Rica
Origem (sem afro)	Canadá
Origem (incluindo indígena)	Canadá
Língua com línguas indígenas	Costa Rica
Língua com pelo menos uma opção aberta sem língua indígena entre as opções	Canadá

Fonte: Adaptado de Okamoto, Antunes e Damasco (2018)

O critério de identificação étnica na Costa Rica vem sofrendo alteração ao longo do tempo. A investigação de 2000 questionava o pertencimento em relação à "cultura indígena" e, no caso de afrodescendentes, havia a possibilidade de se declarar afro-costarriquenho ou negro. Em 2011 foi perguntado se a pessoa se considerava indígena, em relação aos afrodescendentes, foram incluídas categorias mais abrangentes (negro, afrodescendente e mulato).

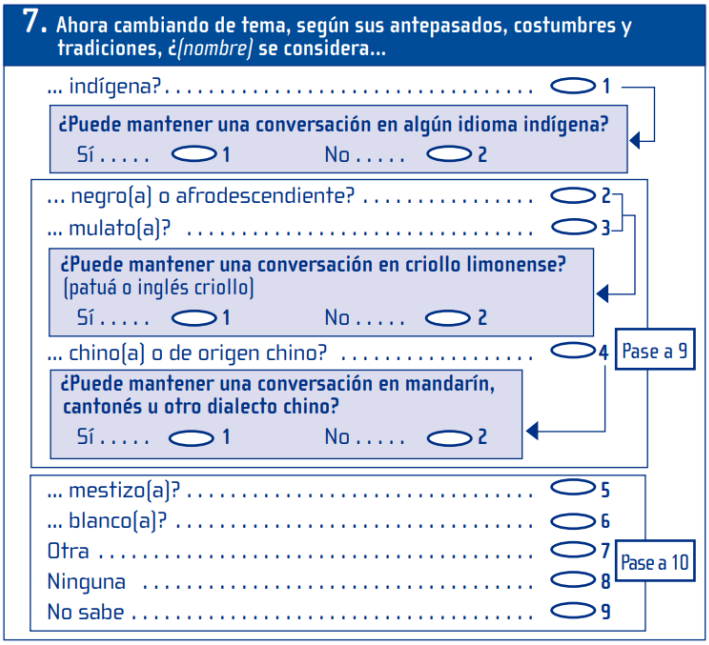


Figura 4 - Origem étnica na Costa Rica
Fonte: INEC (2022)

De acordo com o *Instituto Nacional de Estadistica y Censos* (INEC), em 2022, a Costa Rica aumentou as opções relacionadas à ancestralidade e manteve a pergunta separada de reconhecimento de identidade indígena. É possível identificar, pela figura 4, que além da origem, a investigação incluí a língua. O processo de investigação étnica é recente e, como consequência, o país ainda não conseguiu manter uma regularidade na investigação que permita a comparabilidade no tempo.

O Uruguai investigou o pertencimento étnico pela primeira vez em 2011. Na ocasião, foram inseridas duas perguntas, a primeira relacionada à ascendência, com respostas fechadas e possibilidade de múltiplas respostas; e a segunda pedia para indicar a "ascendência" principal no caso de ter indicado mais de uma resposta. Com relação à pertença múltipla, os resultados mostraram que afrodescendentes e indígenas correspondiam a 7,8% e 4,9%, respectivamente. Quando se levava em conta apenas a

“ascendência principal”, os números caíram para 4,6% de afrodescendentes e 2,4% de indígenas.

O país fez um esforço de visibilizar populações afrodescendentes e indígenas, no entanto, se faz necessário estabelecer consensos políticos “pois a quantidade de pessoas e o peso relativo dos povos indígenas e afrodescendentes se reduzem à metade quando se utiliza a ascendência principal como critério de quantificação”. (ATHIAS, 2018, p. 171). A próxima operação censitária do Uruguai será realizada em 2023, porém, o questionário ainda foi disponibilizado pelo *Instituto Nacional de Estadística Uruguay.*

Em relação aos Estados Unidos (EUA), encontramos um país com uma longa tradição censitária, que jamais atrasou a investigação, nem mesmo nos períodos de guerra, e que investiga raça desde 1790. Petruccelli (2003) aponta a relevância política e social do tema e afirma que até 1840 os estadunidenses publicavam a combinação das categorias raciais com a distinção pela condição civil (livre ou escrava) da população. Houve um intenso debate acerca da forma como deveriam ser contabilizados os escravos. Os representantes sulistas defendiam que eles fossem plenamente considerados como indivíduos, enquanto os nortistas eram contrários, apoiando-se na contradição que era contá-los da mesma forma que os brancos livres. Por fim, foram contabilizados como três quintos de uma pessoa, conforme contava na Constituição Federal.

Os quesitos sofreram alteração ao longo do tempo, influenciados em grande parte pelas correntes migratórias e pelo pensamento doutrinário. Em 1850 a categoria *mulatto* foi incorporada à classificação racial, sendo mantida até 1920. Entre 1930 e 1960, esteve vigente a regra “uma gota de sangue” para classificar os negros. Segundo Petruccelli (2007) apenas a partir de 1960 passou a valer a autoidentificação racial nos EUA. Com o fim da política de segregação racial, o governo norte-americano passou a definir as categorias raciais utilizadas para fins de classificação estatística. O conceito de raça deixou de ser visto pelo viés biológico ou genético e migrou para definição de raça como uma construção social reconhecida no país.

Os movimentos sociais se fortaleceram e passaram a exigir transparência e inclusão nas decisões relacionadas à questão racial. Foram feitas consultas nos anos de 1980 e 1990, mas apenas em 1994 a questão avançou por meio da criação do comitê de revisão do quesito racial, possibilitando assim a efetivação de diversos testes-piloto. Como consequência desses esforços, o Censo de 2000 mudou significativamente a estrutura do questionário e levou em conta a multiplicidade de histórias raciais. Em 2000

houve questionamento em relação à “ancestralidade ou origem étnica”, local de nascimento, cidadania e línguas faladas no questionário da amostra, já em 2010 a pergunta foi retirada do Censo.

De acordo com site do Bureau Census (s/d), o questionário 2020 foi disponibilizado na internet em inglês e em outros 12 idiomas: espanhol, chinês, vietnamita, coreano, russo, árabe, tagalo (Filipinas), polonês, francês, crioulo haitiano, português e japonês. A expectativa é que os 13 idiomas tenham coberto 99% de todas as necessidades linguísticas dos residentes. Com relação a investigação racial, contou com 2 questões, uma pergunta referente à “origem étnica” (*Figura 5*), investigada de forma binária (hispânico/espanhol/latino ou não) e, outra, referente a raça (*Figura 6*), com a possibilidade de múltiplas respostas. As pessoas que identificavam sua origem como hispânica, latina ou espanhola podiam ser de qualquer raça.

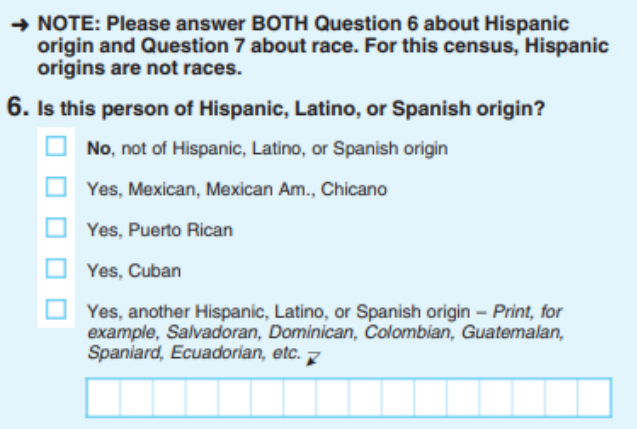


Figura 5 - Origem étnica
Fonte: Bureau Census

Com relação a raça, havia a preocupação pública com o aumento da diversidade racial e étnica. Petruccelli (2003) pontua que a possibilidade de múltiplas respostas, iniciada em 2000, partiu de uma preocupação com a limitação de se identificar com apenas uma categoria racial como ocorria até 1990.

> Propostas de declarar mais de uma categoria racial se fundamentavam em que o sistema atual requer das pessoas com background racial múltiplo negar parte da sua herança étnica e até, talvez, de ter que escolher uma entre as raças de seus pais. Acharam também, por outro lado, a alternativa de declarar "outra raça" humilhante. Há de se fazer notar que os dados censitários indicam um crescimento de crianças de famílias inter-raciais de ½ milhão, em 1970, até 2 milhões, em 1990. (PETRUCCELLI, 2003, p. 542)

A mudança em princípio causou preocupação a estatísticos e demógrafos pela possibilidade de ruptura da série histórica. Além disso, os opositores temiam mudanças significativas na contabilidade de categorias raciais e étnicas da população. Outro argumento referia-se ao fato de que era pouco significativo o número dos que se declaravam multirraciais, e que poderia mudar com o novo formato de múltiplas marcações. Mesmo com todas as preocupações ficou evidente que o fenômeno multirracial existia na sociedade norte-americano e precisava ser contabilizado.

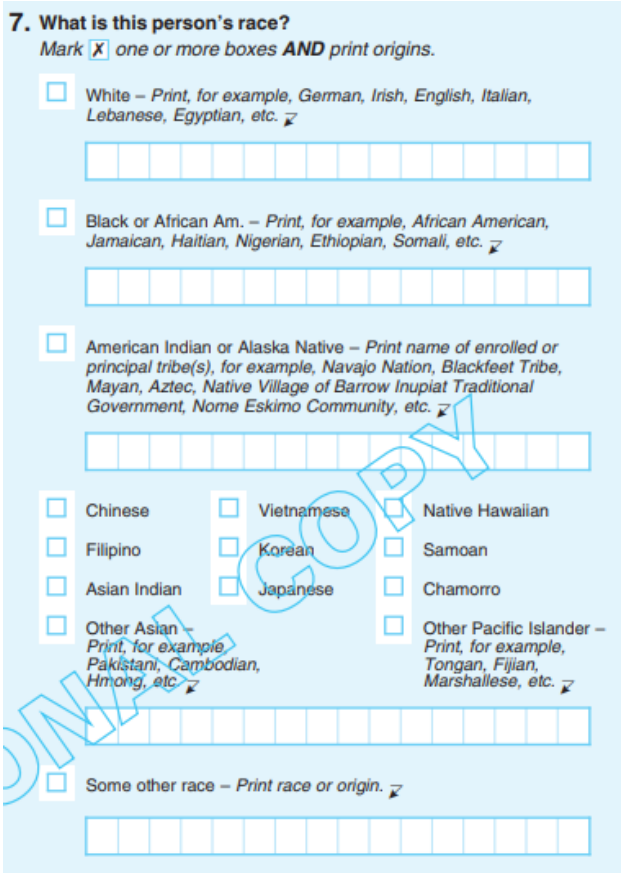


Figura 6 - Raça
Fonte: Bureau Census

A operação de 2020 manteve o padrão de múltiplas respostas e foi realizada em abril de 2020, no auge da pandemia do coronavírus. Os resultados preliminares mostram que pela primeira vez houve o encolhimento da população branca. Cabe destacar a constante preocupação do Census Bureau[4] com a inovação e a diminuição do tempo de apuração dos dados.

[4] Órgão oficial de estatística dos Estados Unidos e similar ao IBGE, no Brasil.

O Canadá também apresenta uma extensa memória de investigação racial. O país sofreu influência inglesa e francesa e tem histórico intenso de imigração. Petruccelli (2007) destaca que desde 1871 há investigação de origem étnica por duplo cruzamento entre lugar de nascimento e raça, por um lado, e língua materna ou falada, por outro. Ademais, a lógica de investigação se reflete nas leis canadenses, baseadas na Constituição e que visam "preservar e aprimorar o multiculturalismo". Há medidas para apoiar a integração de minorias e produções estatísticas que garantam o estudo da multidimensionalidade no país.

De acordo com Petruccelli (2003), o reconhecimento de uma origem mais diversificada na população canadense foi possível com a possibilidade de respostas múltiplas introduzidas no recenseamento de 1981. As leis sobre equidade no acesso ao emprego (1986), multiculturalismo (1988) e as políticas de ações afirmativas no Estados Unidos influenciaram os dados coletados no recenseamento de 1996. A noção de "minorias visíveis" passa a ser utilizada, introduzindo a dicotomia "branco-não branco" na classificação da população. Resta informar que foi introduzida a opção "canadense" e que a mudança na forma de perguntar sobre origem étnica e o número de exemplos de respostas incidiram sobre a comparabilidade dos dados coletados.

A partir da rodada de 2006 houve mudança em relação ao conteúdo investigado. As questões passaram a ser particularizadas no capítulo de informação sociocultural com perguntas referentes ao local de nascimento, cidadania, status (residente permanente ou temporário), língua oficial, língua materna, ancestralidade, aborígene e indígena sob estatuto de indígena canadense.

Em 2016, o questionário da amostra foi retomado com a inclusão da investigação de etnicidade. Quanto à raça, havia possibilidade de marcação de múltiplas respostas, garantindo a multidimensionalidade do pertencimento étnico. "Além das opções de resposta, a pergunta veio acompanhada de uma explicação para o informante: 'essa informação é coletada para apoiar programas que promovem oportunidades iguais para todos compartilharem a vida social, cultural e econômica do Canadá'" (ATHIAS, 2018, p. 174). É importante salientar que o censo canadense é realizado a cada 5 anos e possui diversos métodos de coleta. Em 2016 abrangeu a possibilidade de preenchimento do questionário por correio, internet, entrevista pessoal e por telefone.

Em 2021, *Statistician of Canada*[5], novamente coletou informações sobre origens étnicas ou culturais para fornecer informações sobre a composição diversificada da população canadense. Nesse mais recente recenseamento, os termos "origens" e

[5] Órgão oficial de estatística do Canadá e similar ao IBGE, no Brasil

“ascendência” foram usados de forma intercambiável. Pelo menos 75% dos canadenses receberam o questionário resumido (questionário 2A), os outros 25% tiveram a versão completa (2A-L). O questionário 2A-R foi usado em 100% das nações originárias (assentamentos Métis, regiões Inuit e outras áreas remotas). Apenas os questionários 2A-L e 2A-R responderam sobre origens étnicas ou culturais.

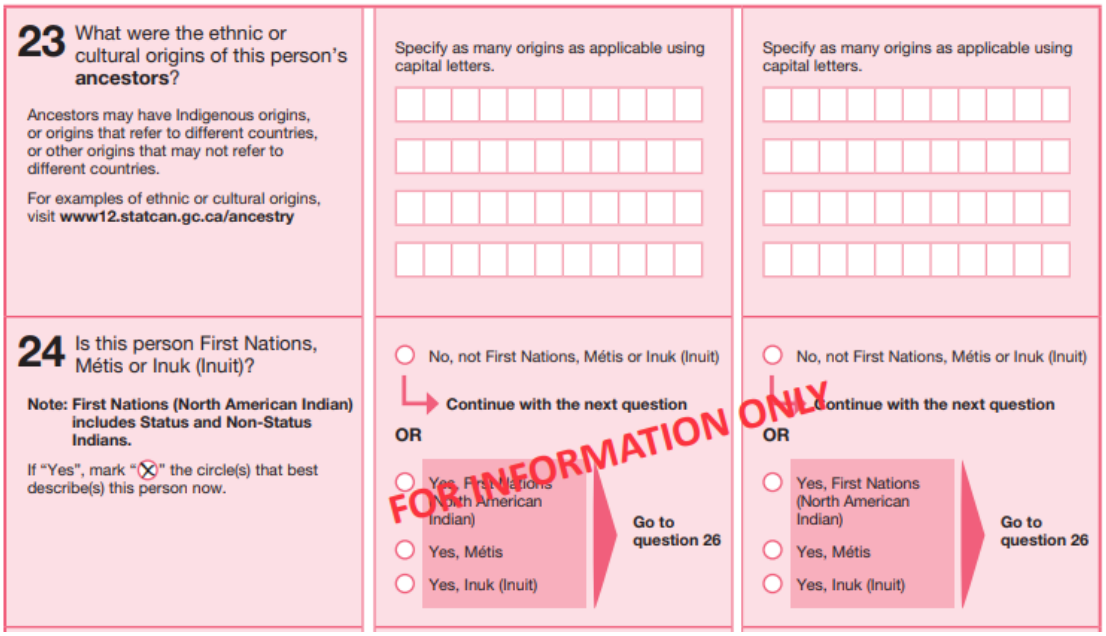


Figura 7 - Informação étnica ou cultural no Canadá (2A-L)
Fonte: Statistician of Canada

A pergunta de origem étnica ou cultural feita no Censo de 2021 (“Quais foram as origens étnicas ou culturais dos ancestrais dessa pessoa?”) foi a mesma pergunta que foi feita em 2016, 2011 e 2006. Apesar da redação não mudar, houve revisão de alguns elementos em relação a 2016: governo retirou a lista de 28 exemplos do questionário impresso, incluiu um link para os exemplos na versão eletrônica e retirou as notas sobre origens ancestrais presentes anteriormente. A revisão visava mitigar a preocupação sobre o impacto nos padrões de resposta que poderia ter ocorrido com a disponibilização da lista de exemplos na investigação anterior. Dessa forma, os resultados não foram totalmente comparáveis com o censo passado. As origens étnicas mais afetadas foram as que estavam entre as listadas como exemplo em 2016, incluída a canadense.

Hoje o quesito conta com mais de 500 origens detalhadas. Cerca de 200 dessas origens étnicas ou culturais entraram em 2021. Muitas dessas recém incluídas são de ascendência aborígene e estavam separadas no questionário 2016. O destaque fica

com a inclusão de muitas origens de natureza cultural, religiosa ou linguística do que propriamente étnico-racial. Ressalte-se que a pandemia de Covid-19 surgiu no Canadá no início de 2020 e afetou todas as etapas do processo do Censo, da coleta até a divulgação.

4- O Censo de 2022

O presente capítulo tem como objetivo apresentar a operação em curso em 2022. Inicia com um panorama das fases que antecederam a coleta propriamente dita, passa para a análise das respostas fornecidas pelos três servidores entrevistados, em seguida apresenta a categoria racial presente nos materiais oficiais de treinamentos para o Censo 2022 e finaliza com os desafios que se apresentam para uma operação dessa natureza.

De acordo com o IBGE (s/d), o censo 2022 será a maior operação de recenseamento já organizada no Brasil. Serão visitados cerca de 78 milhões de endereços em 5.570 municípios, com o objetivo de recensear mais de 215 milhões de habitantes. Dada a complexidade da operação, o IBGE fez um planejamento minucioso de cada ação e realizou testes para verificar o funcionamento do questionário, aplicativo, sistema e demais ações em torno da operação. Resta informar que os testes prévios à realização do Censo Demográfico constituem-se em elementos fundamentais para o sucesso da operação e ocorreram também em censos anteriores.

Em relação ao preparo para o Censo 2022, em 2016, teve início a fase de testes cognitivos de questionários. A ideia era avaliar hipóteses que pudessem vir a explicar erros ou lacunas da investigação anterior. Nessa fase, destacam-se o teste do quesito de cor ou raça (2016), o teste de captura de pertencimento étnico-quilombola (2016) e o teste do quesito de investigação de autismo (2019).

Entre 21 de maio e 03 de junho de 2018, o IBGE iniciou o teste de coleta pela internet. O objetivo do teste era avaliar alternativas de utilização da Internet para a coleta do Censo Demográfico de 2020, sobretudo em questões ligadas a: adequação do Cadastro Nacional de Endereços para fins estatísticos; nível de aceitação, pelos informantes, da opção internet; qualidade das informações obtidas pela internet; uso de diferentes estratégias de acesso pelos informantes; identificação de motivos de não respostas; avaliação do entendimento, usabilidade e navegabilidade, tanto em desktops quantos em plataformas móveis; atendimento do call center quanto às atividades de ajuda e; campanhas de divulgação.

Vale sublinhar que o movimento de teste para a coleta pela internet notadamente se deu antes do contexto pandêmico de 2020. O teste, em suma, visava agilizar a operação e reduzir os custos relacionados à uma operação dessa magnitude. A coleta do Censo Demográfico pela internet é uma realidade em países considerados desenvolvidos e motivo de discussão interna, no âmbito do IBGE. Os últimos

presidentes da casa, inclusive, insistiram em "modernizar" a produção estatística do país, mas não levavam em conta as limitações impostadas pelas desigualdades socais e regionais, sobretudo quando consideramos a multiplicidade de pessoas, no Brasil, que não possuem acesso pleno à internet, ainda que por intermédio de dados móveis.

No período de 20 de agosto a 06 de setembro de 2018, 38 municípios de 13 Unidades da Federação, abrangendo áreas urbanas, rurais e áreas de povos e comunidades tradicionais nas Regiões Norte, Nordeste, Sudeste e Sul receberam a Primeira Prova Piloto (PP1). O intuito era testar a primeira versão dos questionários, aferir a performance do instrumento de coleta, a compreensão dos quesitos, o tempo de duração e avaliar questões operacionais. A Segunda Prova Piloto (PP2), realizada de 11 de março a 05 de abril de 2019, ocorreu em municípios de 14 Unidades da Federação, abrangendo as mesmas áreas e regiões da PP1. Avaliou-se as mudanças decorrentes dos resultados da PP1, o autopreenchimento pela internet, a adequação dos quesitos aos diferentes métodos de coleta, a duração das entrevistas, os sistemas de controle e testou-se a cadeia de treinamento e os materiais de instrução.

O Censo Experimental, ensaio geral do Censo Demográfico, ocorreu entre setembro e dezembro de 2019 no município de Poços de Caldas, em Minas Gerais. Todos os domicílios foram visitados e as informações coletadas no Dispositivo Móvel de Coleta (DMC). Testou-se também a possibilidade de resposta pela internet. Outras áreas, em outros municípios, foram selecionadas para participar do censo experimental por apresentarem características específicas, foram elas: Terra Indígena Entre Serras em Jatobá/PE, Tacaratu/PE e Petrolândia/PE; Terras Quilombolas em São Miguel, Rincão dos Martimianos, Barro Vermelho e Comunidade Quilombola Alpes, no Rio Grande do Sul; 11 setores de Aglomerados Subnormais em Juiz de Fora/MG; Condomínios com coleta especial, sendo 2 setores censitários no Rio de Janeiro/RJ e 2 setores censitário em São Paulo/SP; 1 setor censitário em São Paulo/SP referente a público não falante de português e; testes de diferentes frações amostrais em Ermo/SC (50%), General Sampaio/CE (33%); Rio de Janeiro/RJ e São Paulo/SP (5%).

Diante do cenário pandêmico que atrasou a operação censitária e impedia a realização de testes de campo, o IBGE realizou, entre 03 de novembro e 04 de dezembro de 2020, um Teste Remoto por Simulação e um Teste de Abordagem por Telefone. Com vistas a se preparar para o Censo de 2022, entre 06 e 24 de setembro de 2021, o IBGE realizou um Teste na Ilha de Paquetá, no Rio de Janeiro. O local foi escolhido por conta do adiantado estado de imunização da população, com cerca de

85% da população vacinada. Pela primeira vez testou-se a modalidade mista de coleta de dados: presencial, internet e telefone.

A segunda etapa de testes, mais abrangente, ocorreu em todas as Unidades da Federação no mês de novembro e parte de dezembro de 2021, em algumas localidades teve necessidade de se estender por janeiro e meados de fevereiro de 2022. A operação teve início em Engenheiro Paulo de Frontin/RJ e se estendeu para uma localidade selecionada em cada uma das Unidades da Federação, sendo então a primeira operação de teste para o Censo 2022. Foram testados e validados protocolos específicos de abordagem e protocolos sanitários diferenciados em comunidades quilombolas e terras indígenas. Além disso, testou-se a abordagem prévia com representantes locais em setores de aglomerados subnormais, onde a questão da ordenação urbana e da segurança pública tendem a apresentar um desafio ainda maior que nos demais setores. Esse Teste Nacional envolveu todas as equipes de coordenação local e possibilitou a utilização de todos os sistemas de acompanhamento e ambientação com múltiplas ferramentas de acompanhamento e controle de coleta.

O quadro efetivo do IBGE conta com cerca de 11.500 servidores e, para o Censo 2022, estima-se que 210 mil pessoas sejam contratadas, temporariamente, para a coleta, supervisão, apoio técnico-administrativo e apuração dos resultados. Os temporários serão distribuídos em cerca de 6.040 postos de coleta, em 583 coordenações de área e 1.444 coordenações de subárea (CCS), nas 27 Unidades Estaduais, além de mais de 450.000 setores censitários espalhados pelo país.

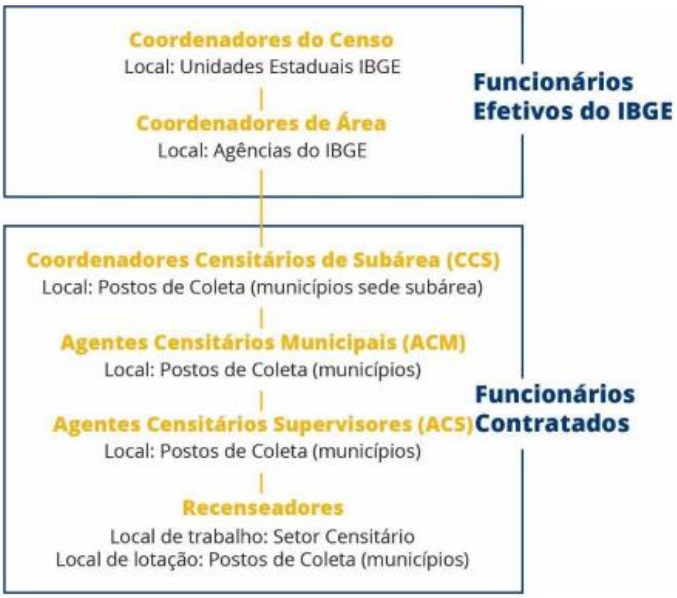


Figura 8 - Estrutura censitária simplificada - Censo 2022
Fonte: Manual do ACM e ACS. IBGE (2022)

O Coordenador Censitário de Subárea coordena a operação censitária em uma grande área, denominada de Subárea. Ele gerencia o trabalho das equipes de coleta que atuam em seu território, formadas por Agente Censitários Municipais (ACM), Agentes Censitários Supervisores (ACS) e Recenseadores. A Subárea corresponde a um grupo de municípios, a um único município de grandes proporções ou a parte de um município ainda maior subdividido em subáreas. Além disso, ela costuma estar dentro da área de atuação de uma Agência de Coleta do IBGE. A Agência de Coleta é uma estrutura fixa, utilizada também fora de censos e operações temporárias. Durante o Censo, algumas estruturas temporárias são instaladas dentro da Subárea, para gerenciar a operação: os Postos de Coleta. O CCS fica, então, responsável por todos os Postos de Coleta de sua Subárea.

O posto de coleta é o local físico de suporte para a operação censitária e o local estruturalmente preparado para que o supervisor (ACS) de um recenseador possa acompanhar e avaliar o seu trabalho. Na prática, o todos os postos de coletas são ponto de encontro e possuem equipamento de informática como laptop, roteador, filtro de linhas, equipamentos de coleta e acessórios. A gestão do posto de coleta é feita pelo ACM. Além de instalar o Posto e zelar por seus equipamentos, o ACM administra uma equipe de supervisores e recenseadores, acompanhando e orientando a coleta de dados dos municípios de sua abrangência.

De acordo com o site do Censo 2022, “O Censo brasileiro adota o conceito de população residente ou “de direito”, ou seja, a população é enumerada no seu local de residência habitual. Conta-se todos os moradores residentes em domicílios particulares e coletivos, na data de referência” (IBGE, s/d, s/p). Serão visitados todos os domicílios do país e qualquer morador, acima de 12 anos, capaz de fornecer as respostas às perguntas do questionário pode responder ao recenseador por todos os demais moradores daquele domicílio. A data de referência é a meia-noite do dia 31 de julho de 2022. Assim, todos os nascidos após essa data serão excluídos, visto que não fazem parte do conjunto de moradores na data de referência. Os falecidos após a data de referência precisam ser contabilizados como moradores do domicílio.

Todos os questionários serão coletados digitalmente, via aplicativo no Dispositivo Móvel de Coleta (DMC), com georreferenciamento dos locais de coleta e armazenamento em banco de dados. Dessa forma, o deslocamento dos recenseadores dentro dos setores e o local de realização da entrevista estarão monitorados durante a operação. A tecnologia garante velocidade no acesso às informações e permite que eventuais erros sejam detectados e corrigidos prontamente.

A gerência de treinamento da COC é a responsável por elaborar e treinar todos os envolvidos na operação. Os treinamentos foram realizados de maneira presencial na maioria das Unidades da Federação. Além disso, criou-se um aplicativo de teste para que os envolvidos pudessem se familiarizar com o equipamento e o questionário.

De acordo com o Manual de Entrevista do IBGE (2022), as informações referentes aos domicílios serão coletadas com a utilização de dois modelos de questionário: básico e amostra, sendo a coleta deste último mais complexa, com mais quesitos e aplicada a um menor número de domicílios. O aplicativo de coleta, ao abrir o questionário, seleciona automaticamente o tipo de questionário (básico com 26 questões ou da amostra com 77 questões) para guiar a entrevista. Os quesitos são agrupados em blocos, de acordo com o assunto ao qual se referem. Se o quesito terminar com sinal de interrogação, as opções de resposta não devem ser lidas. Já as perguntas terminadas com dois pontos exigem a leitura de todos as opções de resposta pausadamente e na ordem apresentada.



Figura 9 - Tela de ajuda com explicação do quesito
Fonte: Manual de entrevista. IBGE (2022)

No bloco de características dos moradores, o aplicativo direciona o preenchimento de duas formas: vertical, onde todas as pessoas respondem ao mesmo

quesito, uma após a outra; e horizontal, onde cada pessoa responde a um grupo de quesitos. A próxima pessoa só responderá aos mesmos quesitos após a primeira ter respondido. O aplicativo conta ainda com a função ajuda em alguns dos quesitos da pesquisa. Ao clicar na "?" tem-se uma explicação sobre o quesito.

O conjunto universo diz respeito aos quesitos comuns dos questionários, a saber: lista de moradores na data de referência, características do domicílio e identificação étnico-racial. Os demais quesitos variam de acordo com o modelo a ser respondido. No questionário básico são investigadas informações referentes ao registro civil, educação, trabalho e rendimento e mortalidade. Já no questionário da amostra, os itens investigados são: registro civil, nupcialidade, núcleo familiar, fecundidade, religião ou culto, pessoas com deficiência, migração interna e internacional, educação, deslocamento para estudo, trabalho e rendimento, deslocamento para trabalho, mortalidade, autismo.

4.1 – As entrevistas com os técnicos do IBGE

Com o objetivo de entender a situação da investigação racial em curso, efetuei 3 entrevistas com servidores do IBGE que atuam ou atuaram no processo de planejamento do censo demográfico, conforme detalhes que apresentei nos procedimentos metodológicos da pesquisa.

Ainda que as respostas obtidas ao longo das entrevistas guardem algumas semelhanças, é interessante observar como o tempo de serviço e formação permitiram uma elaboração diferenciada de alguns conceitos, além do resgate de algumas situações não documentadas.

Dentre os entrevistados, restou evidente que apenas a entrevistada 3 se declarou branca sem maiores questionamentos. O entrevistado 1, homem branco, ficou incomodado com a indagação que fiz em relação à sua cor ou raça. No decorrer da entrevista, ele pontuou o desconforto com a pergunta no bloco inicial e alegou o receio de que a classificação racial dele, no início da entrevista, pudesse "contaminar" a sequência de respostas.

> "[...] me pareceu estranho você me perguntar a minha cor ou raça no início do questionário. Eu acho que pode influenciar as respostas na sequência, eu acho que pode... [...] se você colocar qualquer pergunta antes". (ENTREVISTADO 1, 2022)

O segundo entrevistado, por seu turno, respondeu que pela classificação do IBGE se considera pardo. E em outro trecho da entrevista, retomou o tema pontuando não ser estudioso do assunto e trazendo a sua percepção quanto ao enquadramento na categoria pardo. “Há algum tempo, se você me perguntasse, eu diria que sou branco, né? O branco prevalecia, aquele padrão de branqueamento que vêm a sociedade brasileira” (ENTREVISTADO 2).

O entrevistado 2 ressaltou também que essa percepção em relação à sua classificação de cor ou raça poderia mudar se outro familiar fosse questionado sobre o assunto.

> “[...] eu posso me perceber pardo, dizer que meus filhos são pardos. E a minha filha que é mais clarinha se declarar branca, já o meu filho que é mais moreninho se declarar preto. Isso é um exemplo da minha família. Se eu declaro por eles, eu vou declarar que os três são pardos” (ENTREVSITADO 2, 2022)

Assim, as respostas a respeito do pertencimento racial dos entrevistados sinalizam uma fragilidade em torno do tema. Os entrevistados brancos estão mais ligados ao debate racial no IBGE e durante a entrevista conseguiram dar indícios de como o IBGE lida com a questão racial. A percepção que eu tive foi que a ausência de negros e profundos estudiosos das relações raciais entre os especialistas do IBGE, ainda que brancos, reforça um incômodo do grupo negro. Em outros termos, isso significa que o debate sobre classificação racial no órgão oficial de estatística brasileiro é majoritariamente feito por brancos, o que não livra a instituição de tensões. Além disso, o modo como os entrevistados concebem a si próprios é relevador das peculiaridades apontadas nos censos, na PCERP (2008) e no teste cognitivo para o Censo 2022, não há consenso em relação à classificação racial utilizada pelo IBGE.

No que se refere ao conceito de raça, o entrevistado 1, lotado na Coordenação de População e Indicadores Sociais (COPIS), trouxe uma resposta direta baseada no guia para responder perguntas sobre a investigação de cor ou raça. Portanto, utilizou o conceito adotado pelo IBGE em que raça é um construto multidimensional, uma percepção de si e dos outros, a partir de diferentes questões, tais como: ancestralidade e aparência.

O entrevistado 2, também da COPIS, mais antigo no órgão e com experiência na operação censitária e em treinamentos, fez menção ao conceito biológico: “*Eu fico imaginando raça e eu associo a animal [risos]*”. Frisou que gostaria que o IBGE utilizasse o conceito de etnia, mas alegou que o fato de o Brasil juntar cor com a questão indígena

dificulta o processo. Fez menção a um teste com a pergunta aberta realizado pelo IBGE e apresentou exemplos das respostas encontradas em tom jocoso.

A entrevistada 3, lotada na coordenação do censo demográfico, resgatou o debate interno da equipe quanto à visão do IBGE quando o órgão pergunta a cor ou raça do entrevistado. Destacou que a formação em antropologia ancoraria a resposta e trouxe a raça do ponto de vista social, a partir da relação com o outro. Fez uma retrospectiva da entrada do quesito de cor ou raça em 1991, por conta da inserção dos indígenas na pesquisa, e reforçou que a discussão continua forte no IBGE desde o censo de 2010. Pontuou também que o IBGE está ciente de que não existe raça do ponto de vista biológico, mas que, ainda assim, no Brasil, o fenótipo e a origem social têm relação com o pertencimento étnico-racial e determinam oportunidades, inclusive a de sair de casa e voltar vivo.

> "raça é um conceito socialmente construído a partir do seu fenótipo, do teu contexto familiar, do teu local de residência e de com quem você interage. Então, onde eu vivo no Brasil eu sou branca, dependendo de onde eu for no Brasil eu posso ser lida com outra cor ou raça. Eu sou portuguesa e minha ancestralidade negra está há muitos e muitas gerações atrás, mas dependendo de onde eu estou eu vou ser lida diferentemente. Então raça é algo que depende de como eu me identifico e de como os outros me leem." (ENTREVISTADA 3, 2022)

Resta evidente que os entrevistados 1 e 3 estão alinhados quanto ao fato de raça ser uma categoria social e política, já o entrevistado 2 utiliza uma leitura de raça extremamente carregada de colonialidade, apoiada em pré-conceitos e se espelha no modelo dos Estados Unidos para refutar o método utilizado no Brasil e pontuar as dificuldades encontradas ao longo do tempo.

4.1.1 – Importância (ou não) da categoria racial

Com o intuito de discutir como o IBGE concebe (ou não) a categoria racial na pesquisa censitária, questionei os entrevistados com relação ao andamento do debate racial no interior do órgão. Avancei com perguntas relacionadas à ordenação das opções de resposta no quesito racial, às possíveis perguntas de cobertura, ao método de investigação, assim como à visão deles quanto à importância da variável cor e raça no questionário do censo 2022.

No que tange o andamento do debate de cor ou raça no IBGE, o entrevistado 1, cientista político, pontua que o tema é antigo e há uma preocupação do órgão em bem captar a informação e entender as mudanças na sociedade. Retoma questões históricas

e apresenta uma tentativa de mudança no quesito a partir de um líder de opinião: “tinha quem acreditava na identificação de origem, sendo ele de origem judaica” (ENTREVSITADO 1, 2022). E finaliza explicando que, na fase de testes, as pessoas não entenderam a pergunta e a ideia foi abandonada.

O entrevistado 1 cita a PCERP e pontua que ainda não estava no IBGE quando se deu a discussão em torno da criação do questionário, gerado com a participação de especialistas e da militância. Traz a questão da política de cotas e das leis vigentes para justificar a importância da investigação do quesito racial. Evidencia a carência de estudos e verba para o avanço nesse debate. Também pontua a falta de proximidade do IBGE com a academia e questiona se essa distância não seria uma forma de a instituição ser menos demandada.

Quando questionado sobre o debate interno, o entrevistado 2, demógrafo, critica a falta de planejamento do IBGE: “Eles deixam chegar o censo para tratar do assunto” (ENTREVISTADO 2, 2022). Por fim, o referido interlocutor alega ainda que a PCERP surgiu entre os Censos de 2000 e 2010, demandada pela sociedade, e com a ideia de trazer algo novo no quesito racial. “O movimento negro, embora ele não tenha conseguido mudar os quesitos do Censo, mudar os quesitos da PNAD, ele conseguiu que as pessoas se percebessem e se autodeclarassem mais pretas e mais pardas” (ENTREVISTADO 2, 2022).

Com relação à entrevistada 3, resta evidente que ela acompanha o debate desde 2012, ano de sua entrada no IBGE e da divulgação dos resultados da PCERP. Explica que por ser antropóloga pôde participar de grupos de discussão com a finalidade de avaliar a viabilidade da utilização dos resultados da PCERP nas pesquisas domiciliares conduzidas pelo IBGE.

De acordo ainda com a entrevistada 3, o principal entrave encontrado no que tange à efetiva tentativa de mudança no quesito racial se deveu ao fato de a PCERP não ter utilizado a pergunta “qual a sua cor ou raça” com as respectivas opções de respostas, tal como ocorre nas pesquisas do IBGE.

> “Então a gente também não conseguia entender exatamente o que iria acontecer com a distribuição de cor ou raça no sentido de “quem está aqui”, “para onde que vai com as propostas alternativas”. Então, nesse sentido, a PCERP, para as pesquisas domiciliares, ela ficou aquém do que a gente precisava e, para o censo também, quando a gente vai discutir o censo. No sentido de que a gente não conseguia entender, a pessoa que responde para a gente hoje, como ela migra para as outras opções todas” (ENTREVISTADA 3, 2022).

No entanto, a entrevistada 3 alega que a PCERP trazia um resultado importante, pois identificava que cerva de 30% das pessoas que se declaravam amarelas não eram originárias do sudeste asiático, e passou desapercebido. “Ninguém olhou direito o dado, a não ser o Petruccelli que fez um relatório e orientou que estava acontecendo isso no Censo 2010, mas ninguém quis prestar atenção” (ENTREVISTADA 3, 2022). Cumpre destacar que a PCERP foi realizada em 2008, mas os resultados saíram apenas em 2012, após o Censo 2010.

Ainda assim, o IBGE entendeu que não havia o que ser feito, porque, afinal, a pergunta de cor ou raça constava no Censo 2010 igual a como havia sido feita em 2000, e não havia mecanismo que evitasse esse erro de classificação (“falsos amarelos”). Isso corrobora a fala do entrevistado 2, que alega a falta de proatividade do IBGE em discutir assuntos relevantes e se antecipar aos problemas. Posteriormente, visando corrigir a distorção evidenciada, a pergunta de confirmação dos amarelas foi testada e, enfim, entrou no questionário de 2022.

A entrevistada 3 afirma que a PCERP foi fundamental também para outras duas discussões de cor e raça no Censo 2022: identificou que mais de 30% das pessoas não sabiam informar sua origem enquanto ancestralidade e serviu de base para o grupo de trabalho de povos e comunidades tradicionais pensar como elaborar o quesito para a operação de 2022. Nesse momento, acho importante pontuar que a entrevista trouxe a memória das reuniões para a mudança do quesito na PNAD contínua: “E a grande discussão era de como é que a gente podia usar os resultados da PCERP para as pesquisas domiciliares” (ENTREVISTADA 3, 2022). E lembrava a falta de consenso entre as coordenações, inclusive na questão de ser autoidentificação ou heteroclassificação.

> “Parte da equipe da COPIS queria inserir a heteroclassificação, ou seja, que o nosso recenseador olhasse pra você e dissesse “a [*nome de uma pessoa*] é... hmm, ela tem cabelo liso ou é alisado? não sei, por esse tom de pele... hmm.”. E aí a gente colocou: “Qual vai ser a instrução que eu vou dar para o meu recenseador? Qual vai ser a definição de branco? Qual vai ser a definição de preto? Ele vai levar um disco de cores? Ele vai ter que ver traços?”. Porque, assim, o pertencimento étnico-racial não é a cor da pele, ele é muito mais amplo. Então a gente provocou essa discussão, na altura, e a gente não conseguiu chegar a um consenso. A gente se posicionou contrário a heteroclassificação, que era uma das propostas da COPIS. A gente se posicionou extremamente contrário, justamente porque como é que eu treino de forma padronizada alguém para classificar o outro, quando eu sei que eu não vou te classificar de uma forma dependendo da minha cor ou raça. E a gente via isso, que os nossos recenseadores, eles baixavam em 2º pontos percentuais a quantidade de pessoas pretas, porque preto é preconceituoso”. (ENTREVISTADA 3, 2022).

A entrevistada 3 recapitulou que nessa discussão ficou definido que o IBGE não retrocederia, incorporando a heteroclassificação racial, principalmente porque trabalharia com povos e comunidades tradicionais e a Convenção 69 exige o respeito a autodeclaração. Nesse mesmo debate ela trouxe brevemente a discussão que travaram quanto à mudança de preto para negro e retirada do pardo.

> "E aí eu, particularmente, fiquei muito preocupada com os descendentes de indígena. Porque eles não se consideram mais indígenas, porque eles não ativam seu pertencimento indígena, a sua cultura, a vida em comunidade, mas eles não conseguem se declarar brancos". (ENTREVISTADA 3, 2022)

Nesse ponto, destaco o constante receio da entrevistada 3 com relação aos indígenas. "A gente vai fazer o que com eles? E aí a gente ficou num impasse entre a Coordenação de Trabalho e Rendimento (COREN) e a Coordenação de População e Indicadores Sociais (COPIS). A discussão não avançou muito". (ENTREVISTADA 3, 2022). E adiciono que o referido impasse paralisou o IBGE.

Outro fato evidenciado pela entrevistada 3 diz respeito ao incomodo que sente pelo quesito de cor ou raça ser muito debatido apenas em relação à negritude: "E o quesito de cor ou raça ele nos traz os indígenas, ele nos traz os amarelos, com toda problemática [...]. O quesito só funciona porque ele traz essas oposições branco/preto, indígena/outra, e traz o pardo naquele pessoal que não se encaixa em nenhuma daquelas outras categorias" (ENTREVISTADA 3, 2022).

Enfim, analisando as falas da entrevistada 3, pude concluir que sem uma nova PCERP o grupo não modificaria o quesito racial. A PCERP (2008) apontou alguns caminhos e, a partir deles, foram feitas mudanças marginais no questionário do Censo 2022. Não houve orçamento para uma nova PCERP nem mobilização no IBGE para as mudanças no quesito.

A partir de agora trarei, na análise que corporifica o presente capítulo, a questão relacionada à ordenação da pergunta relativa à cor/raça no Censo (branco, preto, amarelo, pardo e indígena), assim como a indagação relacionada à viabilidade da pergunta de cobertura para a confirmação de cor ou raça no Censo 2022.

O entrevistado 1 relembra a antiguidade da ordenação de cor ou raça do quesito. Fala sobre uma conversa que teve com a entrevistada 3 sobre o tema e como ela acha que se a categoria indígena viesse na frente poderia ser melhor para esse grupamento populacional em específico. O entrevistado 1 sugere um estudo para testar a mudança de ordenação das respostas. "O que seria necessário é um experimento de ter questionários com modelo aleatorizado, com ordens diferentes, para ver se tem algum

efeito" (ENTREVISTADO 1, 2022). E conclui que não enxerga a ordenação como um problema grave.

No que tange à pergunta de cobertura, o entrevistado 1 traz a questão dos amarelos, destaca a sofisticação do conceito utilizado pelo IBGE e o baixo nível de instrução dos brasileiros. "Salvo onde tem amarelo mesmo [...]. Eu fiz um teste lá no Paraná, em Assaí, e lá as pessoas sabem, se identificam como amarelo, porque é como a comunidade" (ENTREVISTADO 1, 2022). E completa dizendo que a única pergunta de cobertura que ele lembra é a do amarelo. "É importante porque, bom, se você pensa espontaneamente, a nossa pele é mais amarela do que branca, digamos assim, um tom bege. [Para mim] com branco, pelo menos" (ENTREVISTADO 1, 2022). Alega ser necessária a explicação porque a importância da migração asiática ficou muito longe devido a miscigenação. Com relação à possibilidade de pergunta de cobertura para confirmar a cor ou raça, o entrevistado 1 diz que não existe. "A pergunta tal como se tem nos censos e nas pesquisas domiciliares é uma única pergunta de cor ou raça" (ENTREVISTADO 1, 2022).

O entrevistado 2, quando questionado se a ordenação das respostas tal como ela aparece hoje pode influenciar na resposta, alega que sim. "Com certeza, porque não faz nem sentido, porque não é ordem alfabética nem nada. Se fosse ordem alfabética era amarelo, branco, pardo e preto. Você induz!" (ENTREVISTADO 2, 2022). Com relação à pergunta de cobertura, fala do alerta relativo à questão das pessoas que se reconhecem como amarelas, e ressalta a necessidade de o recenseador aceitar a resposta mesmo observando que não há descendência asiática nos traços fenotípicos da pessoa inquirida quando da operação censitária.

Os entrevistados 1 e 2 pontuam as dificuldades do recenseador com as instruções do treinamento e de como a heteroclassificação ainda ocorre, ou seja, atribuem as distorções a terceiros. O entrevistado 1 indica que o problema reside na heteroclassificação feita pelo entrevistado: "Pela orientação, o entrevistador deveria ler todas [*as questões*] e a pessoa responder [...] Se diz "moreno", [...] coloca pardo. Enfim, a gente sabe que no campo é complexo, apesar dos esforços de levar o entrevistado para a resposta nas categorias e não haver indução ou pressuposição" (ENTREVISTADO 1, 2022). Já o entrevistado sugere que o erro pode ser de quem responde pelo domicílio: "uma pessoa do domicílio responde pelos outros. Então não é uma autodeclaração, é uma autodeclaração em termos. Você está declarando por outra pessoa".

Com relação à possibilidade de inclusão de perguntas sobre religião ou ancestralidade que pudessem ajudar na classificação racial, o entrevistado 2 alega que não existe. “Não pergunta nada [...]. E eu insisto, a PCERP deu pistas interessantes de como a gente poderia caminhar para melhorar a aferição desse questionário. E a gente do IBGE perdeu a oportunidade de testar na PNAD” (ENTREVISTADO 2, 2022).

A entrevistada 3, ao ser questionada sobre a ordenação das respostas na categoria de cor ou raça, retoma o histórico de estruturação da categoria e aponta uma demanda da FUNAI para a inversão da ordem das categorias: “A ordem das categorias é de 1872, quando a maioria no poder era branca, depois vinham os pretos escravizados e os pardos, que eram a conquista do embranquecimento, e depois os caboclos que a gente queria que acabasse. A gente, país, não eu.” (ENTREVSITADA 3, 2022). Com isso, no início, a ordenação foi se dando dos mais numerosos para os menos numerosos. Porém a ideia acabou se perdendo ao longo dos anos. Entraram os amarelos em 1940, por conta da imigração japonesa ocorrida entre 1908 e 1930, e depois, o retorno do pardo o coloca após o amarelo.

Com relação à pergunta de cobertura, a entrevistada 3 pontua a inclusão da definição das categorias utilizadas pelo IBGE no quesito cor ou raça em 2022, e reforça que elas são apenas uma ajuda, a resposta continua a cargo do recenseado (autodeclaração). Afirma que não existe nenhuma pergunta para criticar cor ou raça e aponta caminhos para a confirmação de pertencimento racial em outras variáveis do questionário.

> “O questionário tem outras perguntas que, enquanto pesquisador, enquanto movimento social, podem permitir fazer discussões a respeito. Você tem onde a pessoa nasceu, onde os pais da pessoa nasceram. Caso não tenha sido no Brasil isso te dá algumas pistas. Se a pessoa se declara indígena vai ter qual a etnia, língua indígena falada. Se fala português isso também te dá algumas informações sobre se é um indígena bem inserido numa comunidade, num povo indígena ou se é um indígena que já mora na cidade há mais tempo, que já tem uma outra relação com o ‘ser indígena’. Você tem perguntas sobre religião na amostra, você não tem no básico, mas não sei de que forma isso pode ajudar a pensar cor ou raça, porque a maior parte da população preta ou parda é evangélica hoje em dia. A maior parte da população brasileira é evangélica, então não sei até onde ajuda, mas a gente tem uma inovação no quesito de religião que é a instrução da multirreligiosidade. É possível declarar mais de uma religião, no censo de 2022, como instrução. Então isso permite pegar também as pessoas que são evangélicas e são de religiões de matriz africana, ou católicas e são de religião de matriz africana, ou religiões indígenas. Então tem isso, mas a gente não opera nenhuma crítica”. (ENTREVSITADA 3, 2022)

No que diz respeito à ancestralidade, a entrevistada 3 alega que não há pergunta relacionada, ademais, a PCERP incluiu a pergunta de origem e identificou que a maioria das pessoas não entendiam ou não sabiam responder à questão, quando inquiridas pelo/a recenseador/a.

Quando os três entrevistados foram questionados se, na percepção deles, a autodeclaração de cor ou raça ajudaria ou atrapalharia, os três foram unânimes ao responder que não teria motivo para ser de outra forma. O entrevistado 1 se apega ao conceito, apontando que se raça é uma percepção de como a pessoa se considera, nada mais justo do que ser autoidentificação. A entrevistada 3 afirma que só consegue ver todo o bloco de identificação étnico-racial como autodeclaratório, tanto na cor ou raça, quanto se você se considera indígena ou se considera quilombola.

> "A gente não questiona trabalho, a gente não questiona rendimento, a gente não questiona nível de escolaridade. Eu acho interessante a dificuldade dos pesquisadores que trabalham com estatística em entender que assim como você não pede um diploma de educação superior ou o contracheque de alguém, você também não tem o que pedir em relação a pessoa que declara sua cor ou raça. Ela é tão autodeclaratória quanto qualquer outra [*informação do questionário do Censo*]. Só que por essa natureza, que é uma natureza sociológica, de construção social e não algo marcado, que a gente não está pedindo só a cor da pessoa, a gente está pedindo a cor ou a raça, a gente não tem como fazer sem ser autodeclaratória" (ENTREVISTADA 3).

Com relação aos indígenas, a entrevistada 3 ressaltou que a não utilização da autodeclaração violaria a Convenção 69 ratificada pelo Brasil. Afinal, "o indígena não é fenótipo só, é algo muito mais amplo. Não que os outros sejam só fenótipo" (ENTREVISTADA 3, 2022).

Dessa forma, a importância da variável cor ou raça foi outro ponto de consenso entre os entrevistados, ainda que a revisão das categorias utilizadas hoje pelo IBGE tenha aparecido como uma questão a ser resolvida. O entrevistado 1 retoma a questão do pardo e a apropriação da categoria pelo movimento negro. Na opinião dele, a inclusão de uma pergunta para os pardos poderia ajudar a elucidar a questão do pertencimento negro ou indígena, não quebraria a série desde 1991 e seria um caminho para entender mais a ideia da autoidentificação. O pardo, categoria que já foi considerada residual por especialistas, "é uma mistura de raças que a gente não sabe o que tem dentro. Pode ser branco-indígena, preto-indígena, enfim, cores, no caso". (ENTREVISTADO 1, 2022).

A ideia apresentada pelo entrevistado 1 para avançar na investigação de cor ou raça consiste em um teste, "[...] seria na sequência perguntar alguma coisa como

identificação com grupos étnicos, ou origem, ou outros tipos de coisa, como tem outros países em que há identificações mais detalhadas, como o Canadá" (ENTREVISTADO 1, 2022).

O entrevistado 2 alega que apesar de todas as limitações, a variável cor ou raça é importante por destacar a mudança na constituição do perfil racial da sociedade. Coloca a necessidade de dialogar com a sociedade e lembra que o debate com o movimento negro levou à continuidade do quesito fechado, após avaliação desfavorável com o teste do quesito aberto.

A entrevistada 3 também destaca a importância da variável cor e raça e reforça a necessidade de desenhar uma nova PCERP, após o Censo 2022, que dialogue com os movimentos sociais e os pesquisadores. Retoma a questão da biologia da raça que vem atravessando o movimento dos indígenas em contexto urbano, que almeja que todo mundo que tenha uma gota de sangue indígena se declare indígena. "Se todo mundo é indígena, ninguém é indígena" (ENTREVISTADA 2, 2022). É uma lógica dos EUA que não faz sentido no Brasil. E pontua que a política indigenista foi desenhada para os indígenas que mantém suas tradições e seu modo de vida comunitário. Por fim, conta sobre o acordo pactuado na 3ª Conferência Nacional de Produtores e Usuários de Informações Estatísticas (INFOPLAN), em 2016, de ter dois censos estáveis com o quesito básico para, então, entender o que está acontecendo.

Assim, com base nas respostas dos entrevistados, é possível identificar que o IBGE lida internamente com a discussão racial de forma pouco estruturada, mostrando grande a preocupação com a comparabilidade e preso aos 5 quesitos já existentes. Merece destaque a fala de um dos entrevistados relacionada ao seu papel de especialista de cor ou raça, por ser ele quem responde as dúvidas que chegam para o órgão, seguida da constatação de que ainda assim as decisões acabam ocorrendo em outras instâncias. Importa também o fato de não haver um Grupo de Trabalho estabelecido em portaria para discutir a questão racial, tão importante para conhecer a realidade brasileira.

4.1.2 – Transformações na investigação racial

Para examinar as demandas por mudanças na investigação racial brasileira, exibo as demandas da sociedade, movimentos sociais e pesquisadores, apresentadas pelos entrevistados no decorrer da entrevista. Incluo os relatos de avanço no Censo 2022, comparativamente ao Censo 2010, no que se refere ao quesito racial e ao

treinamento. E finalizo apresentando como os entrevistados enxergam as demandas da sociedade civil e como as leem enquanto pesquisadores do IBGE.

Com relação à existência de demanda da sociedade civil por alteração no quesito cor ou raça para o censo 2022, o entrevistado 1 alega que não recebeu especificamente nenhuma demanda, o que não significa que o IBGE não a tenha recebido. O entrevistado diz ainda que responde e recepciona algumas demandas relativas à (re)discussão da questão relativa à cor ou raça, mas que em geral elas não especificam que precisam ser implantadas necessariamente no Censo. Relembra que chegou até ele (E1) a questão do mestiço, uma demanda relacionada aos movimentos sociais do norte do país, que se sentem pouco representados nas categorias usadas pelo IBGE.

Repassa o trabalho interno relacionado à cor ou raça que foi feito por meio de testes com a população quilombola, além das discussões em seminários com as populações tradicionais. Ressalta a dificuldade com o tema, pois todos acham que colocar a questão no Censo permite soluções que o Censo não necessariamente consegue atender. “Você não pode crescer o questionário, não faz sentido perguntar tudo em todo lugar. Tanto que como foi desenvolvida e avançaram na questão quilombola tem essa de terem os setores específicos e tal” (ENTREVISTADO 1, 2022), em referência ao questionamento em relação aos quilombolas ter sido feito apenas em áreas selecionadas.

O entrevistado 2 relembra a preparação do Censo 2000 e pontua as mudanças ocorridas no pertencimento racial no Censo 2010. “Quando eu olhei o censo de 2010, percebi que embora não tenha tido uma corrente migratória muito grande do Haiti e da África, naquele momento, continuava sendo uma corrente migratória vinda da Europa, do hemisfério norte, mas também aqui da América do Sul, as pessoas começaram a se declarar mais pardas e mais pretas” (ENTREVISTADO 2, 2022). E cita a audiência pública que ocorreu na Câmara de Vereadores de Salvador, em 2019, que contou com a atuação de parlamentares negros e afrodescendentes preocupados com um Censo 2022 capaz de mensurar e captar as mudanças de comportamento da sociedade ao declarar cor ou raça.

A entrevistada 3 relembra a discussão em torno do pardo e a disputa entre os movimentos negro e indígena, principalmente em um contexto de miscinegação e com os resultados da PCERP corroborando a dificuldade de informação de ancestralidade de boa parte dos brasileiros. Apresenta os resultados da PCERP para apoiar a fala dos indígenas, que reivindicam parte dos pardos como descendentes de indígenas, portanto, não necessariamente negros. Também traz a demanda do movimento negro

em relação a inclusão da categoria negra ao invés de pretos e pardos como ocorre hoje. Para ela, os dados da PCERP indicam que a utilização da categoria negra baixaria absurdamente (sem precisar quanto) o número de negros do Brasil, o que impactaria nas políticas públicas para esse grupo. Isso pode ser evidenciado pela quantidade de pessoas do norte e nordeste do Brasil que se declaram pardas e não se declaram negras.

É importante o destaque que E3 dá para o fato de o IBGE não poder utilizar a categoria "negro": "O IBGE não fala que são negros, porque a gente não pode. Até porque a nossa definição não nos permite, mas a sociedade trabalha com essa ideia de que preto e pardo do IBGE é negro" (ENTREVISTADA 3, 2022). Nesse ponto, julgo importante lembrar, para todos os efeitos, que me utilizo, no escopo deste trabalho, do somatório de pretos e pardos para me referir ao termo negro/a. Algumas problematizações em torno do pardo serão trazidas posteriormente.

No que se refere ao avanço no quesito cor ou raça em relação ao Censo 2010, o entrevistado 1 coloca a questão quilombola e a confirmação do amarelo.

> "Fui para uma cidade do Piauí, Elesbão Veloso, onde teve um número grande de amarelos e até a gente tentou buscar as pessoas que responderam antes. E tinha uma senhorinha que tinha um comércio, uma pessoa fácil de responder. Ela era meio amarelinha, então realmente foi consistente nas duas investigações. A gente conseguiu fazer o match dos casos, mas enfim, tem essa questão de... óbvio que foi um pouco na investigação para justificar a pergunta de cobertura" (ENTREVSITADO 1, 2022).

Resta importante destacar que a fala de E1 sugere que a entrevistada seja realmente amarela. Porém, quando eu questionei se ela tinha descendência asiática obtive como resposta: "Não, não. Lá não tinha ninguém" (ENTREVSITADO 1, 2022). O que sugere uma desconexão entre o conceito sofisticado de amarelo que ele descrevera anteriormente e a descrição do que ele encontrou no campo e me apresentou acima. Se ele entende que raça é construção social, achei emblemático E1 utilizar a frase: "Ela era meio amarelinha".

O entrevistado 2 coloca o alerta de confirmação do amarelo como avanço e relembra a explosão de amarelos em 2010. "A gente não tem uma colônia japonesa ou uma colônia asiática – vamos dizer assim – no Piauí que justificasse aquele aumento das pessoas se declarando amarelas" (ENTREVISTADO 2, 2022). Sugere que o problema seja cultural e que, nesse caso, o entrevistador não possa ser responsabilizado pelo "erro", afinal, a pergunta é autoidentificação e o questionário apresentava uma clara limitação. Reforça a necessidade de um treinamento base

homogeneizado e uma atenção para as realidades locais com vistas a evitar distorções nos resultados.

A entrevistada 3 relembra a inclusão da definição de pardo e do alerta do amarelo, que foram possíveis após o desenho do teste de cor ou raça. Relembra as hipóteses inicialmente levantadas para o aumento de amarelos: erro do recenseador e interferência na ordem das respostas. Alega que, na fase de discussão, questionou a ausência de definição do termo pardo como um possível indicativo do problema de classificação dos amarelos.

Assim, na fase de testes de cor ou raça (2016), os pesquisadores incluíram a definição de pardo e de amarelo, utilizando a pergunta oficial de cor ou raça como base. O questionário de teste foi aplicado nos domicílios que em 2010 haviam respondido amarelo e não havia indicação de origem no sudeste asiático, e a outra metade foi aplicada aleatoriamente para ver a questão dos pardos. O teste utilizou a mesma região e os mesmos setores para selecionar os 2 grupos.

O teste levava em consideração 3 perguntas. “Qual sua cor ou raça?”, pergunta aberta, sem nenhuma opção de resposta. Em seguida “Qual sua cor ou raça: branca, preta, amarela, parda ou indígena?”, sem apresentar nenhuma definição. E, por fim, perguntava novamente com os quesitos fechados, apresentando as definições de pardo e amarelo. Todos os moradores do domicílio foram classificados no teste. E3 sinaliza o problema em torno da definição de pardo encontrada no campo. O IBGE utilizou a palavra miscinegação na definição de pardo, o que dificultou o entendimento por parte dos entrevistados. Dessa forma, os pesquisadores substituíram o termo por mistura para facilitar o entendimento.

Os pesquisadores buscaram evitar a utilização de preto com branco, preto com indígena, ou preto com qualquer outra cor ou raça na definição de pardo porque identificaram que os entrevistados não lidavam bem com a inclusão do preto e acabavam saindo do pardo. “As pessoas ficaram ‘preto não, preto não’” (ENTERVISTADA 3, 2022). Aqui, cumpre destacar o papel da ideologia do branqueamento na constatada fuga dos entrevistados. Ainda há no imaginário racista a necessidade de afastamento quanto aos elementos característicos da negritude. Alguns entrevistados mencionaram os morenos na pergunta aberta, com variação do moreno claro e moreno escuro.

> “Então o que a gente conseguiu ver foi para onde vai o moreno e para onde vai o negro quando a gente depois apresenta a opção fechada. O moreno vai para todos, o moreno é branco, o moreno é amarelo, o moreno é preto, o moreno é pardo, o moreno é índio, o moreno é

> qualquer cor. Então o moreno realmente é aquela categoria que é impossível de você utilizar para fazer estatística. Esse teste [com o moreno], se alguém tinha alguma dúvida, ele não funciona. O negro ele vai para o preto, ele vai para o pardo e ele vai para o amarelo. E aí acendeu o alerta" (ENTREVISTADA 3, 2022)

No teste, os pesquisadores perguntavam por que a pessoa tinha selecionado aquela cor ou raça no intuito de entender a escolha. Procuraram fazer um teste menos quantitativo e conversar mais com os entrevistados. Efetuaram um teste qualitativo e quantitativo, com anotações relacionadas às falas e atitudes observadas. Identificaram que com a inclusão da definição de pardo, cerca de 30% que se declararam amarela mudavam para parda. E com a inclusão da definição de amarelo, 57% das pessoas saiam do amarelo. No entanto alguns permaneciam como amarelos e não levavam em consideração a definição do IBGE, restando evidente a existência de uma diferença de entendimento entre o IBGE e a população.

O teste identificou que a população opera com uma escala de cor, utilizando o critério do fenótipo, onde os mais escuros ficam como pretos, os menos escuros como pardos, os negros bem claros como amarelos e os que passam por branco como branco. Com base nessa escala foi possível entender a mentalidade dos falsos amarelos, porque eles entendem que não são brancos porque nunca foram tratados como tal, mas também não são lidos como negros porque são muito claros. Com relação à justificativa da utilização do pardo, a pesquisa identificou que os entrevistados relacionavam seus próprios traços fenotípicos ao que constava no documento. E o amarelo é porque não tem a opção morena. Resta evidente a constatação de um não-lugar desses brasileiros na categoria cor utilizada pelo IBGE.

Dessa forma, os testes possibilitaram o estabelecimento de uma relação entre as respostas e ratificou o quesito racial para o Censo 2022. A entrevistada 3 alega que ficou surpresa com as opções de cor ou raça encontradas no teste com a resposta aberta. Contou que os entrevistados usaram basicamente as opções de cor ou raça do IBGE, com o pardo sendo a categoria mais utilizada e, segundo ela, uma surpresa contraintuitiva.

Assim, nas fases seguintes de testes, a Coordenação Técnica do Censo Demográfico utilizou a descrição de todas as categorias de cor ou raça e o alerta do amarelo para informar a população quanto às definições utilizada pelo IBGE.

> "A gente fez um pré-teste em Rio das Pedras, na favela de Rio das Pedras, que era onde a gente tinha uma concentração de amarelos absurda. A gente tem uma migração nordestina muito grande lá e a gente sabia que no Nordeste que tinha tido esse desbalanceamento. No Nordeste a gente tem muito a mistura de negro com índio, com

> branco, onde realmente a pessoa nem se considera negra, nem se considera indígena, nem se considera branca, então a amarela acaba sendo o novo pardo. Um novo escape. A nova categoria de exclusão" (ENTREVISTADA 3, 2022)

A entrevistada 3 relembra que para a definição da categoria pardo, alguns especialistas foram consultados, durante o INFOPLAN, Na proposta final, a CTD retirou o amarelo das opções de mistura de cor ou raça contidas no pardo e alegou que não poderia ter na estatística duas definições sobrepostas. Apresentou a fala de Rafael Osório, pesquisador do IPEA, que apresentou os problemas enfrentados pela Costa Rica, que utilizou uma categoria politicamente correta e alinhada com a militância, e que acabou não sendo aceita pela população, para ratificar o perigo de trocar as categorias usuais no Brasil.

Cita também a inclusão de testes com os quilombolas como outro avanço para o Censo 2022. No entanto, reforça que a questão quilombola não altera a pergunta de cor ou raça. "Quilombolas não entram no quesito de cor ou raça, porque a gente não pode obrigar essa população a escolher se é negra ou se é quilombola, então a gente tem um quesito separado no bloco de identificação étnico-racial justamente para evitar" (ENTREVISTADA 3, 2022). As perguntas são específicas para as comunidades quilombolas e o entorno. Ao responder "sim" para a pergunta "você se considera quilombola?", o DMC irá abrir três situações. 1) Nos territórios quilombolas que já foram delimitados pelo Estado Brasileiro; 2) nas comunidades quilombolas que o IBGE identificou, ainda que não tenham certificação pela Fundação Cultural Palmares; e 3) nas áreas de interesse, ou seja, municípios com muita população preta e parda, além dos municípios onde se tem conhecimento de quilombolas morando fora dos seus territórios. Os testes com os quilombolas foram fruto de quatro etapas de consulta nacional e estadual, além de intenso diálogo com as lideranças quilombolas. O mapeamento desse grupo junto ao IBGE foi feito pela entrevistada 3, logo após a conclusão do doutorado em antropologia, cuja tese versou sobre questões relacionadas à população quilombola.

Examinando as especificidades em relação ao Censo 2022, é possível perceber que a entrevistada 3, por atuar na Coordenação Técnica do Censo Demográfico e estar diretamente envolvida na discussão racial, apresentou detalhes que permitiram um melhor entendimento no que tange à manutenção da categoria racial, por parte do IBGE, tal como ela se apresenta desde 1991. Embora tenha expressado a importância das 5 categorias existentes, a entrevistada 3 reforçou a necessidade de uma nova PCERP

para que o IBGE pudesse pensar novas categorias mais alinhadas ao contexto brasileiro identificado nas fases de teste pré-Censo (2016).

Todos os entrevistados foram unânimes em indicar a melhoria do manual e a inclusão dos vídeos de treinamento como um grande trunfo para a uniformização de entendimento dos conceitos em relação a cor e raça. O entrevistado 1 pontua uma preocupação em relação ao que encontraremos em campo no correr da operação censitária de 2022, visto que os testes com as perguntas foram feitos por técnicos experientes e os recenseadores não necessariamente possuirão o mesmo perfil.

A preocupação do entrevistado 2 em relação ao treinamento diz respeito a rotatividade dos temporários e a baixa remuneração oferecida pelo IBGE. Ele cita os adiamentos do concurso, a dificuldade em preencher as vagas em algumas cidades e a demora no pagamento dos temporários. Para a entrevistada 3, o principal problema reside na baixa remuneração do supervisor, cargo responsável por treinar e acompanhar os recenseadores e que já apresentou alta rotatividade no censo experimental.

> "O supervisor é o elo final, é o mais importante, é ele quem controla o trabalho de campo na ponta e está muito mal remunerado. Ele está recebendo 1700 reais. De repente é mais negócio ele fazer campanha política, distribuir panfleto, andar de bicicleta, botar uma placa e está arriscado ganhar mais que isso. Então ainda tem essa concorrência em ano eleitoral. E aí, essas pessoas saindo vai se tornar complicado, por que quem é que treina o supervisor? Uma coisa é o supervisor treinar o recenseador, que é problemático também. Agora o supervisor saindo, e tendo uma rotatividade muito grande de supervisores, esse elo da ponta ele vai todo embora. Isso aconteceu no experimental, isso eu vi. No experimental aconteceu de os supervisores abandonar [o trabalho]. E para você treinar o supervisor é muito mais complicado, porque não só tem um problema de treinar o supervisor no meio do caminho, "trocar o pneu com a roda girando", e a lacuna que tem nesse comando do elo final, um hiato que isso vai ser terrível" (ENTREVISTADA 3, 2022)

Os relatos da entrevistada 3 são mais históricos e sinalizam que a mudança no treinamento vem desde 2016, quando ela obteve ajuda de Petruccelli[6] e se debruçou sobre relatórios e discussões existentes. Reforça o tempo de uma hora e trinta minutos do vídeo do treinamento do quesito de cor ou raça, explica a preocupação que tiveram em mostrar exemplos e abordar os casos mais observados no campo. Mostra que houve

[6] Foi pesquisador titular do IBGE até 2014. Tem experiência na área de estudos de população, com ênfase nos seguintes temas: classificação de cor e raça, categorias étnico-raciais, políticas de ação afirmativa para negros e indígenas, comportamento demográfico, nupcialidade e demografia. Produziu inúmeros estudos sobre a temática no IBGE.

uma apreensão em relação a viabilidade de treinamento presencial em um contexto pandêmico.

E por fim, a entrevistada 3 conta sobre o novo aplicativo utilizado no treinamento que simulou o programa do Censo, permitindo, com isso, testes mais precisos. Mostrou receio com a cadeia de treinamento, que nem sempre teve gente do quadro permanente para treinar os agentes “subáreas” (99% temporários), e com a rotatividade dos temporários em todos os níveis

Em relação a como enxerga as demandas da sociedade civil e as lê enquanto pesquisador, o entrevistado 2 ressalta o caráter atípico do Censo 2022.

> “Depois que o Bolsonaro se elege e o Guedes indica a amiga da filha dele para ser presidente do IBGE, o que há de debate com a sociedade é interrompido. Eles escolheram com quem eles querem conversar, a verdade é essa. Mexeram na comissão censitária, desrespeitaram três ou quatro anos de estudos preparatórios para o censo. Então interromperam o debate, interditaram o debate, esse é o ponto. Eles não ouviram nem os técnicos da casa, muito menos a sociedade. Algo inacreditável” (ENTREVISTADO 2, 2022)

Em relação a como enxerga as demandas da sociedade e como as lê enquanto pesquisadora, a entrevistada 3 é enfática ao afirmar que as demandas são contraditórias. Para ela, hoje, o IBGE não tem condição de mediar os conflitos nem tem insumos necessários para atender as demandas do movimento negro e do movimento indígena. Pontua que há um receio dos dois grupos no que se refere à mudança na categoria e que a disputa em torno dos pardos é terreno instável.

> “eles brigam, brigam, brigam e questionam o IBGE, mas quando se fala individualmente com cada um, muda. ‘Se colocar negro tu sabe que vai cair preto e pardo, vai ferrar com as cotas’. É, é verdade. ‘Você sabe que indígena se declara pardo por que quer, porque ele tem a opção indígena, então qual é o problema?’” (ENTREVSITADA 3, 2022)

Não há clareza quanto ao que seja a falta de condição do IBGE em mediar os conflitos dos movimentos sociais. A escassez de especialistas de cor ou raça, a ausência de um grupo de trabalho sobre o tema e o temor quanto à incerteza dos resultados após as mudanças podem ser explicações plausíveis. Afinal, as estatísticas de cor ou raça do IBGE não são utilizadas apenas para fins estatísticos e de conhecimento da desigualdade, mas também influencia nas cotas.

4.2 – A categoria racial no Censo 2022

A partir de agora, a presente pesquisa passa a apresentar as informações constantes nos manuais internos de treinamento do IBGE para a operação censitária que teve início em 01 de agosto de 2022, em todo o território nacional. É importante frisar que a orientação do IBGE foi que os treinamentos, em todas as Unidades da Federação, fossem dados de forma presencial, mas alguns precisaram ocorrer de forma remota por conta dos níveis de contaminação com o coronavírus. Espera-se que ao final do treinamento, os recenseadores cumpram integralmente as orientações repassadas, principalmente no que se refere à autoidentificação racial por parte da população brasileira.

De acordo com o Manual de Entrevista (2022), a investigação étnico-racial tem como objetivo conhecer a composição étnico-racial da população brasileira por cor ou raça e pertencimento étnico; construir indicadores socioeconômicos desagregados por cor ou raça, por etnia, por língua indígena e por pertencimento étnico; quantificar o total de indígenas residentes no Brasil, dentro e fora de terras indígenas; quantificar o total de quilombolas residentes no Brasil; e retratar a diversidade étnico-racial das pessoas residentes no Brasil.

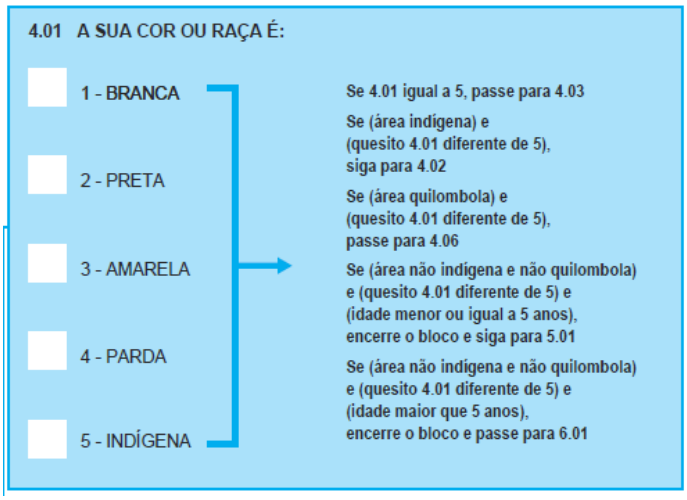


Figura 10 - Opções de resposta no quesito cor ou raça
Fonte: Questionário do Censo demográfico. IBGE (2022)

A pergunta de cor ou raça se refere a todos os moradores do domicílio, aparece tanto no questionário básico quanto no questionário da amostra e constitui-se a base dessa pesquisa. O bloco tem como princípio o respeito à declaração do informante sobre a sua identificação étnico-racial e não deve ser questionada pelo recenseador. Espera-

se que todos os moradores do domicílio respondam ao quesito cor ou raça, visto que, para o IBGE, raça é uma percepção que o informante tem sobre si e sobre os outros. Apenas em casos de ausência é permitida a heteroidentificação dos demais moradores do domicílio por parte do informante.

Ainda que o nome do quesito seja “cor ou raça”, entende-se que não seja apenas cor ou apenas raça, pois há vários critérios que podem ser usados pelo informante: origem familiar, traços físicos, etnia, cor da pele e outros. O manual ressalta que raça é uma categoria socialmente construída na interação social e não um conceito biológico. E reforça que, no momento da entrevista, o recenseador deve ler todas as opções de cor ou raça de forma pausada e cadenciada antes de assinalar no DMC. Também obriga a repetição da pergunta para cada um dos moradores em função da diversidade na cor ou raça da população brasileira.

Caso o entrevistado necessite de auxílio na definição da própria cor ou raça, o recenseador poderá utilizar a função ajuda do DMC (figura abaixo). Se, porventura, a resposta do informante não estiver contemplada nas cinco opções listadas, o recenseador precisa instruir o informante a escolher a que julgar mais adequada dentre as disponibilizadas.

COR OU RAÇA	DEFINIÇÃO
1 – Branca	Para a pessoa que se declarar branca.
2 – Preta	Para a pessoa que se declarar preta.
3 – Amarela	Para a pessoa de origem oriental: japonesa, chinesa, coreana, etc.
4 – Parda	Para a pessoa que se declarar parda ou que se identifique com mistura de duas ou mais opções de cor ou raça, incluindo branca, preta, parda e indígena.
5 – Indígena	Para a pessoa que se declarar indígena ou índia. Esta classificação se aplica tanto aos indígenas que vivem em terras indígenas, como aos que vivem fora delas, inclusive em áreas quilombolas.

Figura 11 - Ajuda referente a cada uma das opções de "cor ou raça"
Fonte: Manual de entrevista. IBGE (2022)

Uma das inovações do censo 2022 foi a inclusão de uma mensagem quando o informante optar pela resposta “amarela” no quesito cor ou raça. Antes de prosseguir com a entrevista, o recenseador se depara com a seguinte pergunta, que deve ser lida para o informante: “considera-se como cor ou raça amarela a pessoa de origem oriental, por exemplo: Japonesa, Chinesa, Coreana. Você confirma sua escolha?”. Nos casos

em que informante não confirmar a origem oriental, o recenseador deve refazer a pergunta e solicitar a adequação da resposta a uma das demais opções disponíveis.

O IBGE identificou a necessidade de inclusão dessa pergunta após registrar o aumento do número de amarelos no último Censo. Visando entender o fenômeno identificado, na fase de preparação do Censo 2022, o IBGE aplicou o teste do quesito cor ou raça em alguns domicílios do Piauí em que os moradores se identificaram como amarelo no Censo 2010.

A conclusão foi que os moradores não possuíam descendência oriental e, portanto, não são de fato amarelos[7]. Ainda assim, para fins estatísticos, eles são contabilizados como amarelos por conta da autodeclaração racial. Ressalta-se que a equipe testou a pergunta de confirmação do amarelo e quase metade dos entrevistados continuou se declarando como amarelo, por não se identificarem com nenhuma das outras categorias apresentadas pelo IBGE, evidenciando uma lacuna em termos de identificação de cor ou raça de uma parte da população.

Outro ponto que merece destaque refere-se ao pardo. A categoria parda foi incluída por conta da miscinegação e por muito tempo não houve uma definição que ajudasse nas dúvidas dos recenseados. Para 2022, o Manual de Entrevista do IBGE definiu como parda a pessoa que se identifica com a mistura de duas ou mais opções de cor ou raça, incluindo branca, preta, parda e indígena.

A partir de agora analisarei as questões em torno do pardo, visto que para fins de análise incluí a categoria na definição de negro. Como dito anteriormente, o percentual de pessoas que se identificam como pardas vem crescendo ao longo dos últimos vinte anos. Há quem argumente tal aumento como resultado das políticas de ação afirmativa e de valorização da identidade negra, uma vez que a mudança não pode ser explicada por dinâmicas demográficas. Cumpre destacar que o incremento de pardos no Censo 2010 foi motivo de comemoração e interpretado pelos movimentos sociais como um aumento da população negra brasileira.

Para Daflon (2014), embora pardos sejam muito próximos de pretos no que se refere aos índices socioeconômicos, chances de mobilidade social e vitimização pela discriminação, distanciam-se em relação à percepção do preconceito e da discriminação de que são vítimas. Para a autora, o sentido mais utilizado em torno do pardo se refere a condição de “nem preta, nem branca” de parte da população brasileira.

[7] A identificação de “falsos amarelos” na investigação censitária é recente. Durante as entrevistas com os técnicos do IBGE o tema veio à tona algumas vezes, mais especificamente no Piauí. O fenômeno necessita de mais estudo.

> "Marcada por uma ambiguidade fundamental, a categoria "pardo" e similares assumiram significados diversos ao longo do tempo. Ora visto como sinônimo de degenerescência da população, ora como estado transitório entre um passado negro e um futuro branco da nação brasileira, ora como sinônimo de indefinição ou "resíduo" racial, ora como parte do somatório da população negra, o termo "pardo" e similares e as flutuações do percentual de indivíduos autoidentificados como tais foram interpretados de diferentes maneiras e deram subsídios para interpretações distintas em torno da questão racial e do próprio sentido de povo, nação e civilização brasileira". (DAFLON, 2014, p. 19)

Dessa forma, é possível identificar a ausência de um discurso político relevante dentro desse grupo. Campos (2013) sugere que o pardo deixou de ser um simples obstáculo epistemológico para as ciências sociais e se tornou um dilema político para o Estado brasileiro. Ele argumenta que mesmo com o movimento negro falando em nome dos interesses da metade dos brasileiros ditos "negros", uma parcela dessa população não se reconheceria como "negra" caso o IBGE utilizasse a categoria.

Aureliano e Santana (2021) utilizam o termo "morenidade[8]" para debater a mestiçagem no nordeste brasileiro. Retomam a questão abordada anteriormente, de que as discussões com relação à raça e à identidade étnica quase sempre estiveram ligadas a intelectuais e cenários no Rio de Janeiro e São Paulo, e que a continuidade dessa discussão pelo movimento negro também ocorreu a partir do sudeste do país. Alegam que o significado do moreno atende às diversas classificações raciais utilizadas para pessoas mestiças, além da branca e indígena, se entrelaça à classificação de pardo nos censos.

As autoras exploram os diferentes resultados da miscigenação na região nordeste e identificam que a "morenidade" nordestina pode ser configurada como uma maior interação entre pretos e descendentes de etnias indígenas, numa região que recebeu, no fim dos anos 1800, menos imigrantes europeus em relação ao sul e sudeste. Além disso, apresentam a flexibilidade do grupo de pardos que circulam entre brancos e negros.

> "A "morenidade" no Nordeste se inscreve na possibilidade de negação do ser negro, ao mesmo tempo em que aplica o também não pertencimento ao grupo étnico branco, por mais desejável que este pertencimento seja. Ou seja, assim como no restante do país, o Nordeste tensiona as relações raciais, tentando ignorar a identidade negra. A riqueza de sua simbologia linguística não implica isenção, mas sim, escolha". (AURELIANO; SANTANA, 2021, p. 15)

[8] Tal como utilizado pelas autoras, o termo veio entre aspas para explicitar sua especificidade de uso no texto e a relação com a ideia desenvolvida pelos autores que elas elegeram na pesquisa. Não há filiação racialógica no uso do termo.

A não identificação com a categoria negra pode ser explicada pela dificuldade de adesão espontânea em torno dessa categoria, principalmente pelos pardos do Norte do país e os morenos do Nordeste. Entender as diferenças regionais possibilita decifrar quem são os morenos do nordeste para o Censo demográfico, majoritariamente pardos, mas também identificados com outras categorias, como os "falsos amarelos", conforme se discutiu anteriormente nesta dissertação. Resta evidente que a mestiçagem no Nordeste é um campo vasto, ainda passível de debates e maiores reflexões.

Além disso, Daflon (2014) sugere que a percepção de discriminação seja diferente entre pretos e pardos, com os últimos tendendo a associar as discriminações vivenciadas como preconceito de classe. Argumenta que a interação cor e classe social seja pouco explorada nas pesquisas de percepção do Brasil, mas deveria ser levada em conta, visto que, durante muito tempo, a ideologia social proclamou que "somos todos brasileiros", dificultando a presunção automática de racismo.

O IBGE também investiga os povos indígenas e quilombolas a partir de perguntas específicas constantes nos dois modelos de questionário. Com base no Decreto nº 6.040/2007, os Povos e Comunidades Tradicionais (PCT), são definidos como:

> Grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição (BRASIL, 2007, s/p).

Além disso, o Decreto reconhece territórios tradicionais como "espaços necessários à reprodução cultural, social e econômica dos povos e comunidades tradicionais, sejam eles utilizados de forma permanente ou temporária (BRASIL, 2007, s/p)".

No que se refere aos indígenas, o manual reforça que alguns grupos não entendem o conceito e se identificam pelo nome da sua etnia. Para esses casos, o recenseador precisa marcar a opção indígena e posteriormente mencionar a etnia. Lembrando que o IBGE investiga os quesitos de etnia e língua falada apenas nos domicílios de pessoas declaradas indígenas ou nos casos de investigação em agrupamento indígena ou áreas de interesse operacional indígena, onde os entrevistados se consideram indígenas. É importante ressaltar que a ausência de declaração referente a etnia ou língua falada não altera a identificação como indígena.

A novidade do Censo Demográfico 2022 se refere a visibilidade de povos quilombolas nas Estatísticas Oficiais. As perguntas são aplicadas em territórios quilombolas oficialmente delimitados, e em agrupamentos quilombolas e áreas de interesse operacional quilombola, definidos pelo IBGE.

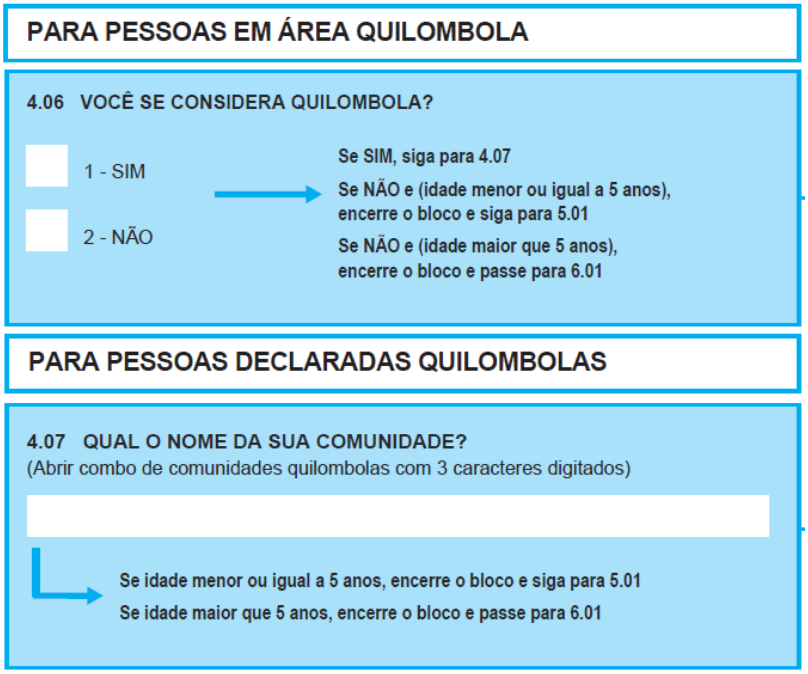


Figura 12 - Pertencimento Quilombola no Censo 2022
Fonte: Questionário do Censo demográfico. IBGE (2022)

Para fins da investigação censitária, consideram-se comunidades quilombolas os grupos étnicos com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais especificas e onde se presume ancestralidade negra relacionada a resistência à opressão histórica, definidas pelo Decreto nº. 4.887/2003 Para eles, abrirá uma pergunta de pertencimento étnico-quilombola de forma automatizada. O sistema permite uma única resposta referente ao nome da comunidade quilombola a qual o entrevistado pertence

Considerações Finais

Este estudo teve o objetivo de analisar como a dimensão racial, sobretudo em relação à negritude, tem sido considerada nas investigações do IBGE, em especial na preparação para o Censo Demográfico de 2022. As categorias analíticas raça, racismo e políticas públicas para a população negra serviram como arcabouço teórico-conceitual do estudo. As informações relacionadas ao histórico de censos demográficos no Brasil e em outros países, assim como o processo de investigação racial contribuíram para fundamentar a análise das entrevistas de campo realizadas com 3 servidores do IBGE que participaram da pesquisa. Adicionalmente, foram apresentadas as orientações relacionadas à operação censitária vigente em 2022.

A fala dos entrevistados envolveu a oportunidade de conhecer o perfil dos pesquisadores do IBGE que atuam na fase de elaboração do Censo e na discussão da temática racial. Além disso, possibilitou a recuperação de memórias não registradas oficialmente. Ainda que as respostas individuais dos entrevistados não possam ser lidas em sua totalidade como respostas do IBGE, elas permitem, em boa medida, entender o atual estado do debate racial na instituição.

Por meio da análise de conteúdo decorrente das falas dos entrevistados, restou evidente o papel secundário que o IBGE relega à questão racial. Não há grupo de trabalho constituído para acompanhar o tema, não há pessoas negras no órgão efetivamente incumbidas de contribuir com o referido debate, e os brancos envolvidos na discussão nem sempre conseguem perceber os efeitos da branquitude no tema. Ademais, por limitações de recursos, não foi possível realizar uma nova Pesquisa das Características Étnico-Raciais (PCERP) antes do Censo 2022. Assim, a mais importante pesquisa do País foi a campo com os mesmos cinco quesitos de 1991.

Chamou a atenção, ao longo das entrevistas para a pesquisa, a dificuldade que parte dos entrevistados tiveram de se “situar”, em termos raciais. Tal fato sugere que, mesmo no IBGE, as pessoas não conseguem compreender, de maneira aprofundada, as consequências do racismo, por um lado, e dos privilégios da branquitude, por outro, numa dinâmica que impede com que os trabalhos e investigações produzidas pelo IBGE não se aprofundem tal como idealmente deveriam no campo do suporte às políticas públicas e ações com viés eminentemente antirracista.

Destaco como limitação dessa pesquisa, a dificuldade em acessar os documentos os oficiais que balizaram a etapa de testes para o Censo 2022. A burocracia

e o quadro permanente enxuto do IBGE tornaram desafiador o processo de pesquisa que deu origem a este trabalho de dissertação.

A coleta dos dados censitários prevista para ocorrer em 2020 e adiada para 2022, em virtude da pandemia de Covid-19, teve início em 01 de agosto de 2022 com inúmeras dificuldades. O Censo Demográfico foi orçado em 3,4 bilhões de reais, em 2018 enfrentou um cenário político adverso com corte de questões importantes e de orçamento e, em 2022, está sendo realizado com um orçamento de 2,3 bilhões de reais. O cenário é preocupante: orçamento insuficiente e corroído pela inflação, dificuldade no preenchimento das vagas temporárias, processos seletivos abertos mesmo com a operação iniciada, cortes em publicidade, baixos salários, atrasos constantes nos pagamentos dos temporários e alta rotatividade em todos os níveis, com destaque para o risco envolvido na rotatividade dos cargos de supervisão.

O IBGE vem mobilizando a população pelas redes sociais e estimulando os servidores do quadro permanente a se capacitar e atuar como observadores da coleta do Censo demográfico de 2022. Alguns servidores estratégicos estão verificando na prática a execução da pesquisa mais importante do IBGE. O órgão espera que a vivência contribua para uma melhor compreensão da interdependência entre as diferentes áreas do IBGE e permita o desenvolvimento de uma visão sistêmica que possa vir a ajudar na implementação de outras pesquisas.

Como servidora do IBGE e pesquisadora da temática racial, enfatizo a urgente necessidade de criação de um grupo de trabalho para pensar uma nova PCERP, dessa vez em todas as Unidades da Federação, com vistas a aprimorar as categorias de cor ou raça para o próximo Censo, em 2030.

As questões levantadas acerca da falta de consenso da categoria pardo e as limitações apresentadas nos testes pré-censo em relação ao pardo e ao amarelo evidenciam o caminho a ser seguido no processo de pesquisa. O embate dos movimentos negro e indígena em torno da categoria pardo, além da constatação de que as pessoas operam a classificação racial brasileira numa escala de cor evidenciam a complexidade do tema. Dessa forma, pensar uma ou várias categorias para “explicar” os brasileiros, em termos raciais, se apresenta como uma lacuna a ser preenchida nas próximas investigações realizadas pelo IBGE e na fase do meu doutoramento, caso venha a ocorrer muito em breve.

Resta evidente a preocupação do IBGE com a quebra da série histórica do Censo, advinda da mudança na categoria étnico-racial, mas também o receio de a alteração prejudicar o iniciado processo de uniformização das categorias raciais

descritas em lei. Além disso, mudanças nas categorias consolidadas podem impactar negativamente as políticas públicas de redução da desigualdade, como, por exemplo, as políticas de cotas, expressas pelas leis nº 12.711/2012 (cotas sociorraciais no acesso ao ensino superior e técnico de instituições federais) e nº 12.990/2014 (cotas raciais no acesso aos concursos públicos federais.

Desta feita, a presente pesquisa possibilitou a percepção da dificuldade do IBGE em lidar com a questão da classificação étnico-racial brasileira e os receios institucionais relacionados à possibilidade de mudança nas categorias existentes. Enxergar essa lacuna só me foi permitido ao conversar com os técnicos da instituição. Portanto, terminei esse trabalho com a sensação de que ainda tenho muito estudo pela frente e que como servidora de carreira encontrei meu caminho no IBGE, guiada pelo esforço de tentar “levantar” a pauta acerca da importância do debate e (re)formulação das estratégias para a produção de estatísticas racializadas no Brasil.

Referências

ALMEIDA, Silvio. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro, Pólen, 2019.

ÂNGELO, Cristina Aparecida Pimenta dos Santos. **Política de ações afirmativas: reflexões sobre a inclusão e mobilidade social a partir de trajetórias de mulheres negras trabalhadoras da carreira de técnico administrativo em educação – TAE UFME**. Dissertação (Mestrado em Relações Étnico-Raciais). Rio de Janeiro: CEFET, 2022.

ATHIAS, Leonardo. **Investigação étnico-racial no Brasil: entre classificação e identificação**. In: SIMÕES, A.; ATHIAS, L.; BOTELHO, L. (Org.). Panorama nacional e internacional da produção de indicadores sociais: grupos populacionais específicos e uso do tempo. 1ed. Rio de Janeiro: IBGE, 2018, v. 1, p. 169-224. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101562.pdf. Acesso em: 17 mar. 2022.

AURELIANO, Niara O. S.; SANTANA, NARA MARIA CARLOS DE. **'Quem é pardo no nordeste brasileiro? Classificações de 'morenidade' e tensões raciais**. REVISTA MARACANAN, v. VI, p. 94-117, 2021.

BAUER, Martin W.; GASKELL, George.; ALLUM, Nicholas C. **Qualidade, quantidade e interesses do conhecimento - Evitando confusões.** In: BAUER, Martin W.; CASKELL, George. Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: Um manual prático. Tradução de Pedrinho Guareschi. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

BENTO, Maria Aparecida da Silva. **Duas décadas depois da Conferência de Durban, ainda temos desafio de resgatar direitos humanos.** Publicado em 03 set. 2021. Disponível em: https://www.geledes.org.br/duas-decadas-depois-da-conferencia-de-durban-ainda-temos-desafio-de-resgatar-direitos-humanos/. Acesso em: 20 mar. 2022.

BENTO, Maria Aparecida da Silva. **Pactos narcísicos no racismo: branquitude e poder nas organizações empresariais e no poder público.** Tese (Doutorado em Psicologia). São Paulo: USP, 2002.

BULHÕES, Lucas Mateus Gonçalves; ARRUDA, Dyego de Oliveira. **Cotas raciais em concursos públicos e a perspectiva do racismo institucional**. Revista Nau Social,

v. 11, n. 20, mai./out. 2020, pág. 5-19. Disponível em: https://periodicos.ufba.br/index.php/nausocial/article/view/35672/21008. Acesso em: 01 ago. 2022.

BUREAU CENSUS UNITED STATES. **Bureau Census – 2020 Census**. s/d. Disponível em: 2020census.gov. Acesso em: 13 jul. 2022.

CAMPOS, Luiz Augusto. **O pardo como dilema político**. In: Revista Insight Inteligência, Rio de Janeiro, ano XVI, nº 63, out./nov./dez. 2013, pág. 80-91. Disponível em: https://inteligencia.insightnet.com.br/pdfs/63.pdf

CANO, Ignacio. **Nas trincheiras do método: o ensino da metodologia das ciências sociais no Brasil**. INn: Sociologias, Porto Alegre, ano 14, nº 31, set./dez. 2012, pág. 94-119. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S1517-45222012000300005. Acesso em: 05 mar. 2022.

DAFLON, Verônica Toste. **Tão longe, tão perto: pretos e pardos e o enigma racial brasileiro**. Tese (Doutorado em Sociologia). Rio de Janeiro: UERJ, 2014.

DEVULSKY, Alessandra. **Colorismo**. São Paulo: Jandaíra, 2021.

FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas.** Tradução de Renato da Silveira. Salvador: EDUFBA, 2008.

FAUSTINO, Deivison Mendes. **A percepção do movimento negro do ABC paulista sobre a saúde da população negra:** agendas, ações e parcerias. 2010. Dissertação (Mestrado em Ciências da Saúde). Santo André: Faculdade de Medicina do ABC, 2010.

FERREIRA, Gianmarco Loures. IGREJA, Rebecca Lemos. **Legislações brasileiras sobre cotas raciais no serviço público: uma análise da categorização racial e da distribuição temporal e espacial**. Boletim de Análise Político-Institucional, nº 31, dez 2021. Brasília: IPEA, 2021.

GOMES, Irene.; MARLI, Mônica. **As cores da desigualdade**. Retratos: a revista do IBGE, n. 11, p. 14-19, maio. Rio de Janeiro: IBGE, 2018.

IBASE – Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas. **"O censo é da população"** – entrevista com Wania Sant'anna. 2019. Disponível em:

https://ibase.br/2019/06/07/o-censo-e-da-populacao-entrevista-com-wania-santanna/noticias/. Acesso em: 30 mai. 2022.

IBGE. **Desigualdades sociais por cor ou raça**. Estudos e Pesquisas, Informação demográfica e econômica, nº 41. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681_informativo.pdf. Acesso em: 09 jul. 2022.

IBGE. **IBGE – Censo 2010**. s/d. Disponível em: https://censo2010.ibge.gov.br/materiais/guia-do-censo/apresentacao.html. Acesso em: 02 jun. 2022.

IBGE. **IBGE – Censo 2022**. s/d. Disponível em: https://censo2022.ibge.gov.br/sobre/conhecendo-o-brasil.html. Acesso em: 02 jun. 2022.

IBGE. **IBGE – Comitê de Estatísticas Sociais**. s/d. Disponível em: https://ces.ibge.gov.br/apresentacao/portarias/200-comite-de-estatisticas-sociais/base-de-dados/1146-censo-demografico.html. Acesso em: 30 mai. 2022.

IBGE. **Manual de entrevista**. CD - 1.04. Rio de Janeiro: IBGE, 2022.

IBGE. **Manual do ACM e ACS**. CD - 1.10. Rio de Janeiro: IBGE, 2022.

IBGE. **Manual do Recenseador PCT - Povos e Comunidades tradicionais**. CD - 1.18. Rio de Janeiro: IBGE, 2022.

IBGE. **IBGE – População: Censo Demográfico**. s/d. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/22827-censo-2020 censo4.html. Acesso em: 30 mai. 2022

IBGE. **Pesquisa das Características Étnico-Raciais da População: um estudo das categorias de classificação de cor ou raça: 2008**. Rio de Janeiro: IBGE, 2011. Disponível em https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv49891.pdf. Acesso em: 17 mar. 2022.

KILOMBA, Grada. **Memórias da Plantação: Episódios de racismo cotidiano**. Tradução: Jess Oliveira. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

MBEMBE, Achille. **Crítica da razão negra**. Tradução de Sebastião Nascimento. São Paulo: n-1 edições, 2018.

MUNANGA, Kabengele. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra.** Belo horizonte: Autêntica,2019.

MUNANGA, Kabengele. **Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia.** Inclusão social um debate necessário. Belo Horizonte: UFMG, 2004. Disponível em: https://www.ufmg.br/inclusaosocial/?p=59. Acesso em: 28 jun. 2021.

NAÇÕES UNIDAS. ONU News – Perspectiva Global Reportagens Humanas**. Série Especial "Censo" – Censo: Um indicador no Caminho Para um Futuro Melhor**. 2010. Disponível em: https://news.un.org/pt/story/2010/07/1349011-serie-especial-censo. Acesso em: 03 jun. 2022.

NASCIMENTO, Abdias. **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado.** São Paulo: Perspectivas, 2016.

NASCIMENTO, Alessandra Santos; FONSECA, Dagoberto José. **Classificação e identidades: mudanças e continuidades nas definições de cor ou raça**. In PETRUCCELLI, José Luis. SABOIA, Ana Lucia. **Características**. **Étnico-Raciais da População – Classificação e Identidades** – IBGE, Estudos e Análises Informação Demográfica e Socioeconômica nº 2. Rio de Janeiro: IBGE, 2013. Disponível em: http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv63405.pdf. Acesso em: 12 mar. 2022

NOGUEIRA, Oracy. **Preconceito racial de marca e preconceito racial de origem: sugestão de um quadro de referência para a interpretação do material sobre relações raciais no Brasil.** Tempo Social: revista de Sociologia da USP, v. 19, jun. 2007. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S0103-20702007000100015. Acesso em: 24 abr. 2022

OKAMOTO, Leandro; ANTUNES, Marta; DAMASCO, Fernando. **Povos indígenas nas estatísticas oficiais: identificação étnica, recomendações internacionais e a experiência brasileira**. In: SIMÕES, A.; ATHIAS, L.; BOTELHO, L. (Org.). Panorama nacional e internacional da produção de indicadores sociais: grupos populacionais específicos e uso do tempo. 1ed. Rio de Janeiro: IBGE, 2018, v. 1, p. 224-350. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101562.pdf. Acesso em: 17 mar. 2022.

OLIVEIRA, Eloisa Paula de. **Paradigma interpretativista nos estudos organizacionais**. Anais do IV Seminário dos Cursos de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Campo Mourão da Universidade Estadual do Paraná Campo Mourão. Paraná, out./nov. 2018.Disponível em: http://anais.unespar.edu.br/iv_secisa/data/uploads/administracao/oliveira_paradigma-interpretativista-nos-estudos-organizacionais_iv-secisa-2018.pdf. Acesso em: 19 jul. 2022.

OLIVEIRA, Luiz Antonio Pinto de; SIMÕES, Celso Cardoso da Silva. **O IBGE e as pesquisas populacionais**. Revista Brasileira de Estudos da População. São Paulo, vol. 22, n. 2, p. 291-302, jul./dez. 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbepop/v22n2/v22n2a06.pdf>. Acesso em: 05 mai. 2022.

OSORIO, Rafael Guerreiro. **A classificação de cor ou raça do IBGE revisitada**. In PETRUCCELLI, José Luis. SABOIA, Ana Lucia. Características. Étnico-Raciais da População – Classificação e Identidades – IBGE, Estudos e Análises Informação Demográfica e Socioeconômica nº 2. Rio de Janeiro: IBGE, 2013. Disponível em: http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv63405.pdf. Acesso em: 12 mar. 2022.

PAIXÃO, Marcelo; CARVANO, Luiz M. **Censo e demografia: a variável cor ou raça no interior dos sistemas censitários brasileiros.** In: PINHO, O.A.; SANSONE, L., orgs. Raça: novas perspectivas antropológicas [online]. Salvador: EDUFBA, 2008. Disponível em https://books.scielo.org/id/3tqqd/pdf/pinho-9788523212254-03.pdf. Acesso em: 22 abr. 2022.

PETRUCCELLI, José Luis. **A cor denominada: estudos sobre a classificação étnico-racial**. Rio de Janeiro: DP&A: Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, Laboratório de Políticas Públicas - LPP, 2007. Disponível em https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv7099.pdf. Acesso em: 23 abr. 2022

PETRUCCELLI, José Luis. **Autoidentificação, identidade étnico-racial e heteroclassificação.** In PETRUCCELLI, José Luis. SABOIA, Ana Lucia. Características. Étnico-Raciais da População – Classificação e Identidades – IBGE, Estudos e Análises Informação Demográfica e Socioeconômica nº 2. Rio de Janeiro: IBGE, 2013. Disponível em: http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv63405.pdf. Acesso em: 12 mar. 2022.

PETRUCCELLI, José Luis. **Raça, etnicidade e origem nos censos de EUA, França, Canadá e Grã-Bretanha.** Estudos Afro-Asiáticos. Data do Fascículo 2002. Rio de Janeiro: 29 ago. 2003. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S0101-546X2002000300005. Acesso em: 12 jul. 2022.

PETRUCCELLI, José Luis. **Raça, identidade, identificação: abordagem histórica conceitual.** In PETRUCCELLI, José Luis. SABOIA, Ana Lucia. Características. Étnico-Raciais da População – Classificação e Identidades – IBGE, Estudos e Análises Informação Demográfica e Socioeconômica nº 2. Rio de Janeiro: IBGE, 2013. Disponível em: http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv63405.pdf. Acesso em: 12 mar. 2022.

QUIJANO, A. **Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina**. In: LANDER, E. (org.). A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Buenos Aires: CLACSO, 2005. p. 117-142.

SCHUCMAN, Lia Vainer. **Entre o encardido, o branco e o branquíssimo: branquitude, hierarquia e poder na cidade de São Paulo.** São Paulo: Annablume, 2015.

SCHUCMAN, Lia Vainer. **Sim, nós somos racistas: estudo psicossocial da branquitude paulistana.** Revista Psicologia & Sociedade, nº 26. Data do Fascículo abr. 2014. Belo Horizonte: 06 mai. 2014. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S0102-71822014000100010 Acesso em: 11 mai. 2022.

SENRA, Nelson. **Uma breve história das estatísticas brasileiras (1822-2002)**. Rio de Janeiro: IBGE, Centro de Documentação e Disseminação de Informações, 2009.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Cortez, 2007.

SILVA, Mateus Lôbo de Aquino Moura. **Casa-grande & senzala e o mito da democracia racial**. 39º Encontro Anual da Anpocs. GT28: Pensamento Social no Brasil. Caxambu: 26 a 30 out 2015. Disponível em: https://www.anpocs.com/index.php/papers-39-encontro/gt/gt28/9704-casa-grande-e-senzala-e-o-mito-da-democracia-racial/file. Acesso em: 25 mai. 2022.

SKIDMORE, Thomas Elliot. **Preto no branco: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro.** Tradução de Raul de Sá Barbosa. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

SONN, Christopher C. Stevens, Garth. **Histórias do apartheid, memória e pertencimento entre a população da diáspora sul-africana na Austrália**. Tradução de Saulo Adriano. Revista dossiê interculturalidades, nº 114, p. 71-90. São Paulo: Revista USP, julho/agosto/setembro 2017.

SOUZA, Celina. **Políticas públicas: uma revisão de literatura**. Revista Sociologias, v. 8, n. 16, p. 20-45, Dez. 2006. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S1517-45222006000200003. Acesso em: 02 ago. 2022.

SOUZA, Edson Santos. **Não se avançaria tanto nas políticas de ações afirmativas se a SEPPIR não tivesse sido criada**. In: ALVES, Daiane Souza. SOUZA, Edileuza Penha. SANTOS, Izete. SANTOS, Katia Regina da Costa (orgs). Promovendo a igualdade racial para um Brasil sem racismo. Brasília: Editora IABS, 2018.

SOUZA, Jessé. **A elite do atraso**. Rio de Janeiro: Estação Brasil, 2019.

STATISTC CANADA. **Census 2021**. s/d. Disponível em: https://www12.statcan.gc.ca/census-recensement/2021/ref/98-500/008/98-500-x2021008-eng.cfm. Acesso em: 25 jul. 2022

TEIXEIRA, Moema de Poli; BELTRÃO, Kaizô Iwakami; SUGAHARA, Sonoê. **Além do preconceito de marca e de origem: a motivação política como critério emergente para classificação racial**. In PETRUCCELLI, José Luis. SABOIA, Ana Lucia. **Características**. **Étnico-Raciais da População – Classificação e Identidades** – IBGE, Estudos e Análises Informação Demográfica e Socioeconômica nº 2. Rio de Janeiro: IBGE, 2013. Disponível em: http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv63405.pdf. Acesso em: 04 jun. 2022

UNFPA Brasil. **Evento sobre Censo 2020 promove troca de conhecimento com diversos países.** 2019. Disponível em: https://brazil.unfpa.org/pt-br/news/evento-sobre-censo-2020-promove-troca-de-conhecimento-com-diversos-países. Acesso em: 30 mai. 2022.

UNIC RIO DE JANEIRO – Centro de Informações das Nações Unidas no Brasil. **Censo Demográfico – Para que todos sejam levados em conta**. 2010. Disponível em: https://unicrio.org.br/onubrasil/censo-demografico/. Acesso em: 30 mai. 2022.

VERGARA, Sylvia Constant. **Métodos de Pesquisa em Administração** São Paulo: Editora Atlas, 2005.

Apêndice A – Roteiro de Entrevistas: técnicos do IBGE envolvidos com o Censo Demográfico e estudiosos de cor ou raça

Dados de Identificação

1. Data da Entrevista ___/___/___
2. Nome fictício _____
3. Diretoria e Coordenação _____
4. Cor/Raça: () Branca () Preta () Amarela () Parda () Indígena

Dimensão Racial

5. Para você, qual o conceito de raça?
6. Como tem sido o debate sobre cor/raça internamente no IBGE?
7. Houve demanda da sociedade para alteração do quesito cor/raça?
8. Houve avanço no quesito cor/raça em relação ao Censo de 2010?
9. Para você, a ordenação de cor/raça no questionário pode influenciar na resposta? (branco, preto, amarelo, pardo e indígena)
10. Há alguma pergunta de cobertura para confirmar a cor/raça do entrevistado?
11. Quais outras informações o IBGE coleta para confirmar cor/raça? Religião? Ancestralidade?
12. Para você, o fato de ser autodeclaração a cor/raça ajuda ou atrapalha? Por quê?
13. Como você enxerga essas demandas da sociedade civil e como você as lê enquanto pesquisador?
14. Como você enxerga a variável cor/raça no questionário do Censo 2022? É importante?

Treinamento

15. Você está ou esteve envolvido em algum treinamento de recenseadores?
16. Como é realizado o treinamento do recenseador? Online ou presencial?
17. Como o tema cor/raça é abordado no treinamento do recenseador? (ou em outras pesquisas)
18. Quem treina os recenseadores é do quadro permanente ou temporário do IBGE?

19. Há simulação de entrevista entre os recenseadores no momento do treinamento?
20. Há instruções sobre como o entrevistador deve agir caso um indivíduo preto se autodeclare branco?
21. Há instruções de como o entrevistador deve agir se, mesmo após ler as opções de cor/raça disponíveis no questionário, o entrevistado responder uma que não esteja entre as opções? Repete a pergunta?
22. Há instruções caso o entrevistado peça ajuda quanto ao termo pardo ou amarelo

Apêndice B – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Você está sendo convidado a fazer parte, como voluntário e sem remuneração, da pesquisa de dissertação de mestrado intitulada "RETRATOS DA POPULAÇÃO NEGRA BRASILEIRA: COMO A DIMENSÃO RACIAL TEM SIDO CONSIDERADA NO CENSO DEMOGRÁFICO DO IBGE", que tem como pesquisadora responsável Danielle Chaves de Oliveira, aluna do curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Relações Étnico-Raciais do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, CEFET/RJ, sob orientação do Prof. Dr. Dyego de Oliveira Arruda.

Esta pesquisa pretende analisar como a dimensão racial tem sido considerada as investigações censitárias do Brasil. Os objetivos específicos da pesquisa são: i) discutir como o IBGE, no âmbito das pesquisas censitárias, enxerga a importância (ou não) da categoria racial na coleta de informações; ii) examinar os possíveis avanços na investigação racial ao longo dos censos demográficos, em especial no Censo Demográfico 2022; iii) identificar as dimensões/áreas que carecem de informações racializada no âmbito da pesquisa censitária para avançar na elaboração das políticas públicas.

Cabe destacar a importância e a centralidade dos conhecimentos que os técnicos de carreira do IBGE possuem sobre a elaboração de estatísticas oficiais e sua adequação aos parâmetros internacionais. Com efeito, trata-se de uma pesquisa que cria oportunidade do técnico efetivo falar sobre a questão racial na investigação censitária, um tema que continua atual e que gera debate na sociedade brasileira. Dessa forma, você foi convidado para participar desta pesquisa enquanto integrante do quadro técnico permanente do IBGE, ativo ou inativo, que possui saberes que contribuem para retratar a população brasileira.

Ressalta-se que o conteúdo da pesquisa se enquadra como de baixo risco, uma vez que não apresenta risco à integridade física e mental do entrevistado. Para o desenvolvimento da pesquisa será necessária a realização de uma entrevista semiestruturada com duração de aproximadamente 1 hora. Após a assinatura desta autorização, o áudio da entrevista será gravado e transcrito posteriormente, tanto se a entrevista se der via plataformas digitais quanto de forma presencial. Fica a critério do voluntário a escolha da forma de entrevista.

Seguindo as normas éticas destinadas à pesquisa, esta será desenvolvida tendo em vista a confidencialidade das informações oferecidas pela participante**. Portanto, o voluntário participante da pesquisa terá seus dados mantidos em sigilo, tais como**

nome, profissão, setor em que está lotado, bem como outros dados que possam identificá-lo, ficando apenas em destaque no estudo as informações que tratam sobre o tema da investigação.

O acesso e a análise dos dados coletados serão realizados apenas pela pesquisadora e/ou seu orientador, garantindo a confidencialidade e visando assegurar o sigilo de sua participação. Os dados presentes na dissertação poderão ser divulgados somente em congressos ou publicações científicas, permanecendo, em absoluta confidencialidade, o áudio e outras informações que possam identificar o voluntário. Esses dados serão guardados pela pesquisadora responsável por essa pesquisa em local seguro e por um período de 5 anos. Após esse tempo, os dados serão devidamente destruídos.

A sua participação não terá nenhum custo e nem haverá recebimento de qualquer vantagem financeira. No entanto, caso ocorra algum gasto pela sua participação nessa pesquisa, ele será assumido pela pesquisadora. Além disso, você poderá solicitar esclarecimentos sobre o estudo e estará livre para participar e/ou recusar a participação a qualquer tempo e sem qualquer prejuízo.

Portanto, você poderá desistir de participar da pesquisa a qualquer tempo antes da defesa da dissertação, com data prevista para 09 de agosto de 2022, valendo a desistência a partir da data de formalização do pedido. A recusa ou desistência em participar da pesquisa não acarretará qualquer penalidade ou mudança na forma em que será tratada pela pesquisadora, que, mesmo assim, manterá sua identidade em sigilo. Os resultados obtidos após o término da pesquisa, a partir da sua entrevista, estarão à sua disposição para consulta.

A qualquer momento que julgar necessário, você poderá entrar em contato com a pesquisadora responsável Danielle Chaves de Oliveira, por meio do telefone [*21 xxxx-xxxx*], pelo e-mail [*danichaves1403@icloud.com*], ou com o orientador Prof. Dr. Dyego de Oliveira Arruda, por meio do [*24 xxxx-xxxx*] ou pelo e-mail [*dyego.arruda@gmail.com*].

Caso tenha dificuldade em entrar em contato com a pesquisadora responsável, comunique o fato ao Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro: Rua Pereira de Almeida, 88 – Praça da Bandeira – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20260-100, Tel: (21) 3293-6026, E-mail: cep@ifrj.edu.br.

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do documento de identidade _____ concordo em participar da entrevista da pesquisa intitulada RETRATOS DA POPULAÇÃO NEGRA BRASILEIRA: COMO A DIMENSÃO RACIAL TEM SIDO CONSIDERADA NO CENSO DEMOGRÁFICO DO IBGE, nas condições descritas acima.

Rio de Janeiro, ____, de _____ de 2022.

.....

Assinatura do voluntário

.....

Assinatura da pesquisadora

*Este documento será impresso em 2 (duas) vias, uma ficará com o(a)entrevistado(a) e a outra com a pesquisadora responsável, Danielle Chaves de Oliveira.